



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 53

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE MARÇO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.420 DE 5 DE MARÇO DE 1954

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, inciso VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel n.º 14 da Estrada da Gávea, necessário a execução do Projeto 9.302, de 2 de janeiro de 1945, relativo a ampliação da área do Parque da Cidade.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 5 de março de 1954. — 66.º da República. DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO Carlos Cardoso

Leia-se: ... George Summer, ... N. 95: Onde se lê: ... Aloverado da Rocha, ... Leia-se: ... Anovaldo da Rocha, ... Erros do D.I.N.

N. 97: Onde se lê: ... Joaquim Elpidio da Silveira, ... Leia-se: ... Joaquim Elydio da Silveira, ...

DESPACHOS DO PREFEITO (*) Expediente de 3 de março de 1954

Na PRG: N. 1.049.866-52 — Antônio Bruno de Carvalho — Indeferido.

Na SGP: N. 7.400.333-54 — Byington & Cia. — Autorizo.

(*) Omitido da publicação do Diário Oficial Seção II, de 4 de março de 1954.

Expediente de 4 de março de 1954

Na SVG: N. 7.721.826-51 — Milton Almeida Saldanha — Aprovo e Autorizo.

N. 7.714.721-53 — Companhia Nacional de Ferro Ligas S. A. — Aprovo e Autorizo.

N. 7.400.261-54 — Benanci Walter — Aprovo e autorizo. Retificação na publicação do Diário Oficial, Seção II, de 24 de fevereiro de 1954. — Página n.º 1.284:

Erros do Original

Na SVG: N. 7.300.035-53: Onde se lê: — Jonhnn José Frazão Figueiredo. Leia-se: — José Frazão Figueiredo.

Retificação na publicação do D. O., Seção II, de 4 de março de 1954. Páginas ns. 1.462 e 1.463.

Erros do D. O.

Na SGP:

Proc. G. P. 348-54 — Onde se lê: Ofício 2.854 da COFAP.

Leia-se: Ofício 2854 da COFAP. Na SGP: Onde se lê: N. 7.313.047-53 — Leia-se: N. 7.313.047-53 —

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 27 de fevereiro de 1954

P. 365:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.078.424-49, resolve reintegrar, nos termos do artigo 73 do Decreto-lei n.º 3.770-41, Alberado Vergolino Horta, no cargo de Escrivão, classe "T", do Q. P. observada a restrição constante da artigo 57 da Lei Orgânica.

A 184:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.049.674-53, resolve jubilar, nos termos do artigo 1.º da Lei 286-48, o Professor de Curso Primário, do Q. P. Rosalva Pires Simões dos Reis, matrícula 14.955.

Decretos de 4 de março de 1954

P. 366:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Advogado, padrão P. do Q. P. com substituição Roberto Graumann Salgado, mat. 74.036.

A 185:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.006.895-54, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei 217-48, o Advogado Claro Augusto Godoy, mat. 47.086.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 4 de março de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 27 de fevereiro de 1954

Erro do Original

E — 78: Onde se lê: ..., resolve exoneração ... Leia-se: ... resolve conceder exoneração...

Erro do D.I.N.

E — 82: Onde se lê: ... Edgard Severino Lima, por ter ... Leia-se: ... Edgard Severino Lima, mat. 4.391, por ter ...

P — 275: Onde se lê: ... Renato Rebutino Portugal, ... Leia-se: ... Renato Rebutino Portugal, ...

P — 282: Onde se lê: ... de Saúde Escolar ... Leia-se: ... de Saúde Escolar ...

RESOLUÇÃO N. 5

Erros do Original

Onde se lê: ...exibição empachamento. Leia-se: ... exibição e empachamento.

Portarias de 27 de fevereiro de 1954

N. 94: Onde se lê: ... George Bulcker, ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL de 6 de março de 1954

Portarias de 5 de março de 1954

N. 457:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Indústria, Segurança, o Oficial Administrativo, classe «J» do Q.P. Interino — Jorge de Lacerda, matr. 78.656.

N. 458:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Arquitecto — Afonso Eduard de Reidy, matr. 924.

N. 459:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Engenheiro, padrão «R» — Manoel Bezerra Cavalcante, matr. 4.586.

N. 460:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o Agrônomo, pa-

trício — Augusto Passos de Gusmão, matr. 52.656.

N. 461:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes e Mecânica de Veículo Automóvel, classe «H» — Arnand Pereira da Fonseca Júnior, matr. 48.659.

N. 462:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, classe «J», Interino — Michel Ibrahim, matr. 78.657.

N. 463:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Documentação para o Departamento de Pessoal o Trabalhador, referência «D» — Marcos Leonard de Castro, matrícula 67.817.

N. 464:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Comunicações, o

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Trabalhador ref. «B» — Carlos de Oliveira Villanova, matr. 78.658. N. 465:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão «R» — Henrique Rabelo de Vasconcelos, matrícula 14.096.

Portarias de 26 de fevereiro de 1954 N. 426:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Fiscal, classe «C» — Alfredo da Silva Correia, matr. número 34.302.

Renunciada por ter saído com incorreção no D.O. de 27-2-54 — Seção I.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de março de 1954

Judith Andrade Corrêa — (Processo 1.038.870-53 — matr. 32.764). — Tendo em vista o que consta do processo acima e o que estabelece o artigo 4º da Lei 532-1950, fica ao servidor quem se refere o presente, assegurada a diferença de vencimentos entre os padrões N e P a partir de 26-8-53, tendo em vista que em 25-8-53 completou vinte (20) anos de serviço no magistério.

Cândida Pacheco Piragibe — (Processo 1.060.447-50 — matr. 29.121). — Tendo em vista o que consta do processo acima fica retificada para Oficial Administrativo, classe 71, o cargo mencionado no presente Decreto, e de acordo com a Lei 156-48, assegurado à servidora em referência, a partir de 23-10-48 provento igual ao vencimento da classe «B» da carreira de Oficial Administrativo, alterado para classe «E», a partir de 8 de julho de

1950, e elevado para «K» a partir de 1-10-50, nos termos do estabelecido no artigo 2º do parágrafo único da Lei 735-52.

Cirolde Augusta de Matos — (Processo 1.035.449-52 — matr. 41.916). — Tendo em vista o que consta do processo acima e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela de n.º 6.659-51, fica assegurado a inatividade em referência provento igual ao vencimento do padrão «E» a partir de 28-11-50, (art. 1º da Lei 532-50), acrescido de 5 cotas de 2% desse vencimento.

Niobey Zuchi de Lima — (Processo 1.049.626-52 — matr. 19.889). — Tendo em vista o que consta do processo acima ficam retificados os termos do presente Decreto para: aposentado nos termos do item II do artigo 182 do Decreto-Lei 3.770-41, e não como consta.

David Fernandes de Oliveira — (1.051.079-52 — matr. 26.543). — Fixados em Cr\$ 20.837,00 os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas.

Irineu Venancio dos Santos — (Processo 1.019.505-53 — matr. 24.736). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 a partir de 15-12-53.

Virgílio dos Santos Braga — (Processo 1.026.788-53 — matr. 19.765). — Dê-se ciência aos interessados.

Alberto Marques Guimarães — (Processo 1.031.725-53 — matr. 19.355). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00 a partir de 13-1-54.

Djalma Normando de Barros — (1.033.738-53 — matr. 61.011). — Tendo em vista o que consta do processo acima ficam retificados os termos da presente portaria para: dispensado de acordo com o disposto no artigo 68, item II, do Código Penal e ao como consta.

Arnaldo da Costa Braga (Processo 1.037.426 — matr. 40.558). — Alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 840,00 no período de 6 a 30 de novembro de 1948, e Cr\$ 73.800,00 a partir de 1-12-48.

José Tosta Parreira — (Processo 1.042.979-53 — matr. 25.942). — Fixados em Cr\$ 26.040,00 os proventos anuais de inatividade a vista das informações prestadas.

Keller Weber S.A. — (Processo 1.002.308-54). — Deferido, nos termos da informação.

Metalúrgica Teixeira Ltda. — (Processo 1.005.358). — Deferido.

Manoel Augusto Fernandes — (Processo 1.005.595-54) — matr. número 30.234). — Tendo em vista o que consta do processo acima e o resolvido no de n.º 1.016.486-53, fica assegurada ao servidor de quem trata o presente título a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 nos termos do Decreto 8.813-47, até a nomeação a carreira de Contínuo.

C.P. 4.856 — Of. 2.038. — Dê-se conhecimento aos interessados.

Escala de Licença-Prêmio, referente ao Ofício 203-DAF — (Processo número 1.007.507-54). — Aprovo.

Dec. P 221-54. — Fica retificado para Nilton Falcão Meireles, o nome constante do presente Decreto.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 5 de março de 1954

Alvacoel Prado de Azambuja — Processo n. 1.005.36-54 — Compareça para esclarecimentos.

Paulo Barbosa de Oliveira Vincula — Processo 1.007.273-54 — Compareça para completar o selo.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 5 de março de 1954

Clodomiro Rodrigues de Carvalho — Processo 1.046.046-53. — Compareça ao Serviço de Expediente.

Sociedade de Beneficência e Socorros Mútuos dos Auxiliadores da Imprensa — Processo 1.007.409-54. — Compareça ao Serviço de Expediente.

Departamento do Pessoal Serviço Legal

1 PS

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.054.073-53 — Hilda de Jesus Ribeiro Freire, mat. 2.074. — Anote-se o tempo constante da certidão passada pela Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, visto da mesma constar que a requerente embarcou como Médico. Quanto à outra certidão, deve ser feita a prova de que o serviço era privativo de médico ou que a suplicante o prestou nessa qualidade.

N.º 1.055.228-53 — Albertino José da Silva, mat. 51.098. — Deferido. Promova-se o expediente de elevação.

N.º 1.056.063-53 — Maria Tavares, mat. 45.951. — Inclua-se na próxima relação.

N.º 1.056.163-53 — Nadim Curi, mat. 49.299. — Idem.

N.º 1.038.662-54 — Jovino Pereira de Sousa, mat. 70.697. — Indeferido, o requerente não está amparado pelo artigo 54, da Lei 217-48.

N.º 1.042.749-53 — Emílio Esmeraldo Nuzarê, mat. 13.582. — Aguarde-se como solicitado.

N.º 1.007.252-54 — Maria do Carmo Dumense Ferreira.

N.º 1.008.691-53 — Manuel Augusto Guerra.

N.º 1.018.073-53 — Francisco Pereira de Carvalho.

N.º 1.022.643-53 — Joaquim José Ribeiro.

N.º 1.033.287-53 — Antônio Correia

N.º 1.035.334-53 — Antônio Monteiro de Carvalho.
 N.º 1.038.255-53 — Mário Paes Ferreira.
 N.º 1.038.952-53 — Juliana Ferreira da Costa.
 N.º 1.044.366-53 — Ivone Goulart Caffaro.
 N.º 1.048.213-53 — Maria Charters Ribeiro.
 N.º 1.048.518-53 — Ilga da Costa Seixas.
 N.º 1.051.474-53 — Alzira Machado Alves.
 N.º 1.052.444-53 — Sebastião Raimundo de Macedo.
 N.º 1.052.945-53 — Araci Machado de Assis.
 N.º 1.053.938-53 — Jacira Medina Pereira.
 — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só devera entrar em gozo desta observada a escala que for aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 1.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N.º 1.045.172-53 — José Brum da Silveira.
 N.º 1.031.977-53 — Isabel Costa.
 — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.
 N.º 1.002.213-54 — Almerinda Leite da Cunha.
 N.º 1.003.370-54 — Beatriz da Silva Santos.
 N.º 1.004.126-54 — Joaquim Nunes de Sousa.
 N.º 1.034.842-52 — Silvestre Joaquim Ribeiro.
 — Pazue-se em termos.
 N.º 1.001.276-53 — José Fernando Zieba de Oliveira. — Revalido o despacho de 18 de fevereiro de 1953, que concedeu ao requerente, nove meses de licença-prêmio.
 N.º 1.022.746-52 — Helena Barbosa de Almeida. — Indeferido. A situação funcional da requerente está perfeitamente atualizada nos termos da Lei n.º 709-52.
 N.º 1.034.775-53 — Alexandre Campos Ribeiro. — Indeferido, de acordo com o parecer da S.G.I.
 N.º 1.049.601-53 — Maria da Glória Cruz de Vilhena Machado. — Indeferido, de acordo com parecer do Serviço de Biometria Médica.
 N.º 1.042.248-53 — José Lima. — Indeferido (de acordo com o parecer do T.S.A.).
 N.º 1.047.902-53 — Maria Passos de Moura Castro. — Indeferido, a requerente não foi beneficiada pela Lei número 65-51.
 N.º 1.047.934-53 — João de Paula Neto. — Indeferido, de acordo com o parecer do IAB.
 N.º 1.049.411-53 — João Paulino dos Santos. — Retificou-se o despacho de 25 de novembro de 1953, nos termos da informação do S-PS.
 N.º 1.050.348-52 — Maria José Borges Canela. — Anestila. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito elevada no processo n.º 25.221-47, ABC e de acordo com o Decreto número 19.230 de 10-10-53 fica ratificada para 20-11-53 a data de validade do quinquênio a que se refere a anestila lavrada em 5-3-53, no presente D. P.
 N.º 1.050.024-53 — Patrícia Costa de Miranda Carvalho. — Indeferido, não há diferença de vencimentos e prazo.
 N.º 1.051.047-52 — Sílvia Castro de Aguiar. — Indeferido, de acordo com o est. do Estabilido.
 N.º 1.057.000-52 — Zilma Tindole de Paula. — Retificou-se o despacho de 21 de outubro de 1953 de acordo com a informação do S-PS.
 N.º 1.057.574-52 — Zuleika Couto. — Indeferido, de acordo com a informação do S-PS.
 N.º 1.058.000-52 — Vilma Albuquerque. — Anestila. — Pela Portaria número 452 de 2-11-53, substituída por D. O. (S-PS) de 5-0-53 foi elevada para C e transferida para o S-PS, a partir de 1-1-53, o pedido de cargo mencionado no presente documento.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.041.768-53 — João Pereira da Silva, mat. 73.212. — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.
 N.º 1.041.965-53 — Raimundo Barbosa Sodinho, mat. 48.758.
 N.º 1.046.717-52 — Manuel Soares. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 1.049.560-53 — Rute de Sousa Magalhães, mat. 68.220. — Junte a certidão de casamento.
 N.º 1.054.302-53 — Nilza de Barros Chianello. — Compareça munida de selos de expediente da P.D.F. no valor de Cr\$ 100,00 a fim de receber a certidão requerida.
 N.º 1.056.000-53 — Armando Cancio, mat. 999. — Compareça para esclarecimentos ao S-PS.
 N.º 1.004.499-54 — Manuel Ferreira Alvares, mat. 31.542. — Declare expressamente a que fim se destina a certidão requerida.
 N.º 1.004.570-54 — João Manuel dos Santos, mat. 44.125. — Compareça ao S-PS, munido das certidões de seus dependentes.
 N.º 1.005.000-54 — Inácio Clitor dos Santos, mat. 26.000. — Compareça ao S-PS para esclarecimento, munido das certidões de nascimento de seus filhos.
 Compareça para ciência:
 N.º 1.048.271-52 — Hugo Caire de Castro Faria, mat. 34.906.
 N.º 1.005.428-54 — Carmen Ferreira da Luz.
 N.º 6.033.977-54 — Eduardo Marques Tinoco.
 Juntem seu decreto de provimento:
 N.º 1.040.274-53 — Júlio da Silva Fernandes, mat. 18.355.
 N.º 1.006.429-54 — Luísa de Sousa, mat. 61.852.
 N.º 1.006.434-54 — Carolina Soto Major, mat. 3.576.
 Compareçam para receber o CPR:
 N.º 1.004.451-53 — João de Oliveira, mat. 15.170.
 N.º 1.052.567-53 — Helena Silva de Sousa.
 N.º 1.002.253-54 — Luis de Sousa Martinho.
 N.º 1.002.440-54 — Célia Saigado Martins.
 N.º 1.009.509-54 — Banco do Crédito Mercantil S.A.
 N.º 1.002.706-54 — João Rodrigues da Silveira, mat. 15.815.
 N.º 1.002.127-54 — Clovis Vicente Macena.
 N.º 1.003.481-54 — Antônia Lopes.
 N.º 1.004.834-54 — Violeta Ferreira Pinto.
 N.º 1.005.241-54 — Sebastião de Oliveira e Silva, mat. 67.808.
 N.º 1.005.292-54 — Regina Maria Magalhães de Almeida Basbaum, matrícula 71.040.
 N.º 1.006.212-54 — Alvaro Fernandez de Silva.
 N.º 1.005.074-54 — Alberto Pereira, mat. 20.001.
 N.º 1.004.296-54 — José Tomás Cantuário.
 N.º 1.004.207-54 — Conceição Genesio.
 N.º 1.004.700-54 — Lowndes & Sons Ltda.
 N.º 1.005.005-54 — Gaspar de Oliveira.
 Compareçam ao S-PS para providências de que se trata em selos de expediente da P.D.F. e uma fotocópia de:
 N.º 1.004.000-52 — Antônio José de Almeida, mat. 1.000.
 N.º 1.004.000-52 — Euzeni de Castro, mat. 1.000.
 N.º 1.004.000-52 — Olivando Pinto de Almeida, mat. 1.000.
 N.º 1.004.000-52 — Divalvi Viana, mat. 1.000.
 N.º 1.004.000-52 — Margarida Oliveira, mat. 1.000.
 N.º 1.004.000-52 — Cosme Leite de Almeida, mat. 1.000.
 N.º 1.004.000-52 — Virgílio José de Almeida, mat. 1.000.
 N.º 1.004.000-52 — Hermes da Silva Rezenda, mat. 7.363.

N.º 1.039.142-52 — Antônio Jose, mat. 842.
 N.º 1.039.240-52 — Nestor Ferreira, mat. 8.030.
 N.º 1.039.421-52 — Anísio Bispo, matrícula 8.951.
 N.º 1.006.365-53 — Benedito Tito, mat. 758.
 N.º 1.000.811-53 — Mário Luís Viana, mat.
 N.º 1.003.957-52 — Severino Pereira da Silva, mat. 2.770.
 N.º 1.020.129-53 — Antônio José, mat. 942.
 N.º 1.000.227-53 — Antero Benevides, mat. 679.
 N.º 1.000.004-52 — Aldo Pereira de Sousa, mat. 8.536.
 N.º 1.004.000-53 — Paulo Francisco Tito, mat. 004.
 N.º 1.005.577-53 — Manuel Braz, mat. 10.470.
 N.º 1.007.000-54 — Amaro Sales de Almeida, mat. 50.405.
 N.º 1.007.000-54 — Paulo Alves de Almeida, mat. 71.004.
 N.º 1.007.000-54 — Antunes Goncalves, mat. 68.258.
 N.º 1.007.000-54 — Assis Pereira de Almeida, mat. 50.000.
 N.º 1.007.110-54 — Helena Maria Brito, mat. 26.018.
 Compareçam ao S-PS para providências ao nome:
 N.º 1.002.000-52 — Maria das Dores, mat. 20.301.
 N.º 1.000.200-52 — Maria de Lourdes, mat. 74.354.
 N.º 1.002.202-53 — Clélia Mazano, mat. 61.051.
 N.º 1.000.504-52 — Vera da Costa, mat. 75.713.
 N.º 1.000.500-52 — Angela Santoro, mat. 75.057.
 N.º 1.000.200-53 — Natércia Leite, mat. 50.105.
 N.º 1.000.507-54 — Alfredina Rios, mat. 45.000.
 N.º 1.000.217-54 — Marli Campos, mat. 75.832.
 N.º 1.000.200-52 — Cassilda Nogueira, mat. 78.079.
 N.º 1.000.000-54 — Maria Inês Palhares, mat. 45.000.
 N.º 1.004.244-54 — Maria Tereza de Almeida Campos, mat. 42.214.
 N.º 1.000.000-54 — Duta Carolina, mat. 50.000.
 N.º 1.004.000-54 — Maria de Lourdes, mat. 70.000.
 N.º 1.005.000-54 — David Araújo Paiva, mat. 20.007.
 Compareçam para receber do S-PS:
 N.º 1.000.407-52 — Delfina Gonçalves, mat. 0.000.
 N.º 1.000.100-52 — Leopoldo Albernaz de Castro, mat. 54.405.

Serviço de Seleção

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 4-3-54

Processos:
 N.º 1.042.154-53 — Daniel Barbosa de Oliveira.
 Indeferido há candidatos habilitados em concurso.
 N.º 1.005.978-54 — Hermínia Cândida Nunes.
 Indeferido, a requerente deve aguardar a nomeação na ordem de classificação.
 N.º 1.008.427-54 — Nelson Pinto de Nascimento.
 Indeferido, o prazo de validade do concurso já terminou.

Departamento de Assistência ao Servidor

EXPEDIENTE DE 25-2-54

DESPACHOS DO DIRETOR
 Licença:
 Matrícula número 61.937 — Paulo José da Silva Ferraz — processo número 1.004.443-54.
 Conceda-se a prorrogação da licença por 84 (oitenta e quatro) dias, nos termos do artigo 153 do Decreto-lei

número 3.770, de 28 de outubro de 1941, a partir de 17 de dezembro de 1953, à vista do documento anexo.

EXPEDIENTE DE 25-2-54

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:
 Alvarar Pedro Soares Cordeiro — matrícula número 77.203 — Processo 1.004.665-54.
 Augusto Amâncio Valadão — matrícula número 102 — Processo número 1.005.929-54.
 Brasilino de Abreu Pimenta — matrícula número 082 — Processo número 1.003.996-54.
 Carlos Justino da Rezenda — matrícula número 73.452 — Processo número 1.005.448-51.
 Daniel de Sousa Machado — matrícula número 52.102 — Processo número 1.001.590-54.
 Elias Patrício de Sousa — matrícula número 424 — Processo n. 1.004.090 de 1954.
 Emanuel Oliveira de Queiroz — matrícula número 64.516 — Processo 1.051.249-53.
 Ernesto dos Santos Costa — matrícula número 59.502 — Processo 1.005.360-54.
 Francisco Bento dos Santos — matrícula número 50.459 — Processo 1.051.381-53.
 Henrique Pimental da Silveira — Processo 1.050.959-53.
 Isaura Pereira da Cunha — matrícula — Processo número 1.056.869 de 1953.
 Jose Ephigenio dos Reis — matrícula número 99.189 — Processo número 1.052.215-54.
 Luiz Isidoro de Carvalho — Processo 1.952.274-54.
 Manoel Antônio David Silva — matrícula número 85.125 — Processo número 1.006.135-54.
 Manoel Francisco da Silva — matrícula número 73.789 — Processo número 1.355.242-53.
 Manoel Jose de Oliveira — matrícula número 46.531 — Processo número 1.000.296-51.
 Mathias da Costa Santos — Processo 1.005.976-54.
 Miguel José dos Santos — Processo 1.005.778-54.
 Micaery Ferreira de Sousa — matrícula número 99.504 — Processo n. 1.002.574-54.
 Ocarina Nogueira — Processo número 1.057.877-53.
 Sebastião Pinto Marques — Processo n. 1.005.800-54.
 Tereza Pereira Baptista — matrícula número 58.981 — Processo número 1.035.419-53.
 Valdemar Baptista de Carvalho — Proc. 1.002.968-54.
 Deferidos:
 Estágio:
 Ady dos Santos — Processo número 1.004.485-54.
 Ana Soares da Silva — Processo número 1.006.481-54.
 Elvira Alves da Silva — Processo 1.007.001-54.
 Herminia Lopes Piedade — Processo 1.006.000-54.
 1.º — Concedo o estágio, pelo prazo de noventa (90) dias, a contar do compromisso por parte da Prefeitura.

Serviço de Biometria Médica
 Dia 5-3-54
 LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES
 Licença:
 Matrícula — Número
 12.121 — 1.000 — Augusto Pereira
 4 dias — Mat. 100 — Art. 153 do
 1-3-54

15.926 — 4.861 — Alsidão Pereira Marinho — Trab. em B — 10 dias — artigo 153 — de 24-2-54 a 5-3-54.

19.368 — 8.362 — Adelaide Vallada dos Santos — Inspetor de Alunos — 56 dias — artigo 153 — de 4-2-54 a 31-3-54.

22.705 — 7.705 — Albina de Sousa Mamud — Ira) padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 25-2-54 a 26-3-54.

26.764 — 44 — Edmundo Teixeira de Carvalho — Guarda — 29 dias — artigo 153 — de 13-2-54 a 13-3-54.

31.084 — 7.909 — Otávio de Andrade — Trabalhador padrão C — 17 dias — artigo 153 — de 3-3-54 a 13-7-54.

33.192 — 3.932 — Theodorico de Almeida Júnior — Trab. padrão E — 13 dias — artigo 153 — de 4-3-54 a 15-3-54.

33.454 — 8.270 — Syneia Sulser — Prof. Ed. Física padrão O — 60 dias — artigo 159 — de 16-2-54 a 16-4-54.

33.599 — 3.241 — Odete Antelo Vaz Chaves — Prof. C. Prim. padrão J — 60 dias — artigo 159 — de 16-2-54 a 16-4-54.

37.646 — 7.693 — Maria das Dores Conceição Xavier — Trab. referência C — 90 dias — artigo 159 — de 26 de fevereiro de 1954 a 26 de maio de 1954.

38.164 — 9.348 — Maria Virginia Freitas de Matos — Professor Primário — 90 dias — artigo 159 — de 1 de março de 1954 a 29 de maio de 1954.

38.326 — 7.664 — Wilhebaldo da Silva Soares — Trabalhador referência U — 20 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1954 a 13 de março de 1954.

39.712 — 8.932 — Sebastião Irota — Trabalhador referência E — 8 dias — artigo 154 — de 3-3-54 a 10-3-54.

43.579 — 8.934 — José Ferreira da Silva — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 26-2-54 a 7-3-54.

45.999 — 2.048 — Jose Rosa de Santana — Guarda — 7 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1954 a 4-3-54.

50.408 — 7.925 — Francisco Sabino de Paula — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 154 — de 1-3-54 a 7-3-54.

50.725 — 4.936 — Daniel da Costa Moreira — Trabalhador — 9 dias — artigo 154 — de 27 de fevereiro de 1954 a 7-3-54.

52.909 — 8.356 — Maria Helena de Amorim Wainson — 90 dias — Professor C. Primário — artigo 159 — de 1-3-54 a 29-5-54.

54.817 — 5.955 — Leonel do Valle — Artífice classe F — 30 dias — artigo 153, de 1-2-54 a 2-5-54.

60.452 — 7.692 — Maria Souza Lacerda — Trabalhador referência D — 30 dias — artigo 153, de 4-3-54 a 2-4-954.

61.427 — 4.933 — Sebastião José de Lemos — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153, de 25-2-54 a 6-3-54.

64.788 — 0.390 — Mário Pereira do Lago — Condutor referência F — 187 dias — artigo 156, de 19-2-54 a 24-8-954.

64.896 — 6.850 — Vicente Salvinho — Trabalhador referência D — 23 dias — artigo 153, de 3-3-54 a 25-3-954.

65.112 — 4.934 — Delcino José Pereira — Trabalhador referência E — 21 dias — artigo 153, de 4-3-54 a 24-3-954.

69.264 — 6.935 — José Gonçalves — Trabalhador referência — 15 dias — artigo 153, de 27-2-54 a 4-3-54.

69.846 — 5.939 — Serafim Pereira da Costa — Trabalhador referência E — 25 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 25-3-54.

70.587 — 6.933 — José Flávio Ribeiro — Artífice referência E — 19 dias — artigo 153, de 23-2-54 a 13-3-54.

73.731 — 3.664 — Orlando Fernandes Azeiteiro — Guarda vida classe E — 13 dias — artigo 153, de 23-2-54 a 7-3-54.

75.112 — 8.933 — Antônio Gonçalves — Trabalhador referência C — 30 dias — artigo 153, de 4-3-54 a 2-3-954.

76.854 — 1.522 — Isaltina de Araújo Carvalho — Auxiliar Administrativo classe H — 16 dias — artigo 153, de 19-3-54.

77.003 — 9.662 — Nadyr Barrenho Silva e Souza — Trabalhador referência B — 27 dias — artigo 153, de 2-3-54.

Prorogações:

559 — 7.041 — Pedro Lemos de Souza — Fiscal de vigilância classe A — 40 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 15-4-54.

3.101 — 1.390 — Jose Guerra Vianna — Instrumentista — 20 dias — artigo 153, de 21-2-54 a 18-3-54.

3.104 — Álvaro da Fonseca Carvalho — Oficial Administrativo classe L — 48 dias — artigo 153, de 21-2-54.

6.981 — 1.330 — Vicente A.onso — Contínuo classe H — 18 dias — artigo 153, de 21-2-54 a 12-3-54.

7.796 — 5.932 — Leopoldina Paiva — Guarda padrão E — 14 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 16-6-54.

7.816 — 5.932 — João Jorge Canhoto — Trabalhador padrão G — 12 dias — artigo 153, de 26-2-54 a 11-3-54.

8.886 — 7.925 — Flávio Antonio Maranhão — Trabalhador padrão E — 10 dias — artigo 153, de 5-3-54 a 3-4-954.

9.133 — 3.851 — Domingos Pereira — Artífice, classe H — 21 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 27-5-54.

12.841 — 1.850 — Joaquim Alves de Moraes — Trabalhador padrão F — 2 dias — artigo 153, de 27-2-54 a 28-2-54.

10.583 — 3.704 — Artur Ribeiro — Médico classe O — 30 dias — artigo 153, de 6-3-54 a 4-4-54.

12.588 — 2.930 — Antônio Domingos da Silva — Trabalhador padrão G — 12 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 12-3-54.

13.007 — 4.934 — João Patta — Trabalhador padrão F — 22 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 22-3-54.

14.806 — 5.932 — Rodrigo Pinheiro dos Santos — Trabalhador padrão F — 13 dias — artigo 156, de 27-2-54 a 26-8-54.

15.317 — 0.853 — Benedito Justimiano Mala — Artífice classe G — 11 dias — artigo 154, de 28-2-54 a 10-3-54.

16.388 — 8.932 — Oscar Boaventura da Fonseca — Trabalhador padrão C — 28 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 28-3-54.

16.388 — 4.934 — Joaquim Floro Rodrigues — Trabalhador padrão G — 15 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 15-3-54.

16.738 — 2.032 — Ventina de Souza Carvalho — Oficial Administrativo classe L — 12 dias — artigo 153, de 3-3-54 a 14-3-54.

17.687 — 3.660 — Francisco Jerônimo da Silva — Trabalhador padrão G — 15 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 15-3-54.

19.235 — Manoel Botelho de Souza — Trabalhador padrão F — 28 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 28-3-54.

21.628 — 8.351 — Augusto Cecília de — Encarregado de Serviço público — 13 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 13-3-54.

22.773 — 7.661 — Maria Luzia da Dolores — Trabalhador padrão G — 41 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 10-4-54.

24.934 — 9.652 — Antônio de Souza — Artífice classe E — 12 dias — artigo 154, de 6-3-54 a 17-3-54.

25.529 — 0.180 — Martinho Bismarck Chereim — Magarefe classe G —

32 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 20-4-954.

25.544 — 0.180 — Benedito Albino de Oliveira — Magarefe classe G — 44 dias — artigo 153, de 3-3-54 a 15-4-54.

26.124 — 3.660 — Durvalina Oliveira dos Santos — Enfermeiro classe J — 38 dias — artigo 153, de 27-2-54 a 5-4-54.

27.273 — 9.933 — Manoel Caetano da Silva — Trabalhador padrão G — 3 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 3-3-1954.

27.526 — 9.662 — Casemiro Cardoso — Trabalhador padrão F — 27 dias — artigo 153, de 5-3-54 a 31-3-54.

28.463 — 7.856 — Porcino Soares — Trabalhador padrão G — 60 dias — artigo 153, de 5-3-54 a 3-5-54.

29.123 — 7.933 — Manoel Vinhaes — Trabalhador padrão G — 12 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 12-3-54.

30.245 — 1.820 — Luiza Bastos de Armanha — Oficial Administrativo classe K — 19 dias — artigo 153, de 7-3-54 a 25-3-54.

31.715 — 8.930 — Carlos Vicente Vaidin — Trabalhador padrão F — 5 dias — artigo 156, de 1-3-54 a 4-4-954.

35.099 — 5.671 — Lygia Greco Chappuis — Enfermeiro referência H — 8 dias — artigo 153, de 3-3-54 a 10-3-954.

37.343 — 2.449 — Cleonice Meneses de Magalhães — Servente classe F — 12 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 12-3-54.

38.853 — 2.126 — Aristéa da Silva — Servente — 31 dias — artigo 153 de 4-3-54 a 3-4-54.

39.554 — 3.801 — Miguel de Carvalho — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 7-5-54.

39.787 — 0.930 — Antônio José de Azeiteiro Filho — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 10-3-54.

43.073 — 1.280 — Maria José Diacomeira — Inspetor de Alunos — 15 dias — artigo 153 — de 6-3-54 a 20-3-54.

43.374 — 9.691 — Gabriela Soares Pires — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 154, de 24-2-54 a 5-3-54.

43.277 — 5.850 — Wilson Barreto — Trabalhador referência D — 3 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 13-3-54.

44.877 — 3.850 — Sebastião Gonçalves de Arruda — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 de 3-3-54 a 14-3-54.

44.959 — 9.850 — João Rodrigues Figueiredo — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 20-3-954.

45.088 — 1.703 — Odete da Rosa Garcia — Atendente referência E — 43 dias — artigo 153, de 4-3-54 a 15-4-954.

45.118 — 4.851 — Alberto Paulo dos Santos — Trabalhador referência D — 181 dias — artigo 156, de 25-2-54 a 24-8-54.

45.628 — 6.851 — Francisco Cavalcanti de Souza — Artífice referência C — 5 dias — artigo 153, de 5-3-54 a 3-3-54.

46.987 — 0.850 — Paulo José Cardoso — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 154, de 26-2-54 a 10-3-54.

47.354 — Claudior de Souza — Motorista classe I — 25 dias — artigo 156, de 1-3-54 a 25-3-54.

48.038 — 8.950 — Ivo Antônio da Silva — Artífice classe G — 4 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 4-3-54.

48.192 — 2.952 — Waldemiro Vieira — Servente — 32 dias — artigo 153, de 23-2-54 a 2-3-54.

48.858 — 1.511 — Sebastião Bezerra Cavalcanti — Trabalhador referência D — 120 dias — artigo 156, de 2-2-54 a 20-6-54.

49.226 — 3.599 — Mafalda Mendes Duarte — 5 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 10-4-54.

49.354 — Renato da Costa — Técnico Administrativo padrão O —

34 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 3-4-954.

49.557 — 5.155 — Nadyr Augusta da Costa — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153, de 27-2-54 a 12-3-54.

49.737 — 7.890 — Djalma Pereira da Silva — Fiscal de Tráfego classe F — 13 dias — artigo 153, de 24-2-54 a 12-3-54.

50.458 — 6.935 — Sebastião Rufino — Trabalhador referência E — 36 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 5-4-54.

50.657 — 4.930 — Adeimir Pereira de Souza — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 5-3-54.

50.566 — 5.939 — Napoleão Antônio Colli — Trabalhador referência F — 16 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 15-3-54.

51.098 — 2.951 — Albertino José da Silva — Vigia referência F — 47 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 16-4-954.

51.313 — 8.950 — Narciso Luiz Cardoso — Artífice referência E — 37 dias — artigo 153, de 3-3-54 a 5-4-54.

52.437 — Osvaldo Cândido Pereira — Trabalhador referência E — 90 dias — artigo 156, de 21-2-54 a 21-5-254.

53.157 — 8.930 — Paulo Moraes — Trabalhador referência E — 4 dias — artigo 153, de 19-2-54 a 31-3-54.

55.558 — 7.890 — Ruben Antônio de Silva Filho — Artífice referência F — 12 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 12-3-54.

54.213 — 4.851 — José César Leites — Asfaldador — 11 dias — artigo 154, de 5-2-54 a 15-3-54.

54.447 — 3.951 — Manoel Rodrigues Pinto Filho — Artífice classe F — 27 dias — artigo 153, de 24-2-54 a 22-3-54.

55.006 — 8.952 — Rubens Ferreira da Silva — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153, de 27-2-54 a 12-3-54.

55.132 — 4.955 — Antônio de Silveira — Vigia padrão F — 18 dias — artigo 153, de 3-3-54 a 20-3-54.

55.747 J. 8.930 — Arthur Pereira Garcia Filho — Trabalhador — 6 dias — artigo 153, de 27-2-54 a 4-3-54.

56.088 — 4.729 — Zolá Lucinda Galvão — Técnico Laboratório classe J — 22 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 23-3-54.

56.264 — 0.890 — Luiz Acácio Rodrigues — Condutor referência F — 14 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 17-3-54.

56.504 — Sebastião de Mello Barbosa — Guarda — 14 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 13-3-54.

56.993 — 3.9000 — José Moreira — Jardineiro referência 22 — 15 dias — artigo 153, de 6-3-54 a 20-3-54.

57.077 — 2.930 — Martins Matias Cardoso — Trabalhador referência E — 93 dias — artigo 153, de 21-2-54 a 24-5-54.

57.604 — 5.932 — Eduardo Ferreira Brandão — 20 dias — Trabalhador referência E — artigo 153, de 18-2-54 a 9-3-54.

57.744 — 4.934 — Sebastião Pires — Trabalhador referência E — 19 dias — artigo 153, de 27-2-54 a 8-3-1954.

58.407 — 3.933 — Nelson Teixeira — Trabalhador referência E — 17 dias — artigo 153, de 26-2-54 a 14-3-1954.

58.569 — 8.932 — Amílcar dos Santos Cardoso — Trabalhador referência F — 20 dias — artigo 153, de 1-2-54 a 7-3-54.

58.803 — 8.930 — Djalma Luiz de Azeiteiro — Trabalhador referência F — 4 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 1-3-54.

59.314 — 8.931 — José Delfino de Azeiteiro — Trabalhador referência F — 24 dias — artigo 153, de 1-3-54 a 3-4-54.

59.350 — 3.599 — José Gonçalves da Silva — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153, de 28-2-54 a 20-3-54.

229.248 — 3.704 — Maria Carolina Neiva Trigueiro — Alta.
 Retificação de licença
 63.892 — 4.934 — Joaquim Lourenço da Silva — Trabalhador, referência E.

Observação:

Retifique-se para 12 de janeiro de 1954, o término da licença publicada no Diário Oficial, de 7 de janeiro de 1954, tendo em vista o que consta da ficha médica.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 25, de 4 de março de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 26 de fevereiro de 1954

N. 79 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Oficial Administrativo, classe J, matr. n. 74.112 — Wilson Leal Marques, para a Polícia de Vigilância.

N. 80 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Oficial Administrativo, classe J, matr. n. 78.632 — Waldir Ferreira dos Anjos para o Departamento de Fiscalização.

Portarias de 4 de março de 1954

N. 81 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Técnico de Administração, padrão O, Lício Andrade do Vale, matrícula n. 14.632, para responder pelo expediente do Serviço de Administração desta Secretaria Geral.

N. 82 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Contador, classe L, matrícula n. 44.739, Luis Celso de Avelar Velloso, para a Comissão de Aquisição de Material.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.000.163-54 — Aquiles Pinto Roque — Solicitando autorização para armar um circo de pano a rua Majorado, esquina da rua Dr. Guapiagu na Ilha do Governador. — Autorizo obedecidas todas as prescrições legais.

N. 5.000.204-54 — Charutaria Mauá Ltda. — Solicitando relevação de multa. — Junto o auto por original ou certidão.

N. 5.701.387-54 — Ofício número 015-AgSF de 7-1-54 — Solicitando cancelamento de auto de multa referente a Constantino Ferreira da Silva. — Cancelo o auto de multa número 381 de 23-12-53, em face da comunicação do Serviço Florestal.

N. 5.701.223-54 — Antônio Bastos de Assis — Solicitando licença gratuita para o comércio ambulante. — Indefiro por falta de amparo legal a lei do amparo cegos e mutilados.

N. 5.536.520-53 — Jandira Vieira Moreira — Solicitando cancelamento de multa. — Cancelo o auto de constatação n. 307-82, de 7-1-53 e o auto de multa 324, del. edecorrente, em face do parecer do D.F.S.

N. 5.610.109-54 — Pósto e Bar Vieira Ltda. — Solicitando licença de continuação de mesas e cadeiras. — Defiro, face o parecer do D.F.S.

N. 5.481.258-53 — Expedite & Sales — Solicitando cancelamento de multa. — Indefiro.

N. 5.552.359-53 — Representações Interamericanas S. A. — Solicitando para adicionar em seu Depósito fechado para automóveis novos a atividade de oficina mecânica e pósto de lubrificação. — Indefiro.

N. 5.520.415-54 — A. Martins Gomes — Possuam — Solicitando licença para continuação de mesas e cadeiras. — Defiro em face da autorização do D.F.S.

N. 5.500.415-54 — Paiva & Serosa — Solicitando licença para continuação de mesas e cadeiras e um letreiro luminoso. — Defiro face o parecer do D.F.S.

N. 5.701.374-54 — Nelsen Rodrigues de Oliveira Ramos — Solicitando li-

cença gratuita para o comércio ambulante. — Indefiro por falta de amparo legal.

N. 5.701.304-54 — Manuel Sousa Dimiz — Solicitando para colocar uma banca para venda de jornais e revistas na esquina das ruas Ouvidor e Carmo n. 71. — Aguarde a realização da Concorrência Pública na forma da lei.

N. 5.701.341-54 — Associação de Cronistas Carnavalescos — Solicitando isenção de taxa fixa e do imposto de selo de divisões para os caules carnavalescos a serem realizados nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1 e 2 de março no Teatro João Caetano. — Indefiro.

N. 5.701.346-4 — Armando Grijo — Solicitando licença gratuita para o comércio ambulante. — Indefiro por falta de amparo legal. O imposto a de Cr\$ 300,00 por ano ou seja menos de Cr\$ 1,00 por dia. Requerer, querendo, para pagar a licença.

N. 5.701.391-54 — Juvandir Nunes — Solicitando licença gratuita para o comércio ambulante. — Indefiro por falta de amparo legal.

N. 4.756.000-53 — Mirandolino José Caldas Frazão — Solicitando relevação de multas. — Em face do parecer do D. F. S. cancelo os autos de constatação ns. 113-70 e 71 de 12-4-51.

Polícia de Vigiância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 47

De 26 de fevereiro de 1954
Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença-Prêmio.

De acordo com o despacho do Excmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, encasado no Ofício n. 17, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (S-V.G.), e, consoante o disposto na anexo "a", do artigo 5.º do Decreto n. 10.100-50, foram incluídos na escala de licença-prêmio, os seguintes guardas:

N. 2.056 — Valdemar Nunes e Freitas — matrícula n. 31.628, do 13-DV., tres meses, no período de 1 de abril a 30 de junho de 1954 — quinquênio de 1 de fevereiro de 1943 a 29 de novembro de 1953 (Processo n. 1.001.488-53).

N. 529 — Armando Vicente Ribeiro — matrícula n. 23.126, do 8-PS, tres meses, de 1 de abril a 30 de junho de 1954 — quinquênio de 1 de agosto de 1948 a 30 de junho de 1953 (Processo n. 5.302.833-53).

N. 685 — Joaquim Paulo Coelho, matrícula n. 33.459, do 3-DV., tres meses, de 10 de março a 9 de junho de 1954 — quinquênio de 25 de dezembro de 1948 a 25 de dezembro de 1953. — Processo n. 1.001.374-53).

Justiça e Disciplina.
 Comparcimentos:
 Determino os seguintes:
 Cartório do 1.º Ofício do Tribunal do Juri, no dia 5 do mês entrevindo, às 12 horas, os seguintes guardas do 6-DV: — 855 — Delio Guimarães — 144 — Ricardo Signorini. (Ofício n. 875-54).

Cartório do 1.º Ofício do Tribunal do Juri, no dia 5 do mês vindouro, às 12 horas, o Oficial de Vigilância — João da Carvalho Miranda — do 6-DV. (Ofício n. 875-54).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 50

Expediente de 5 de março de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Fortarias de 5 de março de 1954

N. 332:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve dispensar, das funções instituídas pela Portaria n. 38, de 21 de janeiro de 1954, o Chefe de Distrito — Renata Medela Braga — matrícula 6.991.

N. 333:

Designar, o médico, padrão «R» — José de Oliveira Melo — mat. 30.543, para membro da Comissão incumbida a proceder aos exames de saúde das candidatas aos cursos ginásiais e normais, do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra.

N. 334:

Designar, o médico, padrão «O» — César Francisco de Almeida — matrícula 1.427, para membro da Comissão incumbida de proceder aos exames de saúde das candidatas aos cursos ginásiais e normais, do Instituto de Educação e da Escola Normal Carmela Dutra.

N. 335:

O Secretário Geral de Educação e Cultura devidamente autorizada pelo Excmo. Sr. Prefeito, por despacho de 29-4-52 do ofício 189-SGE de 28 de abril de 1952 resolve designar, para o Teatro Municipal, o porteiro, padrão «H» — Abelardo Chagas — matrícula 18.645.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Instituto Médico — Pedagógico «Osvaldo Cruz» — (Proc. 3.008.588-53) — Autorizo.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 26 de fevereiro de 1954

BOLETIM N.º 38

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 611-DEP:

Designar, para exercer funções técnicas junto ao Gabinete do Sr. Diretor do D. E. P., núcleo 1.330, o técnico de educação, padrão «N», matrícula 31.664 — Ofélia Boisson Cardoso.

N. 612-DEP:

Designar, para a escola -23 «Martins Júnior» (1.ª Zona-ZR), núcleo 354, o prof. de curso primário, padrão «J», mat. 74.465 — Terezinha de Almeida Afonso, de acordo com o art. 47 da Resolução n. 30, de 29-8-47.

N. 613-DEP:

Remover, da escola 7-16 «Vitorio da Costa» (2.ª Zona-DA), núcleo 8.397, para a escola 2-23 «Presidente Roosevelt» (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.341, o professor de curso primário, ref. «G», mat. 76.033 — Jurema Batista Pequena, até 5-10-54, amparado pelo art. 51, da Resolução n. 30, de 29-8-47.

N. 614-DEP:

Designar, para o Setor de Bibliotecas e Auditórios, núcleo 1.331, o trabalhador, ref. «D», mat. 73.651 — Jorge R., por término de licença art. 153.

N. 615-DEP:

Remover, da escola 4-1 «Benjamin Constant», núcleo 3.334, para a escola 5-20 «General Osório», núcleo 9.341, o trabalhador, mat. 23.824 — Carlos Vargas, de acordo com o Ofício número 60-53.

N. 616-DEP:

Remover, da escola 5-20 «General Osório», núcleo 9.349, para a Sede do 20.º D. E., núcleo 9.357, o servente, mat. 73.483 — Ezilda das Neves Luna, atendendo ao Chefe do 20.º D. E., o que consta no Ofício número 60-53.

N. 617-DEP:

Remover, da escola 5-18 «Irmã Zelina» (2.ª Zona-DA), núcleo 8.376, para a escola 6-18 «Maria do Carmo Vidigal» (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.341, o prof. de curso primário, ref. «G», mat. 77.970 — Carolina Gilda Marinari, por proposta do Chefe.

N. 618-DEP:

Remover, da escola 5-18 «Irmão Zelina» (2.ª Zona-DA), núcleo 8.376, para a escola 6-18 «Maria do Carmo Vidigal», (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.345, o professor de curso primário, padrão «J» mat. 75.805 — Altina Neri Carneiro, por proposta do Chefe.

N. 619-DEP:

Remover, da escola 7-27 «Nestor Vitro» (1.ª Zona-ZR), núcleo 335, para a escola 3-27 «Presidente Antônio Carlos» (1.ª Zona-ZR), núcleo 382, o professor de curso primário, ref. «G», mat. 77.951 — Deyia dos Santos Silva, por proposta do Chefe.

N. 620-DEP:

Remover, da escola 6-25 «Alfred Cesário Alvim» (1.ª Zona-ZR), núcleo 367, para a escola 9-25 «João Proença» (1.ª Zona-ZR), núcleo 341, o professor de curso primário, ref. «G», matrícula 77.934 — Ilza de Moura, por proposta do Chefe.

N. 621-DEP:

Remover, da escola 9-11 «Mário Barreto» (2.ª Zona-DA), núcleo 7.362, para a escola 8-11 «Monsenhor Rocha» (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.363, o professor de curso primário, padrão «J», mat. 65.286 — Elsi Machado Régis, por proposta do Chefe.

N. 622-DEP:

Remover, da escola 2-21 (2.ª Zona-DA), núcleo 9.378, para a Sede do 21.º D. E., núcleo 9.396, o professor de curso primário, padrão «J», matrícula 71.792 — Terezinha Maria Amorim Monteiro, por proposta do Chefe.

N. 623-DEP:

Remover, da escola 7-21 «Professor Carneiro Ribeiro» (2.ª Zona-DA), núcleo 9.337, para a Sede do 21.º D. E. núcleo 9.396, o professor de curso primário, padrão «J», mat. 26.991 — Zaira Duna, por proposta do Chefe.

N. 624-DEP:

Remover, da Sede do 21.º D. E. núcleo 9.396, para a escola 2-21 (2.ª Zona-DA), núcleo 9.378, o professor de curso primário, padrão «J», matrícula 62.264 — Evalva Correia Rocha, por proposta do Chefe.

N. 625-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 7-26 «Floripes Lucas» (1.ª Zona-ZR), núcleo 367, o professor de curso primário, padrão «J» mat. 32.492 — Nilinéia Leite C. Queira, a partir de 20 do corrente, durante o período de licença-prêmio e respectivo diretor.

COMUNICADO

As escolas públicas primárias do Distrito Federal começaram, desde ontem, o seu trabalho de confirmação de matrículas. Nos dias 4 e 5 de março serão matriculados os alunos que, até o final do ano letivo de 1953, frequentaram escolas públicas primárias. A 6 e 8 serão atendidos os candidatos a matrícula nova e renovada. Os alunos de 1.ª série farão, simultaneamente com a matrícula, a prova oral de leitura, de acordo com as possibilidades de cada escola. Os alunos de 2.ª e 5.ª série que faltaram às provas de exame em 1953 e os promovíveis reprovados serão submetidos n. provas de promoção e conclusão de curso nos dias 9, 10 e 12.

No dia 15 de março a Secretaria Geral de Educação e Cultura dará início festivamente ao período letivo, em solenidade a ser realizada em local e hora a serem oportunamente divulgados.

As férias escolares do meio do ano serão gozadas de 12 a 31 de julho.

A 23 de dezembro serão encerradas as atividades do ano letivo, com solenidade própria.

Aos estabelecimentos de ensino particular sob fiscalização do D. E. P. se aplicará o que estabelece o artigo 33, da Lei Orgânica do Ensino Primário.

Essas diretivas se encontram de modo geral, consubstanciadas no plano geral de trabalho, para 1954, para as escolas primárias da Municipalidade.

Departamento de Saúde Escolar

Continuação do Boletim n.º 38 Expediente de 4 de março de 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 93:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Matriculada 5.606 — Nilo Romero — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na direção do Instituto Médico Pedagógico "Osvaldo Cruz".

Portaria n.º 94:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Matriculada 55.901 — Frederico Carlos Eyer — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na direção do Instituto Odontológico "Zeterino de Oliveira".

Portaria n.º 95:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC-5 — Mat. número 20.969 — Manuel Roiter — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 1.º D. M.

Portaria n.º 96:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC 5 — Mat. número 14.010 — Anibal Prata Soares — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 2.º D. M.

Portaria n.º 97:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC5 — Mat. número 32.230 — Sergio Claudio de Almeida Magalhães — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 3.º D. M.

Portaria n.º 98:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC5 — Mat. número 10.691 — Joaquim Nicolau Filho — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 4.º D. M.

Portaria n.º 99:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC 5 — Mat. número 12.264 — José de Velho Tito — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 5.º D. M.

Portaria n.º 100:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC 5 — Mat. número 20.111 — João Batista de Azevedo Lima — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 6.º D. M.

Portaria n.º 101:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC 5 — Mat. número 34.204 — Paulo Gomes Pereira — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 7.º D. M.

Portaria n.º 102:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC 5 — Mat. número 1.931 — Joaquim Soares da Rocha — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 8.º D. M.

Portaria n.º 103:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC 5 — Mat. número 34.942 — Fernando Paganini Júnior — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 9.º D. M.

Portaria n.º 104:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC 5 — Mat. número 25.346 — Gilberto Urrutal — Pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 10.º D. M.

Portaria n.º 105:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito padrão CC-5, matrícula número 67.695 — Olindo Sgavioli — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação a o serviço público na chefia do 11.º D. M.

Portaria n.º 106:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito, padrão CC-5, matrícula número 20.970, Oterbal de Barros Smith — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 12.º D. M.

Portaria n.º 107:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito, padrão CC-5, matrícula número 35.822 — Paulo Raposo Bandeira — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 13.º D. M.

Portaria n.º 108:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito, padrão CC-5, matrícula número 61.663 — Armando Raposo Bandeira — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 14.º D. M.

Portaria n.º 109:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito, padrão CC-5, matrícula número 35.799 — José Coimbra Trindade — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 15.º D. M.

Portaria n.º 110:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Distrito, padrão CC-5, matrícula número 3.329 — Paulo Frigo de Macedo — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 16.º D. M.

Portaria n.º 111:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Serviço, padrão CC-5, matrícula número 32.196 — Gilberto Gonzaga Romero — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

Portaria n.º 112:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Serviço, padrão CC-5, matrícula número 3.234 — Floriano Peixoto Martins Stoffel — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do Serviço de Saúde Escolar Secundária.

Portaria n.º 113:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Serviço, padrão CC-5, matrícula número 1.905 — Renato Pacheco — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do Serviço de Abregrafia Cadastro Torácico.

Portaria n.º 114:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o médico padrão O, matrícula 8.083 — Alberto Miranda Raposo Câmara — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, e reconhecida dedicação ao serviço público, na direção do Centro Médico Pedagógico «Nossa Senhora do Loreto».

Portaria n.º 115:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o Chefe de Serviço de Correspondência, padrão CC-7, matrícula 16.638 — Alice de Barros, pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica, lealdade e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do 6-SE.

Portaria n.º 116:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o escrivão classe G, matrícula 36.048 — Virginia Maria de Niemeyer Portocarrero — pela assiduidade, espírito de organização e proficiência no desempenho de suas funções.

Portaria n.º 117:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o escrivão classe G, matrícula 16.123 — Juraci Prestes Vieira — pela assiduidade, espírito de organização e proficiência no desempenho de suas funções.

Portaria n.º 118:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o enfermeiro classe K, matrícula 13.997 — Ester da Cunha Machado — pela assidui-

dade, espírito de organização e proficiência no desempenho de suas funções.

Portaria n.º 119:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o escrivão classe I, matrícula 16.130 — Jaciama Pimentel — pela assiduidade, espírito de organização e proficiência no desempenho de suas funções.

Portaria n.º 120:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o escrivão classe I, matrícula 14.014 — Pedro Romanos Maroun — pela assiduidade, espírito de organização e proficiência no desempenho de suas funções.

Portaria n.º 121:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o escrivão classe G, matrícula 34.458 — Ondina Libamar Teixeira — pela eficiência e lealdade demonstradas no desempenho dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

Portaria n.º 122:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar resolve elogiar o fiscal administrativo classe J, matrícula 35.813 — Alinalda Amorim Magalhães — pela eficiência e lealdade demonstradas no desempenho dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

Portaria n.º 123:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o almoxarife men Barbalho Batalha Dittz — pela eficiência e lealdade demonstradas no desempenho dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

Portaria n.º 124:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o escrivão classe G, matrícula 33.217 — Aura de Castro Domingues — pela eficiência e lealdade demonstradas no desempenho dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

Portaria n.º 125:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o escrivão classe H, matrícula 63.955 — Gilda Jacinto — pela eficiência e lealdade demonstradas no desempenho dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

Portaria n.º 126:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o servente classe G, matrícula 34.673 — Otávio Fontoura — pela assiduidade, disciplina e boa vontade no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

Portaria n.º 127:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o artifice, referência E, matrícula 49.480 — Clodoaldo Francisco da Silva — pela assiduidade, disciplina e boa vontade no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

Portaria n.º 128:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o atendente, padrão E, matrícula 34.550 — Jovelina Carvalho da Silva — pela assiduidade, disciplina e boa vontade no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

Portaria n.º 129:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o motorista, classe F, matrícula 76.959 — Fernando Módolo dos Santos — pela assiduidade, disciplina e boa vontade no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

Portaria n.º 130:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o motorista, classe F, matrícula 67.153 — Cricle de Carvalho — pela assiduidade, disciplina e boa vontade no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 1º de março de 1954

BOLETIM N.º 243

Apresentação:

Do professor de Curso Primário, párrafo 1, matrícula 52.751 - Anil Belagamba Durão Barbosa - em 4 de março de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Armando Lourenço da Silva - Armando Oliveira Albizu - Herminia Ribeiro Beraldi - Autorizo, atendendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna. Maria Lúcia Anjo dos Santos. - Leitura a remuneração. Prossiga-se.

Doralice Azevedo de Oliveira. - Indeferido, nos termos da Resolução n.º 7, por falta de vaga. Maria do Céu de Almeida Rocha. - Indeferido em face da Resolução número 7, de 3-2-54, porque não é permitida a transferência para a quarta série. Miguel Cohen. - Indeferido, por estar ultrapassado o prazo legal. Nestor Lopes de Lima. - Indeferido em face da Resolução n.º 7, de 3 de fevereiro de 1954, porque não é permitida a transferência para a quarta série.

EXIGENCIAS DA CHEFE

Irene Mule d'Oliveira - Maria da Conceição da Silva - Umbelina Silva. - Compareça ao 3.º E.º do Departamento de Educação Técnico Profissional, Avenida Almirante Barroso, 51 5.º andar, sala 506, para esclarecimento.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

EXPEDIENTE DE 24, 25 E 28-2-54

Processos:

N. 4.141.489-49 - FSU - José Paulo Duarte. - Para a avaliação de Cr\$ 22.100,00, em face do parecer de 3-2-54.

N. 4.146.177-52 - FSU - Arâncio Pinho. - Apresente documento declarando se concorda com a avaliação do imóvel.

N. 4.149.218-54 - FSU - Manoel Coutinho de Araújo. - Certifique-se, nos termos da informação.

N. 4.149.246-54 - FSU - José Lopes. - Compareça para esclarecimentos.

N. 4.149.377-50 - DED - Antônio Francisco Simões. - Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas número 435 - 17.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento IV artigo 3.º do Decreto n.º 3.877.

N. 4.156.663-52 - DED - José Manoel Monteiro Soares. - Idem.

N. 7.709.366-53 - OB - Ottilie Fernandes. - Idem.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3.ª SU

EXPEDIENTE DE 1 E 25-2-54

Processos: N. 4.748.245-53 - FSU - Olympia Sotellinha Azevedo. - Compareça, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 7.722.480-53 - JOB - Pedro Lima e outro. - Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4.ª SU

EXPEDIENTE DE 22, 23, 24, 26 E 27-2 E 1 E 3-3-54

Processos: N. 4.148.384-53 - FSU - Shell-Mex Brazil Limited.

Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N. 7.501.258-54 - DED - Regine Steigl. - Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.501.375-54 - DED - Solon Balassiano. - Idem.

N. 7.501.376-54 - DED - Edmundo Feinstein e outros. - Idem.

N. 7.501.378-54 - DED - Hermilino Coelho. - Idem.

N. 7.501.388-54 - DED - João Manoel de Menezes Câmara. - Idem.

N. 7.501.389-54 - DED - Nizri & Cia. - Idem.

N. 7.516.111-54 - DED - Lino Pereira da Silva. - Idem.

N. 7.516.176-54 - DED - Floriano Alves Souza. - Idem.

N. 7.516.266-54 - DED - Albertina de França. - Idem.

N. 7.516.312-54 - DED - Antônio Lopes Campos. - Idem.

N. 7.516.313-54 - DED - Majer Zilberberg. - Idem.

N. 7.516.314-54 - DED - Antônio Inácio Gomes. - Idem.

N. 7.516.315-54 - DED - Ruth da Rocha. - Idem.

N. 7.516.316-54 - DED - Alexandre Zettel. - Idem.

N. 7.516.317-54 - DED - Francisco Garcia. - Idem.

N. 7.516.367-54 - DED - Indústria e Comércio de Ferragens Continental Ltda. - Idem.

N. 7.516.417-54 - DED - Raphael José. - Idem.

N. 7.516.418-54 - DED - Genesio Rodrigues. - Idem.

N. 7.516.419-54 - DED - Avelino Pereira. - Idem.

N. 7.516.420-54 - DED - Joaquim Rodrigues. - Idem.

N. 7.516.447-54 - DED - Perfurações e Fundações S. A. - "PERFUSAR".

Idem. N. 7.516.448-54 - DED - Estanislau - Esquadrias, Taboas e Materiais de Construção Ltda. - Idem.

Departamento de Benda de Licenças

EXPEDIENTE DE 4-3-54 DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.310.290-53 - Roberto Mandarino. - Deferido, em face dos esclarecimentos prestados pela DIL. - Altere-se o C. T., para "100", a contar de 1-53. - Despacho de 27 de fevereiro de 1954.

N. 4.310.014-53 - Manoel Alves de Moraes - Altere-se o V. L. da inscrição número 78.407 para Cr\$ 3.600,00 anuais, a contar de janeiro de 1954, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela DIL e com anexo no artigo 6.º, parágrafo 1.º alínea "d", e parágrafo 6.º do mesmo artigo da Lei número 563-50 - Despacho de 27-2-54.

N. 4.320.748-53 - Antônio Cascardo. - Indeferido, em face do parecer da DIL e com anexo no artigo 6.º parágrafo 1.º, alínea "d" da Lei número 563-50. - Mantenha-se o V. L. vigente. - Despacho de 27 de fevereiro de 1954.

N. 4.224.268-53 - J. B. Filho - Altere-se para Cr\$ 57.000,00 anuais a partir de 1-54, o V. L. da inscrição número 102.382, tendo em vista o parecer da DIL e com anexo no artigo 6.º, parágrafo 1.º, alínea "d" da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950. - Despacho de 27 de fevereiro de 1954.

N. 4.300.899-54 - José Graça & Cia. Ltda. - Deferido, em face do parecer da DIL. - Retifique-se o C. T. para "100" a contar de 1-54. - Despacho de 27-2-54.

N. 4.302.143-54 - Alberto Molinari. - Nada há que deferir. A atividade exercida pelo requerente corresponde ao C. T. "100" e a guia do 1.º trimestre de 1953 inclusive as diferenças a partir de 1-53. - Despacho de 27-2-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

N. 6.021.213-53 - Departamento de Higiene. - Em cumprimento ao despacho de 1.º de março, Sr. Prefeito, expedido em 6-2 de 1954 no processo n.º 3.021.213 de 1953, fica cassada a licença para a realização concedida à firma B. OIST & CIA. LTDA., ora funcionante sob a razão social de L. M. Cardoso com atividade de "marcenaria" localizada à Rua Ubaldino do Amaral, número 68, deixando de ter vigor o alvará relativo à inscrição número 80.412 - Desp. de 3-3-54.

Pague o débito. - Despacho de 27-2-54. N. 4.304.402-54 - Cinema Lux Sociedade Anônima. - Pague o débito. - Despacho de 27-2-54.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

EXPEDIENTE DE 3-3-54 DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N. 4.501.541-54 - Guia Mostra. N. 4.501.542-54 - Alberto Lima Rodrigues.

N. 4.501.543-54 - Antônio Duarte Sol. N. 4.501.544-54 - Charles Frederic August Fußmann.

N. 4.501.545-54 - Diva Cladys Ribeiro Almeida. N. 4.501.45-54 - Charles Frederic August Fußmann.

N. 4.501.47-54 - Baldomiro Alvares Bartholomeu e outro. N. 4.501.548-54 - Beatriz Passos Cardoso Neves.

N. 4.501.459-54 - Antônio Negri. N. 4.501.550-54 - Antônio Duarte Sol.

N. 4.501.551-54 - Arlindo Moreira Drumond. N. 4.501.552-54 - Arlindo Moreira Drumond.

N. 4.501.553-54 - Alfredo Ernesto Porret. N. 4.501.554-54 - Altamira Reis Cunha.

N. 4.501.555-54 - Nicolau Abalen Abi Rached. N. 4.501.556-54 - Nazor Alves Fernandes.

N. 4.501.557-54 - Vito Vatalani. N. 4.501.559-54 - Tauba Ackerman Hazan.

N. 4.501.560-54 - Armando Mario Rego. N. 4.501.562-54 - Armando Otávio Rene Nothmann.

N. 4.501.563-54 - Alice Maria de Sousa Saldanha. N. 4.501.564-54 - Agenor Maranhão Lapenda.

N. 4.501.565-54 - Alair de Andrade Baileiro. N. 4.501.566-54 - Alceu Vab Der Mass.

N. 4.501.567-54 - Anibal Benício de Toledo. N. 4.501.568-54 - Angelita Navarro de Andrade.

N. 4.501.569-54 - Alberto Lima Rodrigues. N. 4.501.570-54 - Alberto Lima Rodrigues.

N. 4.501.571-54 - Medalena Scheyer. N. 4.501.572-54 - Miguel Pizzolante.

N. 4.501.573-54 - Maria dos Santos Leal. N. 4.501.574-54 - Lairto Fernandes da Costa Guimarães.

N. 4.501.575-54 - Jove Carvalho de Oliveira Philipp. N. 4.501.576-54 - Isabel Alves da Sa Ferreira.

N. 4.501.577-54 - Hernani de Paula Neêso. N. 4.501.578-54 - Hugo Benjamin da Silva.

N. 4.501.579-54 - Homero de Souza Ribeiro. N. 4.501.580-54 - Emanuel Xavier.

N. 4.501.581-54 - Flomer Illy. N. 4.501.582-54 - Walter Blank.

N. 4.501.583-54 - Valdemar Pereira Costa. N. 4.501.585-54 - Tauba Ackerman Hazan.

N. 4.501.586-54 - Sílvia Cantuária Corica. N. 4.501.589-54 - Osvaldo Neves de Arantes.

N. 4.501.590-34 — Ofelia Sana-
bria de Ramon.
N. 4.501.591-54 — Nadir Ibiapina
de Seixas.
N. 4.501.592-34 — Nelson de Sousa
Gomes
N. 4.501.594-54 — Iolanda Barbo-
sa
N. 4.501.595-54 — Willy Wueste-
feld.
N. 4.501.597-54 — Noé Romério da
Gama.
N. 4.501.598-54 — Noé Romério da
Gama.
N. 4.501.599-34 — Noé Romério da
Gama.
N. 4.501.600-34 — Max Knijnik.
N. 4.501.601-54 — Nicolau Abalen
Abi Rached.
N. 4.501.602-34 — Nabor Alves
Fernandes
Defiro o pedido das normas con-
tidas na Resolução 13-51.
N. 4.501.601-54 — Vicentina As-
cencão Coelho.
N. 4.501.561-34 — Armando An-
drade da Silva Freire.
N. 4.501.582-54 — Willy Wueste-
feld e outro.
N. 4.501.587-54 — Olga Mulhol-
land.
N. 4.501.588-34 — Rosa Carvalhi-
nho.
N. 4.501.593-54 — Heinrich Kem-
per.
N. 4.501.596-54 — Noé Romeiro
Gama
N. 4.520.338-53 — João Batista
Brauner.
N. 4.522.623-53 — Carlos Homero
da Câmara
N. 4.502.051-54 — Cia. de Anilinas
Produtos Químicos e Material Téc-
nico.
N. 4.502.504-54 — Cino Ettore Ci-
nelli.
Compareçam a fim de tomar co-
nhecimento das exigências
N. 4.522.000-53 — Abranão Joac
Dabdab.
Indeferido.
N. 4.509.750-51 — Ruy Lowndes.
Compareça o Senhor despatchante
Luiz de Miranda Reis, para esclare-
cimentos.
N. 4.511.985-53 — S. Foster Vi-
dal.
Retifique-se, cobrando-se o impôs-
to sobre Cr\$ 66.666,40.
N. 4.508.278-52 — Instituto de
Aposentadoria e Pensões dos Bancá-
rios.
N. 4.508.279-52 — Instituto de
Aposentadoria e Pensões dos Bancá-
rios.
Retifique-se.
N. 4.514.217-52 — Emília Leal
Diab.
Reválide-se.
N. 4.520.862-53 — Custodio Car-
neiro Ferreira Dias.
Defiro o pedido de aplicação das
normas contidas na Resolução nú-
mero 13-51.
N. 4.504.564-53 — Nicauor Mene-
zes Llopis.
N. 4.516.739-53 — Antonieta Ras-
munda Lattuca e outra.
N. 4.521.682-53 — Alberto Gen-
tile.
N. 4.523.844-53 — Francisco Câ-
mara Simões.
N. 4.523.855-53 — Osiris Bitencort
Coelho.
N. 4.523.856-53 — Otávio Perdrá
da Costa.
N. 4.523.857-53 — Wilson Andra-
de Pessoa da Silveira
N. 4.523.858-53 — Eurico de Avila
Rangel.
N. 4.522.839-53 — Osvaldo Castro
N. 4.522.840-53 — Armandr Oscar
Varela de Almeida.
N. 4.522.841-53 — Devo Vassi-
mon de Siqueira.
N. 4.522.842-53 — Eugenio Mar-
tins Pomba.
N. 4.523.833-53 — Edmundo Cas-
tejo.
N. 4.522.844-53 — Firmado Bareto
de Lima Pereira.

N. 4.523.865-53 — José Coelho
Valente do Couto.
N. 4.523.866-53 — José Venturelli
Sobrinho.
N. 4.523.867-53 — José Albuquer-
que.
N. 4.523.868-53 — José Pereira de
Lima Neto.
N. 4.523.869-53 — Lannes de Sou-
sa Caminha.
N. 4.523.870-53 — Moacir Teixei-
ra Coimbra.
N. 4.523.871-53 — Mozarth Dor-
neles.
N. 4.523.872-53 — Raul Dias Sant
Anna.
N. 4.523.873-53 — Renato da Cos-
ta Mendes.
N. 4.523.874-53 — Ricardo Jose do
Nascimento.
N. 4.523.875-53 — Arício de Al-
buquerque Cunha.
N. 4.523.876-53 — Washington
Silvio Fonseca.
N. 4.501.626-54 — Manuel José do
Nascimento.
N. 4.501.798-54 — Odete Bahia e
Nascimento.
N. 4.502.518-54 — Vitor Cesar da
Cunha Cruz.
N. 4.502.705-54 — Antônio Carlos
Seoneira.
N. 4.503.036-54 — Adolfo Rieuen
Rafisbona.
Expeçam-se certificados de isen-
ção.

EXPEDIENTE DE 4-3-54
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 4.523.117-53 — Paulo de Luna
Gonçalves.
N. 4.502.449-54 — Irineu Belo Du-
tra.
N. 4.502.521-54 — João Pereira de
Maralhões.
N. 4.502.695-54 — José Gonçalves
Arnaud.
N. 4.502.917-54 — Geir Marcelo
Pcares.
N. 4.503.035-54 — Renaco Rodri-
gues Ribas.
N. 4.503.036-54 — Odílio Denis.
Expeçam-se certificados de isen-
ção
N. 4.518.835-51 — Hudson Soares
de Sousa.
N. 4.501.803-54 — Antônio Ribei-
ro Albuquerque Júnior.
N. 4.502.994-54 — David Malta
Nascimento
Indeferido.
N. 4.510.015-52 — Gastão Ferreira
dos Santos.
N. 4.515.694-53 — Manoel Antônih
Vieira e sim.
N. 4.523.669-53 — Emerico José
Pacheco.
Compareçam a fim de tomar co-
nhecimento das exigências.
Processos:
N. 4.502.519-54 — Antônio Mau-
ro.
Expeça-se certificado de isenção
cobrando-se o excesso sobre Cr\$ 20
000,00.
N. 4.502.745-54 — Ario Augusto
Voueira.
Expeça-se certificado de isenção
cobrando-se o excesso sobre Cr\$ 36
500,00.

Serviço de Preparo de Cobrança
2-R. D.

EXPEDIENTE DE 26-2-54
DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas co-
brar-se o imposto sobre:
Cr\$
Guias n°s:
1.503.468-49 250.000,00
1.503.469-50 3.410,00
1.510.822-50 45.000,00
1.515.822-52 12.000,00
1.521.808-52 20.000,00
1.521.809-52 20.000,00
1.521.810-52 20.000,00
1.521.811-52 20.000,00
1.521.812-52 20.000,00
1.521.813-52 20.000,00
1.521.814-52 20.000,00
1.521.815-52 20.000,00
1.521.816-52 20.000,00
1.521.817-52 20.000,00
1.521.818-52 20.000,00
1.521.819-52 20.000,00
1.521.820-52 20.000,00
1.521.821-52 20.000,00
1.521.822-52 20.000,00
1.521.823-52 20.000,00
1.521.824-52 20.000,00
1.521.825-52 20.000,00
1.521.826-52 20.000,00
1.521.827-52 20.000,00
1.521.828-52 20.000,00
1.521.829-52 20.000,00
1.521.830-52 20.000,00
1.521.831-52 20.000,00
1.521.832-52 20.000,00
1.521.833-52 20.000,00
1.521.834-52 20.000,00
1.521.835-52 20.000,00
1.521.836-52 20.000,00
1.521.837-52 20.000,00
1.521.838-52 20.000,00
1.521.839-52 20.000,00
1.521.840-52 20.000,00
1.521.841-52 20.000,00
1.521.842-52 20.000,00
1.521.843-52 20.000,00
1.521.844-52 20.000,00
1.521.845-52 20.000,00
1.521.846-52 20.000,00
1.521.847-52 20.000,00
1.521.848-52 20.000,00
1.521.849-52 20.000,00
1.521.850-52 20.000,00
1.521.851-52 20.000,00
1.521.852-52 20.000,00
1.521.853-52 20.000,00
1.521.854-52 20.000,00
1.521.855-52 20.000,00
1.521.856-52 20.000,00
1.521.857-52 20.000,00
1.521.858-52 20.000,00
1.521.859-52 20.000,00
1.521.860-52 20.000,00
1.521.861-52 20.000,00
1.521.862-52 20.000,00
1.521.863-52 20.000,00
1.521.864-52 20.000,00
1.521.865-52 20.000,00
1.521.866-52 20.000,00
1.521.867-52 20.000,00
1.521.868-52 20.000,00
1.521.869-52 20.000,00
1.521.870-52 20.000,00
1.521.871-52 20.000,00
1.521.872-52 20.000,00
1.521.873-52 20.000,00
1.521.874-52 20.000,00
1.521.875-52 20.000,00
1.521.876-52 20.000,00
1.521.877-52 20.000,00
1.521.878-52 20.000,00
1.521.879-52 20.000,00
1.521.880-52 20.000,00
1.521.881-52 20.000,00
1.521.882-52 20.000,00
1.521.883-52 20.000,00
1.521.884-52 20.000,00
1.521.885-52 20.000,00
1.521.886-52 20.000,00
1.521.887-52 20.000,00
1.521.888-52 20.000,00
1.521.889-52 20.000,00
1.521.890-52 20.000,00
1.521.891-52 20.000,00
1.521.892-52 20.000,00
1.521.893-52 20.000,00
1.521.894-52 20.000,00
1.521.895-52 20.000,00
1.521.896-52 20.000,00
1.521.897-52 20.000,00
1.521.898-52 20.000,00
1.521.899-52 20.000,00
1.521.900-52 20.000,00
1.521.901-52 20.000,00
1.521.902-52 20.000,00
1.521.903-52 20.000,00
1.521.904-52 20.000,00
1.521.905-52 20.000,00
1.521.906-52 20.000,00
1.521.907-52 20.000,00
1.521.908-52 20.000,00
1.521.909-52 20.000,00
1.521.910-52 20.000,00
1.521.911-52 20.000,00
1.521.912-52 20.000,00
1.521.913-52 20.000,00
1.521.914-52 20.000,00
1.521.915-52 20.000,00
1.521.916-52 20.000,00
1.521.917-52 20.000,00
1.521.918-52 20.000,00
1.521.919-52 20.000,00
1.521.920-52 20.000,00
1.521.921-52 20.000,00
1.521.922-52 20.000,00
1.521.923-52 20.000,00
1.521.924-52 20.000,00
1.521.925-52 20.000,00
1.521.926-52 20.000,00
1.521.927-52 20.000,00
1.521.928-52 20.000,00
1.521.929-52 20.000,00
1.521.930-52 20.000,00
1.521.931-52 20.000,00
1.521.932-52 20.000,00
1.521.933-52 20.000,00
1.521.934-52 20.000,00
1.521.935-52 20.000,00
1.521.936-52 20.000,00
1.521.937-52 20.000,00
1.521.938-52 20.000,00
1.521.939-52 20.000,00
1.521.940-52 20.000,00
1.521.941-52 20.000,00
1.521.942-52 20.000,00
1.521.943-52 20.000,00
1.521.944-52 20.000,00
1.521.945-52 20.000,00
1.521.946-52 20.000,00
1.521.947-52 20.000,00
1.521.948-52 20.000,00
1.521.949-52 20.000,00
1.521.950-52 20.000,00
1.521.951-52 20.000,00
1.521.952-52 20.000,00
1.521.953-52 20.000,00
1.521.954-52 20.000,00
1.521.955-52 20.000,00
1.521.956-52 20.000,00
1.521.957-52 20.000,00
1.521.958-52 20.000,00
1.521.959-52 20.000,00
1.521.960-52 20.000,00
1.521.961-52 20.000,00
1.521.962-52 20.000,00
1.521.963-52 20.000,00
1.521.964-52 20.000,00
1.521.965-52 20.000,00
1.521.966-52 20.000,00
1.521.967-52 20.000,00
1.521.968-52 20.000,00
1.521.969-52 20.000,00
1.521.970-52 20.000,00
1.521.971-52 20.000,00
1.521.972-52 20.000,00
1.521.973-52 20.000,00
1.521.974-52 20.000,00
1.521.975-52 20.000,00
1.521.976-52 20.000,00
1.521.977-52 20.000,00
1.521.978-52 20.000,00
1.521.979-52 20.000,00
1.521.980-52 20.000,00
1.521.981-52 20.000,00
1.521.982-52 20.000,00
1.521.983-52 20.000,00
1.521.984-52 20.000,00
1.521.985-52 20.000,00
1.521.986-52 20.000,00
1.521.987-52 20.000,00
1.521.988-52 20.000,00
1.521.989-52 20.000,00
1.521.990-52 20.000,00
1.521.991-52 20.000,00
1.521.992-52 20.000,00
1.521.993-52 20.000,00
1.521.994-52 20.000,00
1.521.995-52 20.000,00
1.521.996-52 20.000,00
1.521.997-52 20.000,00
1.521.998-52 20.000,00
1.521.999-52 20.000,00
1.522.000-52 20.000,00
1.522.001-52 20.000,00
1.522.002-52 20.000,00
1.522.003-52 20.000,00
1.522.004-52 20.000,00
1.522.005-52 20.000,00
1.522.006-52 20.000,00
1.522.007-52 20.000,00
1.522.008-52 20.000,00
1.522.009-52 20.000,00
1.522.010-52 20.000,00
1.522.011-52 20.000,00
1.522.012-52 20.000,00
1.522.013-52 20.000,00
1.522.014-52 20.000,00
1.522.015-52 20.000,00
1.522.016-52 20.000,00
1.522.017-52 20.000,00
1.522.018-52 20.000,00
1.522.019-52 20.000,00
1.522.020-52 20.000,00
1.522.021-52 20.000,00
1.522.022-52 20.000,00
1.522.023-52 20.000,00
1.522.024-52 20.000,00
1.522.025-52 20.000,00
1.522.026-52 20.000,00
1.522.027-52 20.000,00
1.522.028-52 20.000,00
1.522.029-52 20.000,00
1.522.030-52 20.000,00
1.522.031-52 20.000,00
1.522.032-52 20.000,00
1.522.033-52 20.000,00
1.522.034-52 20.000,00
1.522.035-52 20.000,00
1.522.036-52 20.000,00
1.522.037-52 20.000,00
1.522.038-52 20.000,00
1.522.039-52 20.000,00
1.522.040-52 20.000,00
1.522.041-52 20.000,00
1.522.042-52 20.000,00
1.522.043-52 20.000,00
1.522.044-52 20.000,00
1.522.045-52 20.000,00
1.522.046-52 20.000,00
1.522.047-52 20.000,00
1.522.048-52 20.000,00
1.522.049-52 20.000,00
1.522.050-52 20.000,00
1.522.051-52 20.000,00
1.522.052-52 20.000,00
1.522.053-52 20.000,00
1.522.054-52 20.000,00
1.522.055-52 20.000,00
1.522.056-52 20.000,00
1.522.057-52 20.000,00
1.522.058-52 20.000,00
1.522.059-52 20.000,00
1.522.060-52 20.000,00
1.522.061-52 20.000,00
1.522.062-52 20.000,00
1.522.063-52 20.000,00
1.522.064-52 20.000,00
1.522.065-52 20.000,00
1.522.066-52 20.000,00
1.522.067-52 20.000,00
1.522.068-52 20.000,00
1.522.069-52 20.000,00
1.522.070-52 20.000,00
1.522.071-52 20.000,00
1.522.072-52 20.000,00
1.522.073-52 20.000,00
1.522.074-52 20.000,00
1.522.075-52 20.000,00
1.522.076-52 20.000,00
1.522.077-52 20.000,00
1.522.078-52 20.000,00
1.522.079-52 20.000,00
1.522.080-52 20.000,00
1.522.081-52 20.000,00
1.522.082-52 20.000,00
1.522.083-52 20.000,00
1.522.084-52 20.000,00
1.522.085-52 20.000,00
1.522.086-52 20.000,00
1.522.087-52 20.000,00
1.522.088-52 20.000,00
1.522.089-52 20.000,00
1.522.090-52 20.000,00
1.522.091-52 20.000,00
1.522.092-52 20.000,00
1.522.093-52 20.000,00
1.522.094-52 20.000,00
1.522.095-52 20.000,00
1.522.096-52 20.000,00
1.522.097-52 20.000,00
1.522.098-52 20.000,00
1.522.099-52 20.000,00
1.522.100-52 20.000,00
1.522.101-52 20.000,00
1.522.102-52 20.000,00
1.522.103-52 20.000,00
1.522.104-52 20.000,00
1.522.105-52 20.000,00
1.522.106-52 20.000,00
1.522.107-52 20.000,00
1.522.108-52 20.000,00
1.522.109-52 20.000,00
1.522.110-52 20.000,00
1.522.111-52 20.000,00
1.522.112-52 20.000,00
1.522.113-52 20.000,00
1.522.114-52 20.000,00
1.522.115-52 20.000,00
1.522.116-52 20.000,00
1.522.117-52 20.000,00
1.522.118-52 20.000,00
1.522.119-52 20.000,00
1.522.120-52 20.000,00
1.522.121-52 20.000,00
1.522.122-52 20.000,00
1.522.123-52 20.000,00
1.522.124-52 20.000,00
1.522.125-52 20.000,00
1.522.126-52 20.000,00
1.522.127-52 20.000,00
1.522.128-52 20.000,00
1.522.129-52 20.000,00
1.522.130-52 20.000,00
1.522.131-52 20.000,00
1.522.132-52 20.000,00
1.522.133-52 20.000,00
1.522.134-52 20.000,00
1.522.135-52 20.000,00
1.522.136-52 20.000,00
1.522.137-52 20.000,00
1.522.138-52 20.000,00
1.522.139-52 20.000,00
1.522.140-52 20.000,00
1.522.141-52 20.000,00
1.522.142-52 20.000,00
1.522.143-52 20.000,00
1.522.144-52 20.000,00
1.522.145-52 20.000,00
1.522.146-52 20.000,00
1.522.147-52 20.000,00
1.522.148-52 20.000,00
1.522.149-52 20.000,00
1.522.150-52 20.000,00
1.522.151-52 20.000,00
1.522.152-52 20.000,00
1.522.153-52 20.000,00
1.522.154-52 20.000,00
1.522.155-52 20.000,00
1.522.156-52 20.000,00
1.522.157-52 20.000,00
1.522.158-52 20.000,00
1.522.159-52 20.000,00
1.522.160-52 20.000,00
1.522.161-52 20.000,00
1.522.162-52 20.000,00
1.522.163-52 20.000,00
1.522.164-52 20.000,00
1.522.165-52 20.000,00
1.522.166-52 20.000,00
1.522.167-52 20.000,00
1.522.168-52 20.000,00
1.522.169-52 20.000,00
1.522.170-52 20.000,00
1.522.171-52 20.000,00
1.522.172-52 20.000,00
1.522.173-52 20.000,00
1.522.174-52 20.000,00
1.522.175-52 20.000,00
1.522.176-52 20.000,00
1.522.177-52 20.000,00
1.522.178-52 20.000,00
1.522.179-52 20.000,00
1.522.180-52 20.000,00
1.522.181-52 20.000,00
1.522.182-52 20.000,00
1.522.183-52 20.000,00
1.522.184-52 20.000,00

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 26 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas:

N. 4.930.776-53 - Inscrição número 11.352 - Germano D'Almeida - Rua Tobiaso, 56 - Imposto de Cr\$ 9.913,20 - Multa de Cr\$ 13.360,00. - Intime-se a autuação e executar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor (República) por meio escrito com anexo(es).

Despachos:

N. 4.908.694-51 - Inscrição número 110.342 - Manoel de Oliveira - Botecoim - Rua Urano, 1.158. N. 4.924.386-52 - Inscrição número 120.193 - Mário Guimarães Indústria de Móveis - Rua Carolina Machado, 942. N. 4.928.847-52 - Inscrição número 211.110 - Silva e Alves - Rua General Pedra, 211, adcos. N. 4.934.320-53 - Inscrição número 101.198 - D. Grossman - Rua Lobo Júnior 1.769. N. 4.937.629-53 - Inscrição número 128.322 - Antônio Uruingos Açougueiro - Rua Jacobina, 2. N. 4.941.470-52 - Inscrição número 145.269 - José L. Aveiro - Rua das Missões, 304, lo.a. N. 4.942.185-53 - Inscrição número 126.468 - José Gomes dos Anjos - Rua Barão do Bom Retiro, 407. N. 4.942.745-53 - Inscrição número 105.765 - Belisário José da Silva - Estrada do Relato, 140 - Bangú. N. 4.943.745-53 - Inscrição número 145.942 - Laranjeira & Gomes Ltda. - Rua Gomes Serpa 1. N. 4.943.953-53 - Inscrição número 139.173 - O. Gomes de Azevedo - Rua Francisco Sá n. 38-B, Box 12. N. 4.944.141-53 - Inscrição número 113.486 - Anacleto da Silva & Cia. - Rua General Caldwell, 77. N. 4.944.299-53 - Inscrição número 129.724 - M. Macedo & Ferreira - Estrada dos Três Rios, 470. N. 4.945.592-54 - Inscrição número 143.968 - Amauri José da Costa - Rua Elias da Silva, 1, loja 2. - Declarar remissas as firmas acima autuadas. N. 4.919.833-52 - Inscrição número 139.943 - M. Boreira - Rua Andaraí, 413. N. 4.926.526-52 - Inscrição número 111.882 - Jacinto Martins & Irmão - Rua Pedro Alves, 73. N. 4.935.313-53 - Inscrição número 142.335 - J. B. Alves - Rua São Manuel, 5-B. N. 4.935.563-53 - Inscrição número 144.812 - M. da Rocha Freitas - Rua Adriano, 235. N. 4.939.713-53 - Inscrição número 137.378 - Café e Bar São Miguel Ltda. - Rua Leopoldina Régio n. 24-C.

N. 4.940.175-53 - Inscrição número 102.212 - José Pereira da Rocha - Rua Joaquina Falhares, 574-A. N. 4.942.489-53 - Inscrição número 117.891 - Manoel dos Santos & Filho Ltda. - Rua Frei Caneca, 19. - Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram as firmas autuadas declaradas remissas. N. 4.283.227-50 - Inscrição número 128.631 - G. Aigner, Construtora Aigner - Avenida Nilo Peçanha n. 12, 11.º andar, salas 1.121 a 1.124 - Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho de 13-1-53, pelo qual foram as firmas G. Aigner, Construtora Aigner Ltda., Richard Brauer & Cia. Ltda., declaradas remissas. N. 4.944.875-53 - Inscrição número 121.857 - L. P. M. Homens - Avenida João Ribeiro, 345, porta. N. 4.947.570-54 - Inscrição número 111.873 - Irmãos Esteves e Ferreira - Rua Major Conrad, 400. N. 4.917.441-52 - Inscrição número 101.715 - Padaria e Confeitaria Estrela D'Alva Limitada - Rua Clarimundo de Melo 1.135-A. N. 4.942.438-53 - Inscrição número 124.275 - Giardini Lorenzo - Rua XI n.º 22-4 (Mercado Municipal). N. 4.942.928-53 - Inscrição número 107.974 - Sebastião Rodrigues Açougueiro - Rua Hipólita Campos n. 219-A. - Deferido quanto ao fiador Compareira no prazo de 10 (dez) dias para apresentar o termo de responsabilidade. N. 4.915.726-51 - Inscrição número 26.084 - Joaquim Ferreira de Oliveira - Rua General Polidoro, 278 - Indeferido quanto ao fiador. Apresente, querendo, novo fiador no prazo de 10 (dez) dias ou deposite no mesmo prazo a importância a fim de ter prosseguimento o recurso. N. 4.930.657-52 - Inscrição número 129.564 - A. Chaves & Irmão - Rua Santana 129 - Indeferido quanto ao fiador. Apresente, querendo novo fiador no prazo de 10 (dez) dias ou deposite, no mesmo prazo a importância a fim de ter andamento o recurso. N. 4.937.429-53 - Inscrição número 102.359 - Salomon Gofman - Rua do Lavradio, 81. N. 4.943.931-53 - Inscrição número 123.795 - João Ferreira da Rosa - Rua Visconde de Itaboraí, 38-B. - Deferido para o pagamento em 6 (seis) prestações. Compareça no prazo de 10 (dez) dias para assinatura do termo de responsabilidade. N. 4.943.740-53 - Inscrição número 102.783 - Açougue Saturite Limitada - Rua Raíssa Guthermina n. 117. - Deferido para pagamento em 6 (seis) prestações desde que seja o respectivo termo de fiança assinado por ambos os sócios componentes da firma. Compareça dentro de 10 (dez) dias para assinatura do termo de responsabilidade. N. 4.932.129-53 - Inscrição 128.098 - D. Lopes Costa & Cia. - Rua Coronel Figueira de Melo, número 362-370. Deferido quando ao fiador desde que seja o respectivo termo de fiança assinado por todos os sócios componentes da firma. Compareçam dentro do prazo de 10 (dez) dias para assinatura do termo de responsabilidade. N. 4.949.135-54 - Inscrição número 129.171 - Manoel Rodrigues Oliveira - Rua da Alameda, 73 - loja (porta). Autentique-se. Serviço de Fiscalização DEPARTAMENTO DE EXIGÊNCIAS DO CONTRIBUÍVEL N. 4.940.437-53 - Florante Castilho. Em acôr com o disposto no artigo 112 do Dec. 12.162 de 21-7-1953,

so aos contribuintes do imposto de vendas e consignações (isto formular consultas sobre o teor da relação com o pagamento do imposto. No caso vertente, quem formulou a indagação de fis. não tem essa finalidade, razão por que não há como atendê-lo. Arquivar-se. N. 4.941.937-53 - João da Souza - Rua Real Cruzes, 69, apartamento 3. Em acôrdo com as disposições do art. 112 do Dec. 12.162 de 21 de julho de 1953, somente aos contribuintes do imposto de vendas e consignações é lícito formular consultas pertinentes ao pagamento desse tributo. Compareça.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.934.635 - Sociedade Hotel Reunidos S.A. - Horsa (Hotel Excelsior) - Av. Atlântica número 1.800 e Rua Fernando de Saes número 6. A construção do hotel foi concluída em 11-7-48. "Habite-se" concedido em 9-5-50. Consta ainda do processo que o hotel satisfaz aos requisitos de capacidade e conformidade exigidos pelo Decreto-lei 6.761 de 31-7-50, e as instalações do Departamento n.º 289 de 24-5-46. Pelo art. 1.º do Dec. 12.162 de 21-7-53, não se distingue das instalações próprias do hotel e não apresenta condições comuns aos estabelecimentos do gênero, como estabelecimento. Nestas condições, com fundamento no art. 1.º do Decreto-lei número 6.761 citado, combinado com o artigo único do Decreto n.º 1.191 de 12-12-51, reconhecemos o estabelecimento em questão, a isenção do imposto de vendas e consignações pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 1-5-50, e, em consequência, cancelamos o auto de fis. 2 e o lavrado em 2-7-50 de 1953, cancelamos o auto lavrado no auto anterior, lavrado em 2-7-50, e o auto de nesse sentido lavrado em 5 de dezembro de 1952 e fis. 10 do proc. 4.922.092-52, apenas no presente. Tendo o despacho recorrido, "ex-officio", nos termos da legislação em vigor, para o Egrégio Conselho de Registros Fiscais.

Consultas: N. 4.941.290-53 - Industrial e Comercial de Motores e Máquinas Elétricas S.A., estabelecida na Rua do Camerino, 912, com filial no Estação São Paulo importando da Itália motores, máquinas, transformadores para uso doméstico e industrial, exaustores e bombas de resfriamento que aos mesmos montados e desmontados, em caixas contendo só uma espécie de máquina no todo, ficando parte das peças montadas na fábrica e parte desmontada para a filial, em São Paulo, a fim de formar os respectivos estoques. Estas máquinas e transformadores chamadas do exterior são montadas nesta Capital, ficando parte das peças na sede, na Rua do Camerino e a outra parte transferida para São Paulo. Consultas: Transferindo para São Paulo as máquinas ou motores aqui montados, onde é devido o imposto de vendas e consignações? Resposta: A simples montagem da aparelhagem em motores montados nesta Capital não se pode equiparar ao caso de fabricação prevista no § 1.º do art. 9.º do Dec. n.º 915, de 1.º de dezembro de 1938. A transferência dos ditos motores ou transformadores para a filial da Companhia está isenta do imposto de vendas e consignações, e é devido no local de venda, em São Paulo, nos termos do Dec. n.º 1.061, de 20 de dezembro de 1938.

N. 4.941.074-53 - Produtos de Mica Ltda., estabelecida na Rua Fonseca Faria, 29, com fábrica de produção manipuladas com mica, mercadoria que é adquirida em bruto e transformada em peças isolantes de electricidade. Consultas: Se os seus produtos, totalmente de mica apenas prensadas, ao serem vendidos, acham-se sujeitos ao pagamento do imposto de vendas mercantis. Resposta: A operação realizada pela consultante no imposto de Vendas e Consignações e deverá ser calculada da forma estabelecida na letra "a" do art. 4.º do Dec. 12.162, de 21 de julho de 1953. O imposto devido deve ser recolhido no prazo de 10 dias e com o desconto de 10%. N. 4.941.585-53 - Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf" S.A. com escritório na Rua do México, n.º 3 - 14.º andar. Consultas: Se as operações de vendas de suas máquinas e equipamentos, de automóveis, de objetos usados, de material móvel feita exclusivamente pelo funcionamento da Companhia, e a de equipamentos de postos de serviço, estão sujeitas ao pagamento do Imposto de Vendas e Consignações. Resposta: As operações de vendas mencionadas pela consultante estão sujeitas ao pagamento do imposto de vendas e consignações e este deverá ser calculado na forma prescrita na letra "a" do art. 4.º do Dec. n.º 12.162, de 21 de julho de 1953. N. 4.941.888-53 - Luiz Soares Construtora, firma estabelecida à Rua São João, 290-A, com negócio de sapataria, inscrita neste Departamento sob n.º 105.419. Consultas: Se para satisfazer as exigências da nova lei do Imposto de Vendas e Consignações, é obrigada a ter, além de seus Livros Fiscais, isto é, Livro de Vendas e Vista e Registro de Compras, os Livros: Diário, Caixa e Razão, que constituem a escritura regularizada. Resposta: Todo negociante além dos livros fiscais necessários à sua atividade comercial é também obrigado a possuir os livros citados pela Consultante - exceto do artigo 44 do Decreto número 12.162 de 21 de julho de 1953 e 1.º a 12 da Lei 556 de 25 de junho de 1950 - Código Comercial Brasileiro. Processo n. 4.941.859-53 - "Halon" Construtora e Imobiliária Ltda. firma estabelecida na rua 10 México 148, sala 608, com negócio de construções, incorporações, administração, compra e venda de automóveis e imobiliária, inscrita neste Departamento sob n. 140.080, vendendo parte do terreno para nele construir apartamentos e da escritura não considerando o valor correspondente ao terreno e o da construção compreendido em cada prestação. Consultas: "Como deverá proceder no lançamento para o livro de Registro de Vendas à Vista, isto é, se deve descontar logo das primeiras prestações o valor do terreno, ou dividir proporcionalmente, em cada prestação os valores do terreno e da construção? Resposta: Não constando da escritura o valor correspondente ao terreno o imposto deve ser calculado sobre a importância total da venda, deduzida de 40% a título de mão de obra, levando-se pago a proporção de cada recebimento e antes da entrega da obra ou construção deve estar totalmente pago - letra "f" do artigo 4.º e § 1.º do artigo 19 do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953. Processo n. 4.942.425-53 - International Harvester Máquinas S.A. estabelecida na Avenida Barão de Feré, 74. Consultas: Se uma filial que tem centralizada a escrita de sua Oficina de Serviço e de seu Departamento de Montagem estabelecidos em outros locais no Distrito Federal é obrigada a emitir notas fiscais para receber ou reter

mercadorias desses departamentos? Fica a filial sujeita às exigências do artigo 83?

Resposta: Quanto à 1.ª questão, ocorre me transcrever, simplesmente, o § 1.º do artigo 46 do Regulamento, "verbois": "É obrigatória, também, a emissão de notas fiscais de que trata este artigo, nas consignações e nas transferências para estabelecimentos da mesma pessoa física ou jurídica".

Quando ao 2.ª questão, a filial, segundo se declara na consulta, tem centralização a escrita de sua oficina de serviço e de seu Departamento de Montagem, logo é responsável, pelas compras de mercadorias e matérias primas (artigo 81, § 1.º) e não pode, ipso facto, prescindir do livro a que alude o artigo 83 do Regulamento.

Processo n. 4.942.636-53 - Costa Cabral & Cia. Ltda. estabelecida no Largo de Machado, e devendo entregar a dois sócios cotistas mercadorias retiradas do seu estoque pelo preço de custo.

Consulta: Se tal entrega está isenta do imposto. Resposta: Não. Trata-se de dação em pagamento, operação sujeita a imposto de acordo com o disposto no inciso IV, artigo 1.º do Decreto n. 12.162, de 21-7-53.

O imposto, que for devido, deve ser pago dentro de 10 (dez) dias a contar da publicação, com o acréscimo de 10%.

Processo n. 4.942.773-53 - Alfredo Koryorsky, estabelecido na Rua General Caldwell, com oficina de Bombeiro Hidráulico e Funileiro.

Consulta: a) Se o pagamento do imposto sobre vendas e consignações na forma da legislação em vigor, deve ser pago sobre o total correspondente a nota fiscal, uma vez, que, somente executou obras ou serviços profissionais de bombeiro-funileiro em sua oficina.

b) Se o referido imposto é pago somente sobre o valor do material empregado nas obras ou serviços profissionais.

c) Se poderá fazer o lançamento no livro de Vendas à Vista, somente da nota fiscal, constando nesta, o valor do serviço ou obra executada.

d) Se está obrigado a lançar no livro de Vendas à Vista todo o acréscimo (serviço executado e material empregado), ou se, somente o total correspondente ao material empregado.

e) Se na referida nota fiscal poderá discriminar no corpo da mesma o que de fato é material empregado e mão de obra, para efeito de fiscalização.

f) Se na referida nota fiscal, poderá ser escriturado em separado os trabalhos executados na oficina de bombeiro hidráulico funileiro, assim, Material empregado ... X Mão de obra ou serviço executado ... X

g) E, finalmente, se o imposto de vendas e consignações é pago sobre tudo o que se referir a nota fiscal, mesmo, estando explicado o fato, de material empregado e serviços ou mão de obra.

Resposta: O imposto é calculado somente sobre o valor do material empregado, lançando-se no Registro de Vendas à Vista, numa coluna a parte não tributável e noutra a parte tributável, podendo essa separação constar discriminada, em cada operação na nota fiscal.

Processo n. 4.913.818-53 - A. C. Baummann, engenheiro civil, estabelecido na Avenida Nilc P. Rocha, n. 151 salas 114 117.

Consulta: 1) A lei que rege o pagamento sobre vendas à vista determina que as obras de empreitadas sejam deduzidas 40%, a título de mão de obra, sobre os recebimentos. O requerente

deseja saber se além deste desconto não é permitido também deduzir no seu total os pagamentos feitos a sub-empregados que além da mão de obra forneçam materiais.

2) Em caso afirmativo, se tais sub-empregados se enquadram nas categorias de serviços seguintes:

Alvenaria, revestimento, ladrilhado, taqueiro, elevadores, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas de concreto armado, esquadrias, marmoraria, vidraceiro, pintor, calafate, serralheiro ou outros.

Resposta: No caso figurado, o imposto é devido pelo subempreiteiro que emprega o material, ficando, no entanto, o empreiteiro solidariamente responsável pelo pagamento do imposto de acordo com o disposto no artigo 6.º alínea "c" do Decreto n. 12.162, de 21-7-53.

Processo n. 4.945.512-53 - J. J. Marinho & Cia. estabelecido na rua Buenos Aires, 251, 2.º pavimento.

Consulta: "Se a simples venda que vai fazer à firma Casa Bancária J. J. Marinho & Cia. de apenas os móveis, utensílios e instalações é sujeita ao pagamento de imposto de vendas mercantis, sem que tivesse havido venda ao estabelecimento".

Resposta: Sim, a incidência do imposto se dá, por isso que a compra e venda de certos móveis é considerada operação mercantil.

Processo n. 4.945.774-53 - Rodrigues & Sá Ltda., estabelecido com fábrica de cofres e serralheria na rua Ana Néri, 1.125, transfere para sua Casa Filial, sediada na rua Buenos Aires, 184, os cofres que fabrica sempre como obra inacabada e sem o preço final de custo da mesma obra. Por isso,

Consulta: Ficam a fábrica Matriz ou a Casa Filial obrigadas a possuir o livro de "Registro de Mercadorias Transferidas"?

Na afirmativa, como escriturá-los? Resposta: Sim, ambas devem possuir o livro fiscal mencionado, por força do disposto no art. 44 e seu parágrafo único do Regulamento em vigor.

Sua escrituração deverá obedecer às disposições contidas no art. 73 e seus parágrafos, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953.

Em 25 de fevereiro de 1954. - João Batista Mello Guimarães, Diretor.

Processo n. 4.941.652-53 - Loja de Tecidos "Casa Branca" S. A. estabelecida na avenida N. S. de Copacabana, 1.032-B, nos termos do artigo 112, do Regulamento, vem expor:

A Consultante efetua vendas a varejo, cujos pagamentos se processam geralmente, no todo ou em parte, dentro de 30 dias da data da operação. Essas vendas, na gíria comercial denominadas "fiado", são feitas a um número variado de clientes, sendo pequeno, entretanto, o montante vendido a cada um. Considerando que não vale a pena emitir fatura e duplicata para essa espécie de vendas e achando que pode considerá-las à vista enquadrando-se no artigo 33, alínea I, do Decreto n. 12.162 de 1953,

Consulta: a) Poderá registrar essas vendas em talões numerados registrando o seu montante, diário ou mensalmente no seu livro de Vendas à Vista para pagamento do imposto, muito embora o pagamento, por parte de alguns clientes, venha a se efetuar no todo ou em parte, após 30 dias contados da data da operação?

b) Em caso afirmativo pergunta também, se é obrigatória a autenticação de talões destinados ao registro dessas vendas

Resposta: O Regulamento em vigor, dispõe no art. 33:

"Consideram-se vendas à vista: 1) As efetuadas mediante pagamento em dinheiro e as realizadas, escrituradas e pagas dentro em 30 (trinta) dias, contados da data da operação.

Ainda o mesmo Regulamento dispõe, no art. 36:

"Consideram-se vendas a prestações aquelas que forem ajustadas para pagamento em diversos vencimentos"

A consultante declara que nas operações em apreço, os pagamentos se processam geralmente no todo ou em parte, dentro em trinta dias da data da operação.

Deverá proceder, portanto, da seguinte maneira:

Considerar como venda a vista a operação ou melhor a venda cujo pagamento for efetuado dentro em 30 dias da data da operação, pagando o imposto por guia, na forma do artigo 15, inciso III, alínea "a" do Regulamento.

Considerar como vendas a prestações aquelas cujo pagamento for ajustado para diversos vencimentos e emitir tantas duplicatas quantas forem as prestações tomando cada duplicata o mesmo número de ordem, acrescido de um algarismo romano ou letra do alfabeto designativo de cada prestação.

O consultante deverá emitir notas fiscais, extraídas de talão próprio e com os caracteres determinados no art. 47 do Regulamento.

Processo n. 4.942.005-53 - Berlin de Paiva, estabelecido à rua dos Diamantes, 625 "Parte", como conservador de calçados, tendo dúvida sobre a maneira de proceder para legalizar sua situação,

Consulta: 1) - Se o Departamento da Receita Mercantil autenticará livros de firmas que não estejam registradas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, como é o caso do Consultante, e em que condições o fará, em caso afirmativo;

2) - Tendo em vista que o referido Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de longa data vem recusando sistematicamente o registro de firmas que exercam atividades exclusivamente profissionais, embora para fins tributários o fisco considere venda o "quantum" de matéria prima empregada na consecução dos serviços profissionais, está impossibilitado como tantas outras firmas de registrar-se no D.N.I.C.

3) - Desde quando deve proceder ao recolhimento do imposto, e se existe critério especial para seu ramo de atividade no tocante à porcentagem de material empregado, ou se se deve cingir à estimativa comum de 60% (sessenta por cento) sobre o montante dos serviços?

Resposta: 1) - Sim. Este Departamento autenticará somente os livros fiscais previstos no artigo 44, desde que estes satisfaçam as exigências constantes do artigo 50 e parágrafos 1.º e 2.º deste mesmo artigo, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953.

2) - Esclareço que este Departamento é incompetente para apreciar as resoluções do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. O imposto de Vendas e Consignações, no caso dos artífices e profissionais, incide sobre o material empregado ex-vi do inciso VII do artigo 1.º do Decreto 15 mencionado, e será calculado da forma determinada na letra "a" do artigo 4.º

O Consultante deve na qualidade de contribuinte inscrever-se neste Departamento e adquirir os livros necessários à sua atividade comercial - Registro de Vendas à Vista, Registro de Movimento de Estampilhas e Registro de Compras - artigos 3.º e 4.º do Decreto 12.162.

O imposto é devido desde o início da atividade comercial do consultante e deve a ser recolhido com o acréscimo de 10%, na forma do fixado no artigo 23.

Processo n. 4.942.006-53 - Adalberto da Silva Reis, estabelecido à rua Campos Sales, 59, com a atividade de Bombeiro Hidráulico profissional, vem consultar:

1) - Se o D.N.I.C.M autenticará os livros de firmas que não estejam registrados no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, como é o caso do consultante, e em que condições o fará, em caso afirmativo.

2) - Tendo em vista que o referido Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de longa data, vem recusando sistematicamente o registro de firmas que exercam atividades exclusivamente profissionais, embora para fins tributários o fisco considere venda o "quantum" de matéria prima empregada na consecução dos serviços profissionais, está impossibilitado, como tantas outras firmas, de registrar-se no D.N.I.C.

3) - Desde quando deve proceder ao recolhimento do imposto, e se existe critério especial para seu ramo de atividade, no tocante à porcentagem de material empregado, ou se se deve cingir à estimativa comum de 60% (sessenta por cento), sobre o montante dos serviços?

Resposta: 1) Os livros fiscais a que alude o artigo 12, da Lei 687 de 29 de dezembro de 1951, deverão ser autenticados por este DRM, independentemente de outra exigência que não a simples inscrição como contribuinte do imposto sobre Vendas e Consignações.

2) Nada há a dizer.

3) - O imposto deve ser pago sobre o valor do material empregado desde o início das atividades.

Processos: N.º 4.942.340-53 - Fabrica de Calçados Monroe Limitada, estabelecida com fábrica de calçados à Rua Camerino n.º 126, vem nos termos do artigo 112, do Regulamento, fazer a seguinte exposição sobre o artigo 47:

1) Constando da alínea "c" a obrigatoriedade da indicação da via da nota, pode-se omitir o número de vias, como determina a alínea "d", e já o artigo 48 determinar que:

"As notas fiscais serão extraídas de talão próprio em 3 vias?"

2) Nossos talões constam, conforme determina a Lei do Imposto de Consumo a determinação "Remeter a ...". Esta determinação genérica é o bastante para a obrigatoriedade determinada pela alínea "e"? Ou somos obrigados a alterar para "Venda a ...", visto que operarmos em transações de vendas?

3) A indicação do transportador para as remessas dentro do D. Federal, poderá ser suprimida, visto nossas entregas serem feitas por carinho de mão. Leth, e caminhões? Esta obrigatoriedade nos traria grandes transtornos, por fazermos as remessas parceladamente de cada pedido, saindo as vezes notas diversas num mesmo dia para um mesmo freguês.

4) A assinatura determinada pela alínea "f" poderá ser do empregado ou funcionário da expedição, que tirar a nota fiscal?

5) Quanto a determinação do § 3.º cumpridos de há muito para as notas fiscais tiradas para o interior, visto nos facilitar a emissão da fatura por fazermos a remessa dos pedidos uma só vez, para as remessas de mercadorias no Distrito Federal (Estado do Rio Niterói, Petrópolis, Nova Iguaçu e Olinda) não anotamos as condições por termos um bordador no que lançamos durante 6 meses todas as remessas feitas (vendas parceladas) no que lançamos as 3 vias de vendas número de faturas etc... Satisfará este nosso processo as determinações do citado parágrafo?

6) Pelo artigo 48, as notas fiscais serão anexadas ao verso próximo, em 5 vias desdobradas no mínimo, sendo as outras de 5 a 9 numeradas tipicamente e em ordem, no verso.

7) Os meios de vias possuem 1 ou 2 vias a serem anexadas por não terem sido e a verificação e necessidade de vias vias.

Processos: N.º 4.942.435-53 — Costa & Osorio Limitada, firma sediada nesta Capital, que fabrica carroceria para micro-ônibus e semelhantes.

Resposta: a) Não, o caráter de fabricante da carroceria impede a aplicação das disposições das alíneas b) e c) do artigo 4º, do Decreto nº 12.162, de 21 de julho de 1953, e o seu cálculo segundo o que estabelece a alínea a) do artigo 4º, isto é, sobre o valor total da operação.

Resposta: a) Não, por contrariar expressamente, as alíneas c) e d), que precepsam:

c) número de ordens e a indicação de via da nota.

d) número de vias expedidas. O artigo 48 não estabelece dispensação com os dispositivos ditados por isso que apenas estabelece o mínimo de vias a serem anexadas.

2) Não haverá inconveniência na manutenção da expressão "Remessa e ..." (artigo 47, § 2º), desde que, desde obrigatoriamente da nota, a natureza da operação, isto é, se a remessa e de venda, consignação de venda, transferência etc. (alínea c) do artigo 47).

3) A indicação do transportador só é exigida quando se realiza o transporte de uma para outra praça tendo sido suprimida a sua exigência local.

4) Sim, é a do encarregado da expedição.

5) O sistema empregado pela Consultante, embora satisfatório comercialmente, não encontra amparo legal (Artigo 47, § 3º).

6) As disposições deste artigo foram verificadas em 10 de outubro de 1953, passando o número mínimo das obras fiscais a serem de duas.

7) Sim, até 31 de julho de 1954, desde que devidamente autenticadas neste DRM.

8) A verificação do Decreto número 12.162-53, homologado em 10 de outubro de 1953, esclarece perfeitamente as dúvidas suscitadas, no que concerne aos artigos 48 e 49.

Para fiel cumprimento dos dispositivos legais, o legislador supõe que os vendedores disponham de talões com 2, 3 ou vias, em tantas séries quantas sejam necessárias, para cada modalidade de negócio oportunidade e sistema de controle.

Quanto as vias não aproveitáveis dos talões antigos (aproveitamento de seu estoque) é óbvio que as devam permanecer no talão como garantia do seu não aproveitamento irregular, o seu destaque, não constituirá infração.

Processos:

N.º 4.942.435-53 — Costa & Osorio Limitada, firma sediada nesta Capital, que fabrica carroceria para micro-ônibus e semelhantes.

Consulta:

a) Aplica-se ao seu caso o disposto na letra g) do artigo 4º do Regulamento baixado com o Decreto número 12.162, de 1953?

b) Ou deve enquadrar-se na letra f) do mesmo art. 4º, isto é, deduzir 40% do valor da obra e pagar o tributo sobre os 60% restantes; e,

c) No caso de ser considerada como enquadrada na letra g), e pagar o imposto na forma da letra f), por não dispor, praticamente, de meios eficientes, para fazê-lo na forma daquela primeira letra g), incorreria em alguma penalidade?

Resposta: a) Não, o caráter de fabricante da carroceria impede a aplicação das disposições das alíneas b) e c) do artigo 4º, do Decreto nº 12.162, de 21 de julho de 1953, e o seu cálculo segundo o que estabelece a alínea a) do artigo 4º, isto é, sobre o valor total da operação.

Resposta: a) Não, por contrariar expressamente, as alíneas c) e d), que precepsam:

c) número de ordens e a indicação de via da nota.

d) número de vias expedidas. O artigo 48 não estabelece dispensação com os dispositivos ditados por isso que apenas estabelece o mínimo de vias a serem anexadas.

2) Não haverá inconveniência na manutenção da expressão "Remessa e ..." (artigo 47, § 2º), desde que, desde obrigatoriamente da nota, a natureza da operação, isto é, se a remessa e de venda, consignação de venda, transferência etc. (alínea c) do artigo 47).

3) A indicação do transportador só é exigida quando se realiza o transporte de uma para outra praça tendo sido suprimida a sua exigência local.

4) Sim, é a do encarregado da expedição.

5) O sistema empregado pela Consultante, embora satisfatório comercialmente, não encontra amparo legal (Artigo 47, § 3º).

6) As disposições deste artigo foram verificadas em 10 de outubro de 1953, passando o número mínimo das obras fiscais a serem de duas.

7) Sim, até 31 de julho de 1954, desde que devidamente autenticadas neste DRM.

8) A verificação do Decreto número 12.162-53, homologado em 10 de outubro de 1953, esclarece perfeitamente as dúvidas suscitadas, no que concerne aos artigos 48 e 49.

Para fiel cumprimento dos dispositivos legais, o legislador supõe que os vendedores disponham de talões com 2, 3 ou vias, em tantas séries quantas sejam necessárias, para cada modalidade de negócio oportunidade e sistema de controle.

Quanto as vias não aproveitáveis dos talões antigos (aproveitamento de seu estoque) é óbvio que as devam permanecer no talão como garantia do seu não aproveitamento irregular, o seu destaque, não constituirá infração.

Resposta: a) Não, o caráter de fabricante da carroceria impede a aplicação das disposições das alíneas b) e c) do artigo 4º, do Decreto nº 12.162, de 21 de julho de 1953, e o seu cálculo segundo o que estabelece a alínea a) do artigo 4º, isto é, sobre o valor total da operação.

Resposta: a) Não, por contrariar expressamente, as alíneas c) e d), que precepsam:

c) número de ordens e a indicação de via da nota.

d) número de vias expedidas. O artigo 48 não estabelece dispensação com os dispositivos ditados por isso que apenas estabelece o mínimo de vias a serem anexadas.

2) Não haverá inconveniência na manutenção da expressão "Remessa e ..." (artigo 47, § 2º), desde que, desde obrigatoriamente da nota, a natureza da operação, isto é, se a remessa e de venda, consignação de venda, transferência etc. (alínea c) do artigo 47).

3) A indicação do transportador só é exigida quando se realiza o transporte de uma para outra praça tendo sido suprimida a sua exigência local.

4) Sim, é a do encarregado da expedição.

5) O sistema empregado pela Consultante, embora satisfatório comercialmente, não encontra amparo legal (Artigo 47, § 3º).

Deferido mediante despacho. N.º 4.451.270-53 — Irl Solichet. Manutenção do despacho recorrido em face do novo pronunciamento da C.P.D. N.º 4.300.425-51 — Silvestre & Irato. Indeferido em face do parecer do Sr. Superintendente da F.S.U.

Departamento do Patrimônio Expediente de 4 de Março de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 4.457.177-54 — Carlos A. Olyrio da Silva. N.º 4.456.811-53 — Antonio J. da Silva. N.º 4.452.263-53 — Alberto da C. Silva. N.º 4.457.177-54 — Nilza de Oliveira Menezes. N.º 4.455.873-54 — Markus Mizere da Silva. N.º 4.445.139-53 — Gaspar da Silva. N.º 4.451.374-54 — Antonio Costa da Silva. N.º 4.452.073-53 — Edgard de Freitas Guimarães. N.º 4.457.432-54 — Theodoro José da Silva. N.º 4.451.693-54 — Olga Rohr. N.º 4.456.625-54 — Djalma D. de Araujo. N.º 4.456.712-54 — Ionio T. de Moraes. N.º 4.456.697-54 — Milton F. de Oliveira. N.º 4.456.631-54 — José V. Placido. N.º 4.456.622-54 — Maria do C. Almeida. N.º 4.456.721-54 — José Vasques da Silva. N.º 4.456.625-54 — José Vasques da Silva. N.º 4.456.810-54 — José V. Placido. N.º 4.456.612-54 — José V. Placido. N.º 4.456.614-54 — Djalma D. de Araujo. N.º 4.456.633-54 — Oswaldo T. Pelegrini. N.º 4.456.625-54 — Olga Rohr. N.º 4.456.635-54 — Oracelis M. de Araujo. N.º 4.456.639-54 — Alcyr M. Rosa. N.º 4.456.625-54 — Palvino M. Rosa. N.º 4.456.637-54 — Aristobulo D.L. de Faria. N.º 4.456.639-54 — Tella Maria de Souza. N.º 4.456.631-54 — João B. Araujo. N.º 4.456.649-54 — Oswaldo da M. Araujo. N.º 4.456.632-54 — Oswaldo T. Pelegrini. N.º 4.456.651-54 — Mario D. Rohr. N.º 4.456.659-54 — Wolfariga P. Rohr. N.º 4.457.073-54 — Durval Barboza. N.º 4.457.074-54 — Norberto Walschard. Deferido. N.º 4.456.910-54 — Raul Brunel Filho. N.º 4.450.575-53 — Albino M. Mesquita. N.º 4.441.071-52 — Leonor Rabello e outros. N.º 4.456.871-54 — S.A. Comércio e Representação — Cobres. N.º 4.444.396-50 — Fernando de Oliveira. N.º 4.456.719-53 — Irl Solichet. N.º 4.456.711-51 — Manoel de Oliveira Martins. N.º 4.456.721-53 — João Cesar de Oliveira. N.º 4.456.743-54 — Kvila Alda de Oliveira. Deferido-se as cartas de pagamento. N.º 4.451.503-53 — Francisca de Souza Nunes.

Deferido mediante despacho. N.º 4.451.270-53 — Irl Solichet. Manutenção do despacho recorrido em face do novo pronunciamento da C.P.D. N.º 4.300.425-51 — Silvestre & Irato. Indeferido em face do parecer do Sr. Superintendente da F.S.U.

DESPACHOS DA C.P.D.

- N.º 4.443.007-52 — Cywja Zysla Roman e outros. Apresente planta dos diferentes pavimentos do prédio em construção. N.º 4.451.270-53 — Espolio de Maria Moura Raimundo de Souza. Junta plantas do subterráneo, térreo e dos pavimentos superiores do prédio ora em construção no local. N.º 4.455.873-53 — Vitalina Toledo Zanarotti. O processo apresentado além de mal formulado está em inteiro desacordo com o relatório, conforme verificação feita a passo quando a vistoria local e em consequência tem o processo que rejeita a matrícula. O misterioso a respeito da existência que a responsável pela verificação das indicações contidas nos documentos apresentados. N.º 4.454.516-52 — Espolio Theresza de G. Jamalegere. Companhia de ser marcada, a vistoria local, de que em todos os prélios acharam-se fechados. N.º 4.453.312-53 — Abel Rodrigues de Costa. Apresente planta ou pelo menos planta devidamente atualizada do prédio existente tratando separadamente cada pavimento. N.º 4.453.259-52 — Julio Pinto Junior. Manutenção a existência, tendo em vista que a remissão se refere ao terreno indicado no B.M. em toda a extensão, abra-se o processo, a consignação já feita, e não se perca o prazo para a regularização. N.º 4.456.657-53 — Djalma de Castro e outros. Apresente plantas do sub-terráneo do terreno e dos pavimentos do prédio em construção.

Serviço de Registro e Tombamento EXIGÊNCIAS DO C.A.F.E 1-P.M.

- N.º 4.456.625-54 — José Valente Filho e outro. Apresente o sistema de remissão do fundo da vila n.º 31-A, da Rua das Flores do Boque, requerida pelo processo n.º 4.429.021-52. N.º 4.437.064-52 — Gorizia Lemtno e outros. Compareça com urgência. N.º 4.456.628-54 — Espolio de Pedro Martins. Retire o alvará pagando a taxa de matrícula devida. N.º 4.457.460-54 — Alfredo V. Cunha e outros. Apresente apostila anexando outras cópias da cartada de arrolamento lavrada em 1905 às fls. 34. N.º 4.434.640-52 — Bartolomeu A. Rabello. N.º 4.433.242-52 — Bartolomeu A. Rabello. N.º 4.434.639-52 — 4.433.953-52 — 4.434.640-52 — 4.433.950-52 e número de processos e outros. 4.433.959-52 4.433.954-52 — 4.434.644-52 — número de processos e outros. 4.433.956-52 — 4.433.955-52 — 4.433.957-52 — 4.433.958-52 — Bartolomeu A. Rabello. N.º 4.457.077-53 — Humberto Valente de Araujo. N.º 4.456.741-54 — José V. Placido. N.º 4.456.622-54 — Maria do C. Almeida. N.º 4.456.621-54 — José V. Placido. N.º 4.456.622-54 — Oswaldo T. Pelegrini. N.º 4.456.614-54 — Djalma D. de Araujo.

N. 4.456.612-54 — Jose V. Plaza.
 N. 4.456.610-54 — Jose V. Plaza.
 N. 4.456.625-54 — Jose V. Plaza.
 N. 4.456.626-54 — Olga Rohr.
 N. 4.456.653-54 — Djalma D. Araujo.
 N. 4.456.713-54 — Ionio e de Mello.
 N. 445.607-54 — Milton Ferreira de Oliveira.
 N. 4.456.635-54 — Olga Rohr.
 N. 4.456.635-54 — Oracylis M. de Vasconcelos.
 N. 4.456.639-54 — Alcyr M. Rosadas.
 N. 4.456.655-54 — Palvino M. Rocha.
 N. 4.456.657-54 — Aristobulo D.L. de Faria.
 N. 4.456.669-54 — Zelia M. dos Santos de Souza.
 N. 4.456.661-54 — João Baptista Arriaga.
 Compareçam as cartas de aforamento.
 N. 4.454.342-53 — Carlos Gomes de Carvalho.
 N. 4.493.943-51 — Dulce de Almeida Azevedo.
 N. 4.456.770-54 — Maria Jose de Moraes Pinto.
 Retirem os alvarás.
 N. 4.456.771-54 — Antonio Costa.
 Compareçam apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
 N. 4.449.638-53 — Manoel F. de Souza.
 Compareçam o existente em 7-11-53, pagando a taxa de expediente devida pela extinção de nova guia.
 N. 4.457.452-54 — Raul S. Dias.
 Compareçam o pagamento do laudêmio.
 N. 4.457.480-54 — Delfino Magalhães e outros.
 Requeiram apostilas todos os condôminos dos imóveis e compareçam juntando os títulos das cartas de aforamento, bem como o título de propriedade pelo qual o inventariado adquiriu 2-27 avos de imóvel à Rua Leopoldo de 166, no inventário de Eduardo M. Magalhães e outros.
 N. 4.457.448-54 — Milclades Portella F. Alves.
 Retirem a carta de aforamento.
 N. 4.456.397-53 — Talitha Borges do Carmo.
 Compareçam com urgência.
 N. 4.456.543-53 — João Malfitano.
 N. 4.457.212-54 — Arthur P.D'Amodio.
 Compareçam com urgência.
 N. 4.456.612-53 — Fernando Luis Avelino.
 N. 4.456.324-53 — Italla de Andrade.
 N. 4.450.326-53 — Arnaldo Binelli.
 Compareçam para assinar as cartas de aforamento.
 N. 4.456.213-53 — Beatriz A. de Mello Moraes.
 N. 4.456.012-53 — Maria de Lourdes de R. Mello.
 N. 4.450.305-53 — Rose S. Rozsa.
 N. 4.440.012-53 — O. com número do cartório do 17.º Ofício de Notas.
 N. 4.447.414-53 — Armando de S. Ribeiro.
 N. 4.440.001-53 — Cartório do 17.º Ofício de Notas.
 N. 4.440.357-53 — Luiz Pereira.
 N. 4.450.001-53 — Aristobolina G. Oliveira.
 Retirem os alvarás.

Serviço de Administração de Obras
 CHEFE DO 2-PM.
 N. 4.455.122-53 — Rucha Lipa Zil.
 Junte título de propriedade.
 N. 4.450.294-49 — Alberto Peixoto de Barros.
 Requeira o pagamento da correspondência correspondente ao recuo.

N. 4.409.248-49 — Jayme Akstein.
 Compareçam para esclarecer a localização do imóvel ou identificá-lo no local.
 N. 7.402.808-54 — Avelino do Amaral.
 Junte cópia do P.A. 18.246 aprovado em 3-6-53.
 N. 4.456.068-54 — Custodio Fernandes.
 Compareçam para completar a decisão de confrontantes.
 N. 4.455.379-53 — Gregório de Carvalho Mourão e outros.
 Junte o croquis da vistoria judicial.
 N. 4.455.502-53 — Casemiro Teixeira Fontes Sobrinho.
 Compareçam o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.
 N. 4.456.860-54 — Rajil Kan Gostein.
 N. 4.456.573-54 — Mar. da Glória Placido Finto e outros.
 Compareçam o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.
 N. 7.439.984-49 — Antonio L. Pinheiro.
 Requeira o pagamento da importância correspondente ao recuo.

Serviço de Correspondência
 EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.
 N. 4.457.500-54 — Angelo Picelli.
 N. 4.457.400-54 — Alice Maria de Souza Saldanha.
 N. 4.457.407-54 — Edmar Pereira de Araújo.
 N. 4.457.474-54 — Francisco Mantovani.
 N. 4.457.473-54 — Otto Walter Riedel.
 N. 4.457.472-54 — Guilhem Custódio.
 N. 4.457.460-54 — Judith Semprini.
 N. 4.457.470-54 — J.B. de Carvalho Imóveis.
 Requeira o pagamento de laudêmio em duas parcelas.
 N. 4.456.102-53 — Cia. Comercial Imobiliária Brasil.
 Compareçam o existente em 23 de dezembro de 1953.
 Expediente de 5 de março de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR
 N. 4.457.131-54 — Herondino Silva.
 Não há que deferir em face das informações.
 N. 4.456.042-54 — Paulo Marques de Souza.
 Aguardo oportunidade.
 N. 4.456.002-54 — Memílio Almeida Costa Lima.
 Indefinido em face dos pareceres do D.M. e P.S.U.
 N. 4.450.119-53 — Manoel Pinto Coelho.
 Defendido.
 N. 4.457.121-54 — Marlene de Oliveira e Silva.
 Defendido.
 N. 4.444.502-53 — Aida A. de Souza Balhães.
 Defendido em termos.
 N. 4.456.201-53 — Lopo de C. Coelho e outros.
 N. 4.454.012-53 — 4.454.012-51 — Luiz Carlos Torres.
 N. 4.441.002-53 — Jorge B. de Oliveira.
 N. 4.456.002-54 — João M. de Souza.
 N. 4.456.002-54 — Antonio T. Neto.
 N. 4.451.012-53 — Antonio do Carmo.
 N. 4.451.002-53 — João M. de Souza.
 Compareçam a carta de aforamento.
 N. 4.456.505-54 — Manoel de Vasconcelos.
 N. 4.456.502-53 — Altair G. de Souza.
 N. 4.456.408-53 — Abirto Fátima.
 Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento
 EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM
 N. 4.457.073-54 — Durval Barbosa.
 N. 4.457.074-54 — Norbert Waisbará.
 Retire a carta apostilada.
 N. 4.454.338-53 — Carmen da C. Moraes.
 Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da adquirente e junte o alvará de autorização.
 N. 4.448.726-53 — Manoel F. de Faria.
 Declarem na 3.ª via da guia de transmissão e a petição de laudêmio quanto a localização do imóvel, junte alvará de autorização e documento hábil provando a demolição e retifique a guia de transmissão junto ao transmissente e receba carta de aforamento juntando título de propriedade.
 N. 4.415.443-50 — Carlos da Silva e Oliveira.
 Declarem nas 3.ªs vias das guias de transmissão e nas petições de laudêmio a fração que cada um transmite e apresentem os comprovantes do pagamento do imposto de transmissão.
 N. 4.457.392-54 — Petronato de Meneses.
 Junte o título de propriedade.
 N. 4.456.662-54 — Osvaldo P. Peckolt.
 N. 4.456.651-54 — Mario P. Rohr.
 N. 4.456.640-54 — Oswaldo da Matta Pinto.
 N. 4.456.659-54 — Wolfanga P. Rohr.
 N. 4.456.304-54 — João Cesar J. Vieira.
 N. 4.456.743-54 — Kvvia A. de Mattos.
 Compareçam para assinar as cartas de aforamento.
 N. 4.456.602-53 — Francisco T. de Sousa.
 N. 4.449.001-53 — Marina G. Santos e outros.
 N. 4.456.922-52 — Luciola B. Santos e outros.
 N. 4.451.402-53 — Semiramis S. Dias de Almeida.
 Retirem os certificados de remissão de foro.
 N. 4.449.708-52 — Francisco R. de Vasconcelos.
 N. 4.450.575-53 — Albino M. Mesquita.
 N. 4.435.884-52 — Luiz E.F. de Deq.
 N. 4.455.716-53 — Alda B. de Gusmão.
 N. 4.455.004-53 — Arnando de Oliveira.
 Retirem os alvarás.
 N. 4.636.099-53 — Gil M.M. Moraes.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
 Serviço de Expediente
 Expediente de 5 de março de 1954
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL
 Dia 16 2-54
 Max Nelson Senise Process. número 1.027.914-53 Faça-se necessária a retificação à vista da interposição, posteriormente feita.
 Escala de licença prêmio:
 Max Nelson Senise — Médico, matrícula O. matr. n. 35 640. Período de licença: 3 meses — Período de licença: 15 2 - 15 6 51 — Período de licença: 20 2 47 - 27 2 52
 Dia 18 2 54
 Berenice de Sousa Bethlem — Processo número 1.017.170-53 — 1. Autorize-se a publicação.
 2. Publique-se.

N. 4.455.987-54 — Fernando Pimentel.
 N. 4.455.557-53 — Arthur dos Santos.
 N. 4.455.942-54 — Sociedade L. Brazfabril S. A.
 N. 4.456.136-54 — Antonio Villela.
 N. 4.445.586-53 — Maria C.C.B. Cruz.
 N. 4.448.35-53 — Carlos M. Gomes e outros.
 N. 4.446.790-53 — Octavio N. Brasil.
 Compareçam para retirar as cartas de aforamento.

Serviço de Administração de Obras
 EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-PM.
 N. 4.456.232-54 — Virginia Duarte Porto Anacleto e outra.
 Junte documento hábil provando a demolição do imóvel.
 N. 4.452.558-53 — Kamel & Cia. Ltda.
 Compareçam o representante legal para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência
 EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-PM
 N. 4.457.162-54 — Domingos Pereira da Silva.
 N. 4.457.235-54 — Jose Leal Burlamaqui.
 N. 4.457.236-54 — Augusto Fernandes.
 N. 4.457.501-54 — Banco Hipotecário do Brasil S.A.
 Requeira o pagamento de laudêmio em firma reconhecida.

Departamento do Tesouro
 DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE (4-T.S.)
 Dia 26-2-54
 Edwignes Maria (Proc. 4.751.142 de 1954).
 Compareçam.
 DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (7-T.S.)
 Dia 3-3-1954
 Círculo Lux S.A. (Proc. 4.800.613 de 1954).
 Compareçam.
 DESPACHO DO DIRETOR DO DTS.
 Dia 3-3-1954
 Banco da Prefeitura de Distrito Federal S.A. (Processo n.º 4.800.203 de 1954).
 Acerte-se em termos.

Escala de licença prêmio:
 Berenice de Sousa Bethlem — Técnico de Laboratório, Classe N, matrícula n.º 73.255 — Prazo da licença: 18 meses — Período de licença: 2 de maio de 1954 a 2 de novembro de 1955 — Período básico: 19 de abril de 1921 - 11 de abril de 1951. (Republicado por haver saído com incorreções).
 Dia 19-2 54
 A. Carneiro Dias — Processo número 6.027.359 53 — 1. Autorize-se o acordo com o parecer: — 2. Ao D.O.I.
 Dia 24 2 54
 Cia. Brasileira de Comércio Interestadual — Proc. n.º 6 0 3 550 54 — 1. Aguarde-se o término do prazo de garantia do material; — 2. Avise-se. (Republicado por haver saído com incorreções).

Dia 26-2-54

Nilda Brouck Amarante Alves —
Proc. n. 1.056.910-53.

Maria de Lourdes Nunes Hayden
— Proc. n. 1.052.343-53

— 1. Aprovo; — 2. Publicar-se.

Escala de licença-prêmio:

Nilda Brouck Amarante Alves —
Enfermeiro, classe J, matr. n. 1.385
— Prazo da licença: 3 meses — Pe-
ríodo da licença: 3 de janeiro a 3 de
abril de 1955 — Período básico: 21
de dezembro de 1948 a 19 de dezem-
bro de 1953.

Maria de Lourdes Nunes Hayden —
Atendente, ref. E, matr. n. 35.705
— Prazo da licença: 3 meses — Pe-
ríodo da licença: 1 de outubro de 1954
a 1 de janeiro de 1955 — Período
básico: 16 de maio de 1948 a 14 de
maio de 1953.

Departamento de Obras e Instalações

DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 23-2-54

H. Rodrigues S. A. Construções —
Proc. n. 6.032.272-53 — Para seu
conhecimento comunico-lhe que devera
receber, dentro do prazo de 48 horas
os cofres municipais, por intermédio
da Secretaria Geral de Finanças a im-
portância de Cr\$ 44.310,00 (quarenta
e quatro mil, trezentos e dez cru-
zeiros), correspondente a multa diária
de: Cr\$ 1.477,00 (um mil, quatro-
centos e setenta e sete cruzeiros), que
lhe foi imposta pelo Excelentíssimo
Senhor Secretário Geral do Sábão e
Assistência, relativa ao período de 20
de janeiro a 18 de fevereiro do cor-
rente.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 25-2-54

Designações:

De ordem do Senhor Secretário Ge-
ral: Para a Seção de Convalescentes,

Dr. Cícero Penna — Núcleo 3.662
— Do Enfermeiro, classe J, interino
— Maria do Perpétuo Socorro Ramos,
matr. n. 78.631. Para o H.G.C.
Chagas — Núcleo 9.662, do Trabalha-
dor, ref. D — Leobina Silva Ramos,
matr. n. 65.704. Para o Serviço de
Salvamento — Núcleo 3.664 — Do
Guarda-Vida, classe E — Francisco
Pires Campos, matr. n. 65.953.

Dia 26-2-5.

Designações:

De ordem do Senhor Secretário Ge-
ral: Para o H.G.M., Filho — Nú-
cleo 4.751 — Do Trabalhador, refe-
rência D — Juraci Lima do Nasci-
mento, matr. n. 37.433. Para o H.
G. P. Socorro — Núcleo 3.650 —
Do Médico, padrão O — David Fuchs
matr. n. 55.954. Para o H. G. R.
Faria — Núcleo 0.660 — Do Tra-
balhador, ref. B — Alaíde de Almeida
Carrijo, matr. n. 74.639.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial n. 48, de 27 de fe-
vereiro de 1954 — Despacho —
Leia-se:

Aloísio de Lima Dantas — Process.
n. 6.003.671-54. — Concedido o es-
tágio, por 90 dias, no Serviço de Trau-
matologia do H. G. M. Couto.
Celso Carlos Alves Pereira — Pro-
cesso n. 6.003.142-54 — Concedida
a prorrogação, por 90 dias,

Hospital Geral "Ancorvo Filho

PORTARIA N. 5

O Diretor do Hospital Geral Mon-
corvo Filho, usando das atribuições
que lhe confere o Estatuto dos Funcio-
nários Públicos Civis, resolve, elogiar
o funcionário, Altair Cardoso dos San-
tos, Viçia padrão G, matr. n. 3.056,
servindo como escriturário, pelo zelo e
dedicação, no desempenho de todas as
comissões que lhe são confiadas.

Rio, em 18 de fevereiro de 1954. —
Mário de Alcântara Villela, Diretor
de Estabelecimento, padrão CC-5, ma-
trícula n. 26.092.

esta Secreta-Geral a exigência de me-
didas que, pela sua presteza, pudessem
atender aos reclamos da situação e
pude ter a satisfação de constatar a
eficiência com que o Departamento de
Obras, através dos seus "planões",
se empenhou no sentido da debeatção
de mal.

São, dessa forma, da maior justiça
os louvores que aqui consigno, levando
a todos os componentes das operas
equipes, este testemunho de apreço,
que lamento não ser possível dar pos-
sivelmente, do mais graduado ao mais
modesto colaborador, todos identifica-
dos no digno esforço comum.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Expediente de 4 de março de 1954
No Departamento de Edificações
N. 7.444.603-53 — Santos Oliveira
Fonseca & Araújo — Pedido de ins-
talação mecânica. — Decrio a título
precatório.

N. 7.408.194-51. — Francisco Ri-
beiro — Pedido de legalização. —
Mantenho o despacho.

N. 7.416.077-53 — Abimael Fer-
nandes de Sousa — Pedido de legali-
zação. — Mantenho o despacho de
acôrdo com o parecer do Diretor de
D.E.D.

No Departamento de Parques:
N. 5.514.948-53 — Predal Cor-
covado S. A. — Pedido de relevação
de multa. — Reduzo o valor da multa
para Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros)
tendo em vista a informação do
D. P. Q.

Republicação:
N. 7.020.016-54 — E.C.I. —
Eng. Comércio e Incorporações Ltda.
— Inscrição como Empreiteira de
P. D. F. — Autorizo a inscrição na
forma do parecer.

N. 7.020.043-54 — Estacas Franki
Ltda. — Solicitando restituição de
caução. — Restitua-se, em face das
informações.

(Republicado por ter saído com in-
corrções, desta SGVO, no Diário
Oficial do dia 1.º do corrente mês).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 5 de março de 1954

BOLETIM N. 40

Admissão de funcionário:
Por ato do Diretor do DER foi admi-
tido como Trabalhador Exrt. Mensalista
— Hamilton Reis Prudência da Silva.

Transferência de funcionário:
Fica transferido do Serviço de ePs-
soal - Contabilidade (4-ER) para a
Terceiraria (7-ER) o Oficial Adminis-
trativo, mat. 2.708 — Ilda Fogassa de
Oliveira.

Apresentação e designação de fun-
cionário:
Fica registrada a apresentação e de-
signação para o 1.º Distrito Rodoviário
(1-DR) do Trabalhador Extranu-
merário Mens. mat. 2.714 — Jorge Ma-
ria Pires.

Retificação do Diário Oficial do dia
5-3-54 — Fls. 1.521.

Listas de licenças — Alta:

Onde se lê:

mat. 2.013.

Leia-se:

Mat. 1.749.

Omissão:

Fl. 555 — Anthero José da Silva —
Trabalhador Exrt. Mens. mat. 2.013
— em 24-2-54.

Designação de comissões:

Ficam designados os Engenheiros —
Raimundo de Paula Soares, Humberto
Vital Bandeira de Belo e Rubem da Sil-
veira Carvalho, para, em Comissão exa-

minareia, os serviços de revestimento a
macadame asfáltico, sobre base de ma-
cadame hidráulico e obras complementa-
res da Estrada da Ilha (trecho entre o
km. 17.165 e o km. 19.00) "Largo da
Ilha, cuja aceitação provisória é solici-
tada no proc. 7.100.611-54 e emitire-
rem parecer.

Ficam designados os Engenheiros —
Renato Cesar Bastos, Edno Rodrigues da
Cruz Machado e Geraldo Neiva, para,
em Comissão, examinarem as obras de
pavimentação, construção de galerias de
águas pluviais e obras complementares
de um trecho da Avenida Meriti, cuja
aceitação definitiva é solicitada no pro-
cesso 7.100.298-54 e emitirem parecer.

Listas de licenças:

Fl. 463 — Pedro Vicente — Tra-
balhador Exrt. Mens. mat. 1.182 —
9 dias art. 153 de 16 à 24 de fevereiro
de 1954.

Fl. 464 — Canon de Oliveira Campos
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 1.288
— 11 dias art. 153 de 16 à 26 de fe-
vereiro de 1954.

Fl. 465 — Elpidio de Oliveira Cunha
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 1.310
— 10 dias art. 153 de 16 à 25 de fe-
vereiro de 1954.

Fl. 469 — Antônio Rocha Gomes —
Trabalhador Exrt. Mens., mat. 1.852 —
8 dias art. 153 de 16 à 23-2-54.

Fl. 471 — Alcides Francisco da Silva
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 2.303
— 14 dias art. 153 de 12 à 25 de fe-
vereiro de 1954.

Fl. 472 — José de Freitas — Tra-
balhador Exrt. Mens. mat. 395 — 30
dias art. 153 de 25-1 à 23 de fevereiro
de 1954.

Fl. 475 — Sebastião Teles de Oliveira
— Trabalhador — Exrt. Mens. matri-
cula 1.467 — 12 dias art. 153 de 16
à 27-2-54.

Fl. 476 — Moacir Quirino da Silva
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 2.685
— 12 dias art. 153 de 15 à 26 de fe-
vereiro de 1954.

Fl. 477 — João Martins Viana —
Trabalhador Exrt. Mens. mat. 1.229 —
12 dias art. 154 de 13 à 24 de fevereiro
de 1954.

Fl. 478 — Eugenio Ricardo dos San-
tos — Trabalhador Exrt. Mens., matri-
cula 1.419 — 11 dias art. 153 de
16 à 26 de fevereiro de 1954.

Fl. 479 — Nelson Braz Soares —
Trabalhador Exrt. Mens. mat. 1.611 —
8 dias art. 153 de 16 à 23 de fevereiro
de 1954.

Fl. 484 — Elias Francisco da Silva
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 1.344
— 18 dias art. 154 de 18-2 à 7 de mar-
ço de 1954.

Fl. 489 — Antônio Moreira — Tra-
balhador Exrt. Mens. mat. 1.703 —
11 dias art. 153 de 17 à 27 de fevereiro
de 1954.

Fl. 490 — Luiz Francisco dos Santos
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 2.505
— 30 dias art. 153 de 10-2 à 11 de
março de 1954.

Fl. 494 — Vitorino Salvador —
Trabalhador Exrt. Mens. mat. 2.043 —
8 dias art. 153 de 17 à 24 de fevereiro
de 1954.

Fl. 500 — Henrique Pereira Felix
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 880
— 9 dias art. 153 de 17 à 25 de fe-
vereiro de 1954.

Fl. 502 — Jorge Vieira Lopes —
Trabalhador Exrt. Mens. mat. 1.687 —
10 dias art. 153 de 19 à 28 de fe-
vereiro de 1954.

Fl. 506 — José Pinto da Fonseca
— Trabalhador Exrt. Mens. matri-
cula 2.438 — 12 dias art. 153 de 16
à 27 de fevereiro de 1954.

Fl. 512 — Antônio Abreu da Silva
— Trabalhador Exrt. Mens. mat. 1.565
— 9 dias art. 154 de 16 à 24-2-54.

Fl. 513 — Ismael Ricardo — Tra-
balhador Exrt. Mens. mat. 2.169 — 9

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 35

Expediente de 4 de março de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Artífice, ref. C, ma-
trícula 78.650, Anísio Alves de Si-
queira, para ter exercício no Depar-
tamento de Parques (Ofício n.º 150
do V.S.A.).

Designo o Trabalhador, ref. B ma-
trícula n.º 78.634, Valdir Felix Ber-
bosa, para ter exercício no Departamen-
to de Obras (Ofício n.º 148 do V.S.A.).

Remoção:

Removo do Serviço de Expediente
para o Departamento de Parques o
Oficial Administrativo, classe D, ma-
trícula 777, Nivaldo de Oliveira Gu-
nães.

Apresentação e Designação:

Fico registrar a apresentação e de-
signação para ter exercício no Departa-
mento de Águas e Esgotos, o Engenheiro
Ciceto, padrão R, matrícula 1.422.

Silvio Perdigão (Ofício n.º 152 do
V.S.A.).

Louvor:

Transcorridos os dias de Carnaval,
período que, naturalmente, grava sob-
re os serviços de limpeza da
Cidade, exigindo, após, para a sua
normalização, o esforço considerável-
mente maior dos órgãos municipais
encarregados desse mister, é com ver-
dadeira satisfação que testemunho o
agrado com que constatei a operosi-
dade e eficiência dos Departamentos
de Limpeza Urbana e de Parques,
que se houveram de forma a reintegrar
a Cidade nas suas condições neces-
sárias de limpeza, tão logo findo aquele
período carnavalesco.

Assim, por ser da maior justiça, louvo
a atuação condigna desses órgãos, aos
quais dou este testemunho de apreço,
lamentando a impossibilidade de o
fazer pessoalmente, do mais graduado
ao mais modesto dos integrantes das
operosas equipes postas em ação.

Louvor:

A mortandade de peixe na Lagoa
Rodrigo de Freitas, ocorrida na última
terça-feira de carnaval, trouxe para

dias art. 153 de 19 à 27 de fevereiro de 1954. Fl. 515 — Geraldino do Nascimento — Trabalhador Exrt. Mens. mat. 752 — 7 dias art. 154 de 17 à 23 de fevereiro de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Wilson Ribeiro da Silva — Processo n. 7.100.335-54 — 1.º O art. oitavo da Lei n. 53, de 1.º de novembro de 1947, revogou expressamente o parágrafo único do art. 219 do Decreto-Lei n. 3.770, de 23-10-941, pelo qual era facultada, quando conveniente ao serviço, conversão da pena de suspensão em multa. 2. Verifica-se, pois, que no caso em lide, fez-se uso de preceito legal já revogado. 3. A solução sugerida pelo Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER não satisfaz porque a simples devolução ao requerente, do montante dos vencimentos correspondentes ao período da suspensão, não sana de modo algum a falha em que se incorreu, convertendo a penalidade em multa. 4. De fato, devolvido aquele montante, a suspensão passaria a não existir, uma vez que o servidor não esteve afastado do exercício de suas funções. 5. Em consequência, resolvo cancelar a penalidade imposta, mas, reconhecendo o mérito do ato, determino ao 4-ER, reprecender o servidor nos termos do art. 217 do Decreto-lei 3.770, de 23 de outubro de 1941.

Departamento de Edificações 2-ED-2

DESPACHOS DO CHEFE.

Dia 9 de fevereiro de 1954

Exigências a satisfazer:

- N. 7.563.448-52 — Joaquim R. de Carvalho — Colete os exercícios de 1948 a 1951 e 1953 e pague a taxa de transferência de firma.
N. 7.541.121-54 — E. A. Cabrita & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma.
N. 7.542.451-51 — Constantino Gonçalves da Rocha — Prove transferência de firma.
N. 7.541.970-54 — José Moraes da Costa — Prove licenciamento para atuação.
N. 7.541.972-54 — Salvador Miranda Dias & Cia. Ltda. — Requeira certo a espécie do negócio e pague a taxa de retificação juntando a guia.
N. 7.540.264-54 — Avelino Monteiro Barbosa — Prove e pague transferência de firma.
N. 7.542.919-54 — Hugo José Pereira — Colete a potência em falta.
N. 7.541.901-54 — Raphael D'alto — Apresente colete para 1953.
N. 7.561.398-50 — José Augusto Pires — Compareça.
N. 7.542.780-54 — Montalvão & Azeredo — Junte a última licença.
N. 7.546.201-54 — Almerinda Lúcio de Carvalho — Junte a última licença.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1954

Processos:

- N. 7.540.177 — Sociedade de Engenharia Limitada. — Declare a espécie de negócio e junte alvará de localização.
N. 7.444.050 — Ferragens do Povo Limitada. — Declare a potência do motor.

- N. 7.545.548 — Hermínio Augusto Nunes — Apresente a última licença.
N. 7.548.141 — Oficina Mecânica Rohde Limitada. — Preencha devidamente a coleta.
N. 7.548.135 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz. — Esclareça quanto aos HP.
N. 7.548.174 — Usinas Santa Luzia S.A. — Requeira o exercício de 1954.
N. 7.543.765 — Irmãos Podermos Limitada. — Retifique o local.
N. 7.547.289 — Mecânica & Sarge Limitada. — Esclareça sobre o acréscimo.
N. 7.543.445 — Imobiliária Irãos Dias Limitada. — Pague devidamente em selos a baixa requerida.
N. 7.547.991 — Artefatos de Borracha Indústria e Comércio. — Junte talão do profissional responsável pelo gerador.
N. 7.541.704 — Indústria de Móveis Darcas Limitada. — Colete o que pretende instalar.
N. 7.543.745 — Indústrias Textis «Alpha» S.A. — Junte talão do responsável pelo gerador.
N. 7.543.957 — Cia. Comércio e Construções S.A. — Esclareça quanto aos HP e operatribes.
N. 7.543.959 — Pearson S.A. — Junte talão do responsável pelo gerador.
N. 7.543.788 — C.F.M.I.L. — Constr. Mater. Ind. Ltda. — Junte a licença do 3-OB e prove a transferência de firma.
N. 7.543.516 — José Correia. — Sele a guia para a devida revalidação.
N. 7.543.528 — Transportes Bons Amigos Limitada. — Prove transferência de firma.
N. 7.544.373 — José Valentim & Cia. Limitada. — Junte a última licença de motores.
N. 7.544.617 — Alberto P. Figueiredo. — Sele a guia anexa número 17.831, para a revalidação.
N. 7.544.595 — Artefatos de Madeira — Comércio, e Indústria. — Junte a última licença.
N. 7.547.784 — Auto-Servix Irineu Correia Limitada. — Apresente a última licença.
N. 7.546.157 — Detroit Auto-Pecas Sociedade Anônima. — Indeferido, em visto do artigo 25.
N. 7.544.901 — Calçados Carleta Limitada. — Apresente a última licença.
N. 7.548.148 — A. Almeida — Serraria. — Prove e pague em selos a transferência de firma de firma e preencha devidamente a coleta.
N. 7.548.167 — Agência Auto-Norte Limitada. — Junte a última licença de motores.
N. 7.544.681 — Laboratórios Móvite Inst. Hipoc. — Sele a guia anexa número 16.869, para a devida revalidação.
N. 7.546.249 — Vicri S.A. — Ind. de Iluminação. — Prove a transferência de firma.
N. 7.548.019 — Multicor — Tintas Sociedade Anônima. — Junte croquis, localizando o terreno em relação as ruas vizinhas.
N. 7.545.314 — Rádio Televisão, Comércio e Indústria S.A. — Prove transferência de firma.
N. 7.546.381 — I. Leal & Santos Limitada. — Apresente a última licença.
N. 7.546.605 — Theodor Teutwyler — Junte as cartolinas.
N. 7.544.894 — Calçados Alhambra Limitada. — Esclareça sobre o número do prédio.
N. 7.546.609 — Quinca Bayer Limitada. — Colete a instalação.

- N. 7.544.665 — Fábrica de Imagens Sant Luz Limitada. — Esclareça sobre o local. Há requerimento de outra firmapara o mesmo local.
N. 7.547.533 — Construtora e Fornecedora Boa Vista Limitada. — Apresente profissional respnsável pela firma aderente.
N. 7.325.713 — S.A. Chapéu Mangueira. — Requeira a baixa da instalação em apreço.
N. 7.548.124 — Móveis e Interiores Marrey. — Compareça ao Registro.
N. 7.544.829 — A. Bonnard Tecidos e Cofecções. — Colete o Montacargae junte talão do responsável pelo gerador.
N. 7.544.871 — Liquid. Carlonic Indústrias S.A. — Esclareça quanto a instalação e gerador.
N. 7.544.879 — Valter Kidde S.A. — Indústria e Comércio. — Retifique o local.

11-00

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1954

Exigências a satisfazer:

Processos:

- N. 7.422.927-53 — Perturações e Fundações S.A. — «Perfusa» — Estrada de Vigário Geral, lotes números 1 e 2. — Compareça.
N. 7.515.951-54 — Gabriel Bernardo — Rua Lobo Júnior, n.º 695. — Indeferido. — O imóvel está atingido por recto.
N. 7.515.500-54 — Anjelo Michalski — Avenida Teixeira de Castro, número 89. — Indeferido. — O imóvel está atingido por recto.
N. 7.407.909-53 — Boris Bergher — Rua Enes Filho, número 306. — Deferido.
N. 7.406.482-51 — Alvaro José de Carvalho — Rua Tenente Felisissimo da Silveira. — Satisfaça as exigências de Senhor Engenheiro Aludante.
N. 7.410.184-53 — João Castro Neves — Rua Teixeira Franco, número 55. — Declare si o prédio foi demolido.
N. 7.515.048-54 — Antônio Antunes Dias. — Rua Sebastião de Carvalho, número 31. — Prove o pagamento da multa.
N. 7.420.344-53 — José Amaral — Rua João Silva, número 185. — Indeferido. — Trata-se de 3.º prédio no mesmo lote.
N. 7.509.067-52 — Imobiliária Brasil Central Limitada — Rua das Missões, número 91. — Requeira prorrogação.
N. 7.403.126-51 — João Antunes — Rua Guatemala, número 457-fundos. — Requeira aceitação, apresentando ficha do D.R.I.
N. 7.515.938-54 — Eugênio Russe — Rua Dr. Nunes, número 876. — Declare qual o afastamento obedecido pelo prédio existente.
N. 7.420.750-53 — Cobrace Cia Brasileira de Indústria e Comércio — Rua Felizardo Portes, lote 1. — Obedeça o alinhamento.
N. 7.515.876-51 ou 351.208-42 — Instituto de Accupuntura e Pensamentos Comportamentais. — Rua Pimenta, número 55. — Junte ficha de 1951.
N. 243.009-48 — José Fabal Júnior — Rua Itanemerim, número 62. — Requeira aceitação, apresentando ficha do D.P.I.
N. 7.515.658-54 — Darcis Rolim — Avenida Nossa Senhora do Rosário, lote n.º 6. — Apresente planta aprovada pelo Corpo de Bombeiros.
N. 7.414.607-51 — Manoel da Silva Peixoto — Rua Major Conrado, nú-

- mero 48, casas I a III — 54 apartamentos 201 e 202. — Apresente para concessão do habite-se para os prédios da villa à Fl, e certidão de aceitação da fossa.
N. 7.519.265-52 — Cândida Gonçalves Santos — Rua Saturno, número 809. — Não pode habitar. — Apresente projeto de modificações.
N. 7.412.952-53 — Francisco Rodrigues Pinto. — Avenida Nova York número 321. — Apresente certidão do D.A.E.
N. 7.408.485-51 — Secudino Alves Nazario — Rua Ubiratã, número 467-f, apartamentos 101 e 102. — Declare o que deseja.
N. 7.440.664-49 — Serafim Paes — Rua Dr. Nunes, número 169. — Requeira aceitação, apresentando Fl.
N. 7.422.460-53 — Zacarias Pereira Moreira — Rua Guarani, junto e antes do lote n.º 1. — Satisfaça as exigências.
N. 7.501.083-52 — Joaquim Ferreira de Quirós — Rua Firmiano Gambleira número 223-f. — Satisfaça a exigência de 28 de janeiro de 1952.
N. 7.422.552-53 — Carlos Domingos — Estr. da de Braz de Pires, 57 metros depois do número 1.687. — Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro.
N. 7.516.118-54 — Daniel Silva — Rua Orelé, número 178 fundos. — Obte os vãos de iluminação do banheiro e cozinha.
N. 7.516.068-54 — Eládio Valverde Bastos — Rua Engenheiro Gonçalves Neves, número 147. — Satisfaça as exigências.
N. 7.516.127-54 — Luis Gonzalez Portea — Rua Cardoso de Morais, número 151. — Facilite o exame ao prédio.
N. 7.515.571-51 — José do Carmo — Rua Prisia, número 21. — Satisfaça o artigo 124, parágrafo 1.º (vão de quarto).
N. 7.516.014-51 — Vila Jardim da Penha Limitada — Rua da Inspiração, lotes números 28 e 29. — Retire as áreas da faixa Non edificandi.
N. 7.422.761-53 — Mateus Inácio de Menezes — Rua Imbiça, número 73 1.ª. — Retire tenda.
Processos:
N. 7.403.413-53 — Sebastião Alves dos Santos — Rua Francisco Enes, número 155. — Requeira prorrogação da licença.
Passe-se alvará, pagos os tribuimentos na importância de:
Processos:
N. 7.515.996-54 — João Manuel — Rua José Lopes, número 9. — Modificação reforma e muro divisorio, pelo prazo de 2 meses na importância de Cr\$ 176,00.
N. 7.516.184-52 — José Arantes Filho — Rua Maria Rodrigues, número 219. — Prorrogação por mais 3 meses na importância de Cr\$ 633,50.
N. 7.515.276-54 — José Antelo Barcia — Rua Olga, junto e antes do número 148. — Construção de prédio misto com 4 navimentos, pelo prazo de 4 meses e na importância de Cr\$ 1.895,20.
N. 7.727.473-53 — Antônio Ribeiro do Val — Rua Dr. Alfredo Barcelos, número 82. — Encumbramentos na importância de Cr\$ 110,00 (baletim 100).
N. 7.422.216-49 — Comunidade Evangélica Lutera da Penha — Rua Nicotiana, número 551. — Prorrogação por mais 24 meses, na importância de Cr\$ 202,00, e de acordo com o artigo 314 do Regulamento Municipal Federal.
N. 7.406.102-53 — Almir Fonseca — Rua Luperon, números 115 e 115-A. — Modificação de projeto aprovado na importância de Cr\$ 66,00.

N. 7.501.493-52 — Eduardo Pinto de Oliveira — Rua Rê o Monteiro, número 207. — Prorrogado por mais 6 meses na importância de Cr\$ 3.352,00.
 N. 7.421.113-53 — Orlando Batista de Carvalho — Travessa — Prosperidade número 26-F. — Prorrogado por mais 3 meses, na importância de Cr\$... 409,20.
 N. 7.413.401-53 — Francisco Apolinário Martinez Rodriguez — Rua Tejuapá, número 780-F, apartamentos 101 e 102. — Prorrogado por mais 6 meses na importância de Cr\$ 900,20.
 N. 7.515.615-54 — I. Nunes Santana — Rua Nicaragua, número 295 F — Instalação de balcões e armação de madeira em loja destinada a loias, prazo do corrente exercício e na importância de Cr\$ 99,00.
 N. 7.413.784-53 — José de Freitas — Rua Saraçá, números 247 e 247-A. — Prorrogado por mais um mês na importância de Cr\$ 159,30.
 N. 7.421.727-53 — Dionísio da Costa — Avenida Luzitânia, número 9. — Prorrogado por mais um mês e na importância de Cr\$ 151,80.
 N. 7.515.557-54 — Agulino de Oliveira e Teveira — Rua Nicaragua número 372-A. — Vistoria em prédio misto, na importância de Cr\$ 230,00.
 N. 7.420.222-53 — Manoel Ferreira da Cunha — Rua Leonor Mascarenhas número 96. — Demolição de barracão — Alvará emitido.
 N. 7.408.128-51 — Frederico Ribeiro — Rua Emilia Zolner, número 25. — Prorrogado de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000, pelo prazo de 2 meses.
 Ficam aceitas as obras
 Processos:
 N. 7.411.201-53 — Nelson de Abreu — Rua Joaquim Serpa, número 95-B — Colocação de divisões de madeira, dividindo loja destinada à Armarinho — Fica aceita as obras.
 N. 7.410.937-53 — Idílio Augusto Monteiro — Rua Rosa da Fonseca, número 326 F, apartamentos S101, S102, 101 e 102. — Construção de prédio residencial com 1 pavimento, com modificação de projeto aprovado com acréscimo de 2 moradias — Fica aceita as obras.
 N. 7.420.958-53 — Américo Gouveia e outro — Estrada do Itirango, número 207. — Instalação comercial em loja destinada a frios e salgados. — Colocação de balcões e armações frigoríficas. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.519.253-52 — Bernard no Mar ge — Rua João Silva, número 44 apartamentos 101 e 201. — Construção de prédios residenciais com 2 pavimentos e dependência. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.421.817-53 — Clóvis Novais — Rua Piracanjuba, número 136. — Construção de garagem particular e modificação e acréscimo no prédio existente. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.420.036-53 — V. Lemar Ferreira Braga — Rua Professor Astolfe Rezende, número 115. — Construção de muro de frente e divisório. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.422.586-53 — Miletta Santana Musser — Rua Joana Fontoura, número 120. — Modificação de fachada.
 N. 7.407.685-53 — O. Rosa & Mendes Limitada — Rua Nicaragua, número 175 R. — Instalação comercial — balcão e armação em loja destinada a armarinho. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.400.940-53 — Flávio de Oliveira Cavalcanti — Rua Miguel Ferreira, número 92. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial com 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.402.061-53 — Alfredo Correia Fontes — Rua Mesquita, número 27, apartamentos 301 a 304. — Acréscimo de um pavimento e modificação em prédio de apartamentos. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.518.904-52 — Domingos Loureiro — Rua Saint Hilaire, número 82. — Construção de prédio residencial com 3 pavimentos e seis apartamentos. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.510.348-52 — Benjamin Hochman — Rua Teixeira Franco, número 129-F, apartamentos 101 e 201 — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos e dois apartamentos. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.402.407-53 — Manuel Gonçalves Veiga — Rua Angelica Mota, número 490. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio misto com 2 pavimentos — colocação de tapume e marquete. — Ficam aceitas as obras.
 N. 5.416.799-53 — S.A. Cortume Carioca — Rua do Couto, número 110 — Construção de um tanque para gasolina com capacidade para 10.000 litros — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.422.009-53 — Antônio Diniz Moreira — Avenida Teixeira de Castro, número 141. — Modificação e acréscimo em prédio residencial com 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 5.419.194-52 — S.A. Cortume Carioca — Rua do Couto, número 212 — Instalação de bomba de gasolina e um tanque com capacidade para 6.000 litros. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.518.847-52 — Abel Inácio Roque — Avenida dos Democráticos número 521, salas 201 a 206 — 521 A e 521-B. — Acréscimo de mais um pavimento em prédio misto existente com 2 pavimentos. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.420.849-53 — José Maria dos Santos Veiga — Rua Joaquim Rodrigues, número 29. — Construção de muro divisório. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.410.857-53 — Agostinho Rodrigues Martins — Rua Belisário Penna, número 386 F, apartamentos 201 e 202 — Acréscimo de pavimento com 2 apartamentos sobre galpão destinado à garagem com 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.427.542-53 — José Gonçalves Filho — Rua Conselheiro Paulino, número 367-F, apartamentos 101 e 102 — Acréscimo de dependência nos fundos de prédio existente de 1 pavimento.
 N. 5.419.474-50 — D.F. Azevedo & Cia. Limitada — Rua Antônio Lopes, número 274. — Instalação de tanque de gasolina. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.422.356-53 — H. Ray & Cia. Limitada — Rua Adail, número 162-A — Legalização de girau em loja existente. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.421.857-53 — Antônio de Souza Azevedo — Rua Joazeiro, número 13. — Reforma em prédio residencial com 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.507.884-52 — Antônio Ferreira Bispo — Rua Comandante Abreu, número 53. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial com 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.425.258-51 — Odalva Martins — Rua José Maria, número 57. — Legalização de prédio residencial com 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.518.672-50 — Osvaldo Luís da Rosa — Rua da Coraquem, número 93. — Acréscimo em prédio residencial com 1 pavimento. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.422.698-53 — Manoel Joaquim Aquieiras — Estrada do Quitrango, número 781. — Instalação comercial, destinada a açougue, com instalação de girau. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.423.015-53 — José Francisco Duarte Cabral — Avenida das Bandeiras, loja 23. — Instalação comercial em Bar e Merceria e colocação de girau. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.443.121-49 — Seraphim Pires — Rua Pirangi, número 250. — Acréscimo, modificação e reforma em galpão de prédio existente para depósito de madeira. — Ficam aceitas as obras.
 Pode habitar:
 Processos:
 N. 7.411.744-53 — Mário Francisco dos Reis — Rua Ministro Moreira de Azevedo, número 209, apartamentos 201, 202 — 209-A — 209-B — 209-F. — Construção de prédio misto com 2 pavimentos e demolição. — Pode habitar.
 N. 7.515.430-52 — Iracema Zucolo Costa — Rua Lídia, número 391, apartamentos 201 a 204 — 301 a 304 — 301-A 404 e loias 391-A, 391-B, 391-C e 391-D. — de construção de prédio misto com 4 pavimentos. — Pode habitar.
Departamento de Concessões
 Expediente de 5 de fevereiro de 1954
 BOLETIM N.º 42
DESPACHOS DO DIRETOR
 Processos:
 N. 7.602.030-54 — Josélio Soares Rodrigues. — Autorizo a substituição. Apresente o novo veículo à vistoria.
 N. 7.600.744-54 — Domingos da Silva. — Indeferido face à informação.
 N. 7.600.522-54 — Auto Lotação Simpatia Ltda. — Deferido face à informação do 3 CS.
 N. 7.600.803-54 — José Celestino dos Santos. — Autorizo a transferência. Apresente o veículo à vistoria.
 N. 7.600.448-54 — Geraldo José Ribeiro. — Indeferido tendo em vista o art. 775.
 N. 7.601.340-54 — Mario Pinheiro Pires. — Indeferido.
 N. 7.601.507-54 — Armino Lopes de Almeida. — Indeferido.
 N. 7.601.622-54 — Empresa de Transportes Chavantes Ltda. — Autorizo a transferência.
 N. 7.601.322-54 — Eduardo Gonçalves da Silva. — Indeferido face à informação do 3-CS.
 N. 7.600.000-54 — Empresa Auto Lotação Serra Ltda. — Não há o que deferir.
 N. 7.601.945-54 — Empresa de Transportes Chavantes Ltda. — Autorizo a transferência.
 N. 7.602.056-54 — Cia. de Transportes, Comercial e Importadora. — Deferido quanto à réplica.
 N. 7.601.839-54 — Américo Mariano de Queiroz. — Autorizo a substituição. Apresente o novo veículo à vistoria.
 N. 7.601.929-54 — Manoel Augusto dos Santos. — Deferido.

N. 7.602.294-54 — José Lopes Teixeira. — Indeferido.
 N. 7.601.847-54 — José Moreira Malta. — Autorizo a substituição. Apresente o novo veículo à vistoria.
 N. 7.600.902-54 — Manoel de Oliveira Domingues. — Indeferido.
 N. 7.311.158-53 — Altamiro José da Silva. — Autorizo a substituição. Apresente o novo veículo à vistoria.
 N. 7.312.467-53 — Arnaldo Francisco de Lima. — Autorizo a transferência. Apresente o novo veículo à vistoria.
 N. 7.314.447-53 — Bernardo Machado Osmond. — Indeferido.
 N. 7.309.968-53 — Jesus Luiz Pinheiro. — Indeferido.
 N. 7.602.485-54 — Seraphim Alves Esteves. — Deferido face à informação do 3-CS.
 N. 7.601.832-54 — Arthur Donato. — Mantenho o despacho do Engenheiro Chefe do 7-CS.

Serviço de Carris
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Processos:
 N. 7.602.031-54 — Cia. de Carris. — Concedo 40 dias improrrogáveis, a contar de 14 de mês findo.
 N. 7.602.320-54 — Cia. de Carris. — Concedo 90 dias improrrogáveis, a contar de 26 do mês findo.

Serviço de Energia Elétrica
DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE
 Processo:
 N. 7.602.297-54 — Cia de Carris — Deferido.

Serviço de Correspondência
DESPACHO DO CHEFE
 Processo:
 N. 7.602.521-54 — Manoel Jesus das Neves. — Pague o débito.

Departamento de Limpeza Urbana
 Expediente de 4 de março de 1954
 BOLETIM N.º 51

Cancelamento de Licença-Prêmio: Cancelando, por necessidade de serviço, a licença-prêmio concedida ao Trabalhador, L.U. pd. «F» — Juvêncio Leôncio da Cunha, matr. 11.713, do 5 DL, no período de 3-3-954 a 2 de setembro de 1954, constante do item 5, letra «F», do Boletim n.º 43, de 22 de fevereiro último, processo número 7.700.685-54, tendo em vista a informação daquela Chefia no processo número 1.013.134-53.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente
ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 156, de 5-3-54 — Resolve remover no Departamento de Abastecimento, do núcleo 1.182 para o núcleo 1.183, do Serviço de Fiscalização o Trabalhador, referência B, matrícula n. 76.148, Humberto Lemos de Almeida

Portaria n. 157, de 5-3-54 — Resolve designar para o Departamento de Veterinária, Hospital Veterinário (Encarregado do Laboratório, núcleo número 5.190, o Veterinário, classe O, do Q.P., matrícula n. 17.096, Azuhyl Gomes.

2.002.393-53 — Ofício n. 374 53 — DAB — inclua-se os seguintes nomes: Adriano Otavio Egito da Silva — Mat. 50.104 — Cr\$ 630,00. Jacira de Andrade Campelo — Matrícula 22.510 — Cr\$ 200,00. Nelson Avelino da Silva — Matrícula 2.559 — Cr\$ 100,00. No Diário Oficial de 24-12-53 — Seção II — Fis. 11.217 — no Processo n. 2.001.694-53 — Ofício n. 285-53 — DAB — inclua-se os seguintes nomes:

Francisco Afonso Figueiredo — Matrícula 50.048 — Cr\$ 200,00. Milton Bastos Santiago — Matrícula n. 49.162 — Cr\$ 450,00. No Diário Oficial de 24-2-54 — Seção II — fis. 1.310.

Onde se lê: Portaria n. 123 — de 19-II-54 — Resolve matrícula número n. 2.786, Geralda Geuza Batista de Vasconcelos.

Leia-se: Portaria n. 123 — de 19-II-54 — Resolve matrícula número 62.786, Geralda Geuza Batista de Vasconcelos.

Onde se lê: Portaria n. 138 — de 19-II-54 — Resolve (núcleo n. 169) o Artífice, classe H, matrícula número 15.287, Antônio Cerrut.

Leia-se: Portaria n. 138 — de 19-II-54 — Resolve (núcleo n. 0.160), o Artífice, classe H, matrícula número 15.287, Antônio Cerrut.

Onde se lê: Portaria n. 136 — de 19-II-54.

Leia-se: Portaria n. 135 — de 19-II-54.

Onde se lê: Portaria n. 153 — de 19-II-54.

Leia-se: Portaria n. 133 — de 19-II-54. Onde se lê: Portaria n. 126 — de 19-II-54 — Resolve Mercado São Lucas (núcleo 6 182) o Oficial Administrativo classe J, matrícula n. 46.928, Mariana Montojos de Andrade.

Leia-se: Portaria n. 126 — de 19-II-54 — Resolve Mercado São João (núcleo 8.181), para o Mercado São Lucas (núcleo 6.182), o Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 46.028, Mariana Montojos de Andrade.

Onde se lê: Processo n. 2.023.035-53 — Renato de Freitas — da data que se deferir, o último aluguel pago, por infringir as normas referentes a locação de boxes.

Leia-se: Processo n. 2.023.035-53 — Renato de Freitas — da data a que se referir o último aluguel pago, por infringir as normas referentes a locação de boxes.

Onde se lê: Processo n. 2.023.374-53 — João Nepomuceno Pires Capela — "Denro".

Leia-se: Processo n. 2.023.374-53 — João Nepomuceno Pires Capela — "Defiro".

Onde se lê: Processo n. 2.015.108-54 — Mesquita & Toledo — "Deferida a título precário".

Leia-se: Processo n. 2.015.108-54 — Mesquita & Toledo — "Deferida a título precário".

Onde se lê: Processo n. 1.054.497-53 — Autorizo o período de 3-5-54 para gozo de Licença-prêmio.

Leia-se: Processo n. 1.054.497-53 — Autorizo o período de 3-5-54 para gozo de Licença-prêmio.

Onde se lê: Processo n. 1.054.497-53 — Auto-

rizo o período de 3-5-54 para gozo de Licença-prêmio.

Leia-se: Processo n. 1.054.497-54 — Sady Ferreira Barbert — "Autorizo o período de 3-5-54, para gozo de Licença-prêmio".

Serviço Florestal

Boletim N. 16

Em 26 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Recursos de Autos de Infractos
Francisco Simon Garcia — Processo n. 2.075.050-53-AgSF — Mantenho o auto, em face da informação.

Caetano Mesquita — Proc. número 2.075.202-54-AgSF — Mantenho o auto, em face da informação do S.R.F.

Guarato Augusto Bretas de Noronha — Proc. n. 2.070.915-53-AgSF — Mantenho o auto, em face da informação do S.R.F.

Acquiemientos sobre Poda de Arvore
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Pedidos números 54 — 55 — 60 e 64 — Processos n. 2.075.250-54 — 2.075.259-54 — 2.075.202-54 e 2.075.206-54 — Detenho, respeitadas as direções de terceiros.

Acquiemientos Sobre Cortes de Arvore
Carlos Alves da Moia Fonseca e outros — Proc. n. 2.077.094-53-AgSF — Atensa-se de acordo com o despacho de 30-12-53.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido número 52 — Processo 2.075.256-54 — AgSF — Indeferido, em face da informação.

Bichara Salamene — Processo número 2.075.273-54-AgSF — Compareça para esclarecimentos.

Empresa Brasileira de Administração Limitada — Proc. n. 2.075.266-54-AgSF — Indeferido, em face da informação do D.F.F.

Stefan Perczynski — Processo número 2.075.075-54-AgSF — Concedo pagando as taxas sobre área de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) de eucaliptos danificados pelo fogo.

Mitio Matsushita — Processo número 2.075.239-54-AgSF — Concedo isenção de taxas para derrubada de lanternas imprestáveis numa área de 10.000 m².

Beatriz Martins — Processo número 2.075.224-54-AgSF.

Franco Velz & Cia. Ltda. — Processo n. 2.075.269-54-AgSF.

Joaquim Pinto do Carco — Processo n. 2.075.285-54-AgSF. — Concedo, isento de taxas.

Oswaldo de Moura e Silva — Processo n. 2.075.276-54-AgSF.

Odir da Silva Ribeiro — Processo n. 2.075.280-54-AgSF.

Gumercindo Afonso Gomes — Processo n. 2.075.268-54-AgSF.

Antônio de Lima — Processo número 2.075.263-AgSF.

Bichara Salamene — Processo número 2.075.262-54-AgSF.

Angelina Antunes — Processo número 2.075.270-54-AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Isaura Oliveira Sancha — Processo n. 2.075.251-54-AgSF — Concedo, pagando as taxas sobre (1) árvore, devendo ser conservado o Abacateiro.

Oscar Voll — Proc. n. 2.075.254-54-AgSF — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Regina da Costa Mairink (Processo n. 2.075.265-54-AgSF — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

William Stewart Bogue — Processo n. 2.075.275-54-AgSF.

Eurico Pedrosa Filho — Processo n. 2.075.277-54-AgSF

— Concedo, pagando as taxas sobre seis (6) árvores.

Sociedade Lar da Velhice Israelita Religiosa do Rio de Janeiro — Processo n. 2.075.271-54-AgSF — Concedo, pagando as taxas sobre quinze (15) árvores.

Jardim Zoológico

Boletim N. 17

De 27 de fevereiro de 1954

Movimento do Jardim Zoológico

Cr\$

Dia 24-2-1954

Visitantes e renda:

514 Visitantes 1.542,00

Dia 25-2-54

Visitantes e renda:

590 Visitantes 1.770,00

Dia 26-2-54

Visitantes e renda:

140 Visitantes 1.320,00

Boletim N. 18

De 4 de março de 1954

Movimento do Jardim Zoológico

Cr\$

Dia 27-2-54

Visitantes e renda:

567 Visitantes 2.001,00

Dia 28-2-54

Visitantes e renda:

1.575 Visitantes 4.725,00

Dia 1-3-54

Visitantes e renda:

710 Visitantes 2.730,00

Dia 2-3-54

Visitantes e renda:

1.293 Visitantes 3.879,00

Dia 3-3-54

Visitantes e renda:

747 Visitantes 2.341,00

Departamento de Abastecimento

Boletim N. 28

De 3 de março de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 12 de fevereiro de 1954

Manoel Zeferino — Processo número 2.015.753-54 — De acordo com as informações, nada há que deferir.

Proferidos em 19 de fevereiro de 1954

Angelina Vieira — 2.015.671-54.

José Pedro dos Santos — Processo n. 2.015.675-54.

Francisco Rodrigues dos Santos — Proc. n. 2.015.676-54.

Sebastião da Cunha Oliveira — Processo n. 2.015.677-54.

José Silva de Melo — Proc. número 2.015.678-54.

Marieta Claussen Cabral Trul — Processo n. 2.015.679-54.

José Nóbrega — 2.015.681-54.

José Mariano Barbosa — Processo n. 2.015.682-54.

José Barbosa dos Santos — Processo n. 2.015.683-54.

Jorgette Mussili Guerra — Processo n. 2.015.684-54.

Zuila Santos — 2.015.685-54.

Sebastião da Cunha Oliveira — Processo n. 2.015.697-54.

Francisco Rodrigues dos Santos — Proc. 2.015.698-54.

Albano Manoel dos Santos Casqueiro — Proc. n. 2.015.718-54.

Odete Piva Rego — Proc. número 2.015.719-54.

Luiza Jesus Paiva — Proc. número 2.015.724-54.

Marcel Vieira Filho — Processo número 2.015.878-54.

Ivo Franca Guimarães — Processo n. 2.015.910-54.

José Amantino Vaz — Processo número 2.015.961-54.

Nivaldo Carneiro dos Santos — Processo n. 2.015.993-54

Ary Pinto de Amorim — Processo número 2.016.014-54.

Dionizio Bispo dos Santos — Processo n. 2.016.021-54.

Agênório de Lima Mascarenhas — Proc. n. 2.016.023-54.

Maria Kablan Ganem — Processo n. 2.016.063-54.

Ybrahim Daher Rabah — Processo n. 2.016.065-54.

Joseph Ghanem — Processo número 2.016.068-54.

— De acordo com as informações, aguarde oportunidade.

Antônio Inacio — 2.015.592-54.

Manoel dos Santos Rosa Novo — Proc. n. 2.015.900-54.

Raimundo Corrêa dos Santos — Processo n. 2.016.055-54.

Francisco de Campos — Processo n. 2.016.085-54.

— Indeferido, em face da informação.

Pedro Porfírio de Araújo — Processo n. 2.015.214-54 — Certifique-se de acordo com as informações.

José de Almeida — Processo número 5.707.684-53 — Compareça para esclarecimentos.

Olga Lopes de Oliveira — Processo n. 2.015.104-54.

Ana Ribeiro da Silva — Processo n. 2.015.523-54.

Ademar Cid — Proc. 2.015.823-54.

Algéria Leite — Proc. 2.015.825-54.

Oscar Carlos Magno — Processo número 2.015.875-54.

Anibal Dias de Carvalho — Processo n. 2.016.048-54.

Otávio Rocha da Silva — Processo n. 2.016.061-54.

Enedina Teixeira de Oliveira — Proc. n. 2.016.081-54.

José Antônio de Souza — Processo n. 2.016.084-54.

Francisco Suarez Vila Nova — Processo n. 2.016.086-54.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Jorge Sabino — Proc. 2.015.188-1954.

Emídio de Almeida Mamouros — Proc. 2.016.054-54.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Proferidos em 20 de fevereiro de 1954

Celino Rodrigues — 2.016.078-54 — Deferido, em face das informações.

João da Costa — 2.015.808-54 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Luiza Jesus Paiva — 2.015.729-54 — Tendo em vista as informações, aguarde oportunidade.

Zuila Santos — 2.015.690-54.

Angelina Vieira — 2.015.700-54.

Rubens Matos de Castro — Processo n. 2.016.115-54.

Benigno Gomes da Silva — Processo n. 2.015.119-54.

Nivaldo de Lima Mascarenhas — 2.016.119-54.

— De acordo com as informações, aguarde oportunidade.

Antônio Matia Querido — Processo n. 2.023.298-54 — Deferido, de acordo com as informações, pagando o que devido for.

Proferidos em 26 de fevereiro de 1954

Alair Faria — 2.015.131-54.

José Maria dos Santos — Processo n. 2.016.433-54.

João Pereira — 2.016.515-54.

Vilmar Alves da Cruz — Processo n. 2.016.529-54.

Germano Waldemar Franco — Processo n. 2.016.609-54

Manoel Soares de Abreu — Processo n. 2.016.610-54.
 Virginia Pereira — Processo número 2.016.612-54.
 Antônio Amaral — 2.016.613-54.
 — Deferido pagando o que devido fôr.

Serviço de Distribuição DESPACHOS DO CHEFE

Valdir Monteiro Ramos — Processo n. 2.023.584-53 — Compareça para esclarecimentos.
 José Thomaz — 2.016.277-54 — Armando Martins — 2.016.372-54 — Compareça para esclarecimentos.
 Ludovina Afonso Quintaneiro — 2.016.373-54 — Comprove ser filha do feirante falecido.
 Mário — 2.016.379-54 — Cumpra a exigência.
 Antônio Pacheco Tavares — Processo n. 2.041.016-54 — Compareça para esclarecimentos munido de documentos.

Departamento de Agricultura Boletim N. 18

De 27 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Francisco José de Moraes Filho — Proc. n. 2.039.122-54 — Autorizo, desde que as mudas sejam plantadas na propriedade do requerente.
 Instituto Ana Gonzaga — Processo n. 2.031.201-53 — Concorde com a transferência mediante a lavratura do termo de cessão e o posterior pedido de baixa.
 Bvington & Co. — Processo número 2.030.354-54 — Autorizo, segundo a proposta.
 Antônio Francisco de Souza — Processo n. 2.035.035-54 — De acordo. Autorizo a cessão onerosa em face do parecer, mediante assinatura de termo.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Vasco Duarte Coelho — Processo número 2.037.878-53 — Inscreva-se em termos, em face da informação.

DESPACHO DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA V

Teresa Dutra de Carvalho e outro — Proc. n. 2.041.517-53 — Satisfaça as exigências do Decreto n. 12.066.

Departamento de Veterinária

Boletim 29, de 1 de março de 1954

Profilaxia da Raiva

O Departamento de Veterinária mantém, atualmente, os seguintes Postos de Vacinação Anti-rábica:

Postos Permanentes

- 1) — Hospital Veterinário, Av. Bartolomeu de Gusmão, 1120, das 8 às 17 horas, diariamente, e aos sábados das 9 às 12 horas;
- 2) — Rua República do Líbano, 68 (ant. rua do Núncio), das 11 às 16 horas e aos sábados das 9 às 12 horas.
- 3) — Av. Ernani Cardoso, 425 (antiga Cel. Rangel) — Pósto Agrícola II — das 8 às 12 horas, diariamente, Campinho.
- 4) — Rua Padre Ventura, 78 — Jacarepagua — Pósto Agrícola III — das 8 às 12 horas, diariamente.
- 5) — Av. Marechal Dantas Barreto, 98 — Campo Grande — Post. Agrícola IV — das 8 às 12 horas, diariamente.
- 6) — Fazenda Modelo de Guaratiba — Guaratiba — Pósto Agrícola V — das 8 às 12 horas, diariamente.
- 7) — Rua Martinho de Campos, s/n — Santa Cruz — Pósto Agrícola IV — das 8 às 12 horas, diariamente.

Postos Móveis

Pósto I — Rua do Russell, 1 (Distrito da City) — Glória — das 8 às 12 horas; Tel. 25-0994.

Pósto II — Rua Filomena Nunes, 1071 — Olaria — Dist. Limpeza Urbana — das 8 às 12 horas; Telefone 30-1044.

Pósto III — Associação Atlética do Grajaú — Rua Professor Valadères, 262 — das 8 às 12 horas; Tel. 38-2264.

Pósto IV — Av. 1.ª de Maio, 26 — Marechal Hermes — Limpeza Urbana — das 8 às 12 horas; Tel. 281 Marechal Hermes.

Para efeito de matrícula, os proprietários de caninos devem levar selos Municipais no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e mais um Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) para cada animal. A vacinação anti-rábica é gratuita, quando realizada nos Postos acima mencionados.

Luiz Honorato de Oliveira — Matrícula 53.216 — Mec. de veículo automovel, classe G;

Idylly Francisco Machado, — Matrícula 60.288 — Mec. de veículo automovel, classe G;

Wanderley de Souza Milagres — Matrícula 61.467 — Mec. de veículo automovel, classe F;

Paulo Vieira da Rocha — Mat. número 63.982 — Aprendiz, ref. D;

Robspierre de Oliveira — Matrícula 64.345 — Artífice, ref. E;

Avelino da Costa Lima — Matrícula 64.425 — Trabalhador, ref. D — S. T. P. — Fevereiro 1954 — Mário Lopes Galves — Superintendente.

Penalidade:
 Portaria n.º 31 — STP — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 227, item III, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941: Resolve suspender por 30 (trinta) dias, com perda total de vencimentos, o motorista, classe F — Celestino Gomes, mat. n.º 77.328, por ter atendido de maneira indelicada o telefone da Repartição em que trabalha, não acatando a ordem de seu superior para prestar informações e negando-se, inclusive, a se identificar. STP — março 1954 — Mário Lopes Galves — Superintendente de Transporte.

BOLETIM N. 51

De 4 de março de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento de Servidor:
 Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da Nona Vara Criminal, L. Rua D. Manuel, 15 — 2.º andar, no dia 8 de março às 13 horas, do motorista Felício Henrique Leal, lotado no Hospital do Pronto Socorro, a fim de assistir a instrução criminal no processo crime a que responde como incurso no Art. 129, § 6.º do Código Penal. (Ofício n.º 708, de 9 de fevereiro de 1954).

O servidor em aprêço, deverá antes comparecer ao 1-MS para efeito do expediente de apresentação.

Disposição de Servidor:
 Colocando à disposição do Serviço Jurídico, a pedido do Sr. Responsável daquele Serviço, o Artífice, veterenista C — Manuel Veloso Rodrigues, matrícula 77.316, lotado no 10-MS, do dia 5 a 31 do mês em curso.

Departamento de Manutenção e Suprimento

Transcrição de Portaria — Penalidade:

Portaria n.º 80, de 4 de março de 1954 — DMS — O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o Art. 227, item III, do Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve reprecender severamente o Auxiliar de Motorista, ref. D — Ilson Jaegge, mat. n.º 74.736, por não ter o mesmo, o devido zelo com a viatura sob sua responsabilidade, ocasionando à mesma sérias avarias, conforme processo n.º 50.728 — Lino José Gago Pereira, mat. 56.730 — Diretor do D. M. S.

ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Transcrição de Portaria — Penalidade:

Portaria n.º — 7-MS — O Responsável pelo expediente do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança, usando das atribuições legais e de acordo com o Decreto Lei 3.770, Art. 207, parágrafo I, resolve suspender por 3 (três) dias o motorista Syllas Ribeiro Assunção, Classe F, mat. n.º 50.340, por não ter o mesmo cumprido a escala de Serviço devidamente aprovada, trazendo assim prejuízo à boa marcha do Serviço. — D. F., 27 de fevereiro de 1954 — Manuel Rodrigues Pereira Filho — Matrícula 53.024 — Resp. exp. do 7-MS.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 259.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do Senhor Waldemar Frenede Mesquita, presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Celso Frota Pessoa, Vasco Borges de Araújo, Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Pereira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes processos: Recurso número 1.213 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso número 1.224 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 1.233 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 1.288 — ao Conselheiro Lauro Vasconcelos; Recurso número 1.289 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso de Reconsideração número 193 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Passando a Ordem do Dia o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.196 — Processo 4.937.690-53 — Recorrente: Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência — Recorrido: Diretor do Departamento de Renda

Mercaantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento, em parte, ao recurso para cobrar a obra já somente sobre o imposto devido no período anterior à formulação da consulta. Vencidos os Conselheiros Henrique Biasino e Juvenal da Silva Azevedo que davam provimento integral, tendo este acrescentado que, assim o fazia por entender que, na espécie, não cabe cobrança de imposto Ausente o Conselheiro Oswaldo Romero. Em férias o Conselheiro Alberto Wood Teixeira, substituído pelo supente, Conselheiro Celso Frota Pessoa Recurso número 1.119 — Processo 4.309.795 de 1953 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Renda e Licenças — Recorrido: Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda. — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por maioria, resolveu o Conselho converter o julgamento em diligência. Vencido o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Ausente o Conselheiro Oswaldo Romero. Recurso número 1.159 — Processo 4.625.329-53 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Renda Imobiliária — Recorrido: Nair, Augusta de Magalhães — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Oswaldo Romero. Em férias o

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N. 50

De 3 de março de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento de Servidor:

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da 4.ª Vara de Família do Distrito Federal, no próximo dia 6 de março, às 9 horas, do servidor Benedito José Pimenta. (Of. número 9/473, de 15 de fevereiro de 1954).

O servidor em aprêço, deverá antes, comparecer ao 1-MS, para efeito de expediente de apresentação.

Transcrição de Portarias: Elogio.

Portaria n.º 26-54 — STP — O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, resolve consignar o seguinte Elogio:

E com prazer que elogio a dedicação, amor ao trabalho e competência profissional de que deram prova, mais uma vez, os servidores abaixo, quando por ocasião do último temporal que assolou a cidade. Trabalhando, denodadamente, além das horas normais de serviço, conseguiram manter toda a frota do Serviço de Transportes da Secretaria Geral de Finanças (6-MS) em trabalho. Equipe digna dos maiores elogios e que veio confirmar o alto conceito em que é tido aquele Serviço indiscutivelmente um exemplo para os demais:

Amaro Fernandes Erich — Matrícula 28.836 — Mec. de veículo automovel, classe I;

Antônio Vicente — Mat. 47.381 — Mec. de veículo automovel, classe I;

João do Nascimento Aulo — Matrícula 52.007 — Mec. de veículo automovel, classe I

Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. A essa altura dos trabalhos ausentou-se o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 1.190 — Processo 4.621.225 de 1953 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: José Antônio Corrêa de Albuquerque — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Henrique Biasino e Oswaldo Romero. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 260 — Processo número 4.889.573-50 — Recorrente: Sousa Lemos & Cia. Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade, resolveu o Conselho dar provimento, em parte, ao recurso para desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr\$ 314,40 (trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com o artigo 29, do Decreto n.º 22.61, de 1932. Ausentes os Conselheiros Henrique Biasino e Oswaldo Romero. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Celso Frota Pessoa. Foi adiado, para a sessão, a requerimento do relator, o julgamento do Recurso número 561 e por duas sessões, por terem pedido vista, respectivamente, os Conselheiros Celso Frota Pessoa e Presidente dos Recursos números 1.029 e 1.134 (uso da palavra pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o Senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho de Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Imar Carvalho de Amaral. Aprovada em sessão de hoje. Em 22 de fevereiro de 1954. — Waldemar Freire de Mesquita.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 11-3-54

Recurso n.º 884 — Processo número 4.921.865-52 — Recorrente: Augusto Pereira da Silva — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero
 Recurso n.º 921 — Processo número 4.301.993-52 — Recorrentes: Companhia Saneamento de São Paulo — Recorrido: Departamento da Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.
 Recurso n.º 1.051 — Processo número 4.931.166-53 — Recorrente: Antônio Martins Dias, Indústria Comércio S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.
 Recurso n.º 1.118 — Processo número 4.511.625-53 — Recorrente: Anibal Laudemir Borges — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.
 Recurso n.º 1.120 — Processo número 4.509.254-53 — Recorrente: ex-offício: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Antônio Pereira de Menezes — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.
 Recurso n.º 1.208 — Processo número 4.309.577-53 — Recorrente: M. L. Fernandes — Recorrido: Departamento de Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

Recurso n.º 1.232 — Processo número 4.509.846-53 — Recorrente: Georg Reichel — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.
 Recurso n.º 1.243 — Processo número 4.512.138-53 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Maria do Carmo Almeida Rohr — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcelos.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 15-3-54

Recurso n.º 826 — Processo número 4.318.955-50 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Recorrido: Cia. Luz Steárica — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.
 Recurso n.º 964 — Processo número 4.919.179-52 — Recorrente: F. Loureiro & Reis — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.
 Recurso n.º 964 — Processo número 4.519.798-52 — Recorrente: Antônio Maria da Silva Nobre — Recorrido:

Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.
 Recurso n.º 1.003 — Processo número 4.303.194-52 — Recorrente: Sociedade Anônima Fábrica de Fecidos Werner — Recorrido: Departamento da Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.
 Recurso n.º 1.066 — Processo número 4.502.869-51 — Recorrente: Itala Vitória Shankrow da Graça — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.
 Recurso n.º 1.172 — Processo número 4.937.273-53 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Recorrido: Cafe Legítimo Ltda. — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.
 Recurso n.º 1.240 — Processo número 4.933.635-53 — Recorrente: Abílio Fernandes — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.
 Recurso n.º 1.250 — Processo número 4.933.594-53 — Recorrente: M. A. Oliveira — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 5 de março de 1954
DESPACHO DO DIRETOR
 N. 302.668-54 — Dionísio de Oliveira Franchini — Indeferido, pelas informações.
 N. 304.219-54 — Lutz Ferrando — Deferido pague-se.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS M-41
 N. 304.422-54 — José Luís de Castro — Declare o fim que se destina a certidão.
 N. 335.014-53 — Francisco Joaquim da Costa — Traga o atestado regulamentar.
 N. 304.353-54 — Lúcio de Paula Sobrinho.
 N. 336.359-53 — Mintza Zbarsky — Compareça urgente.

TÉRMO DE CONTRATO
SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Serviço de Expediente
 Livro n. 3 — Fôlhas ns. 180 e 181.
 Termo-aditivo de re-ratificação ao contrato celebrado em dezessete de se-

tembro de mil novecentos e cinqüenta e três e publicado no «Diário Oficial», seção segunda, de dezenove do mesmo mês e ano, páginas oito mil e setenta e um, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o I. A. P. B. — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, para locação das salas números mil e dois e mil e três, no

décimo pavimento do Edifício Nobel, na avenida Franklin Roosevelt, número cento e quarenta e seis.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Edifício São Borja, gundo andar, sito na avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, onde funciona a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, presentes, de um lado, o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Doutor João Luís de Carvalho devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, consoante despacho expedido no processo número dois mil e oitocentos e noventa e quatro, de mil novecentos e cinquenta e três, e, do outro lado, o Doutor Manoel Cavallanti, procurador do I. A. P. B. — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, foi concluído este termo aditivo ao contrato assinado em dezessete de setembro de mil novecentos e cinqüenta e três e publicado no Diário Oficial, seção segunda, de dezenove do mesmo mês e ano, para locação das salas números mil e dois e mil e três, no décimo pavimento do Edifício Nobel, na avenida Franklin Roosevelt, número cento e quarenta e seis, tendo em vista a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas, em sessão de trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três, na forma e sob as cláusulas seguintes: Primeira: — A cláusula décima quarta do referido contrato, passa a ter a seguinte redação: Cláusula décima quarta: — A despesa com a locação a que se refere o presente contrato será atendida pelas verbas: trezentos e nove códiço trezentos e vinte e quatro, ponto, zero, de orçamento do exercício próximo passado, para o período de vinte e seis de março a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e três, e à conta da verba sobrela do orçamento do corrente exercício, para o período de primeiro de janeiro a vinte e seis de março de mil novecentos e cinqüenta e quatro, nas quais ficam empenhadas as respectivas despesas. Segunda: — Ficam ratificadas todas as cláusulas do referido contrato, publicado no Diário Oficial, seção segunda, de dezenove de setembro de mil novecentos e cinqüenta e três, página oito mil e setenta e um. Terceira: — O presente termo só terá validade depois do devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo a multa prevista neste caso, a restituída ao das despesas que tiver feita em consequência deste contrato. O presente termo lavrado, por mim, Esther Barrallos Sellone, Corretista, referência 7 matrícula número sessenta mil cento e dezessete e depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes interessadas e por mim que o lavrei. Dia de Janeiro, 19 de fevereiro de 1954. — João Luís de Carvalho. — Manoel Cavallanti. — Oswaldo Felisberto de Carvalho. — Eschard Alves Balbino Filho. — Esther Barrallos Sellone. Copiel fielmente: — Esther Barrallos Sellone, matrícula 60.116. Confere: — Fernina S. Loh, matrícula 74.413. Visto: — Oswaldo Felisberto de Carvalho, chefe do AgSE.

CÓDIGO ELEITORAL
 Lei n.º 1.164 - de 24-7-50
 — Acompanhada de índice alfabético - remissivo.
 DIVULGAÇÃO N.º 808
 Preço Cr\$ 3,00
 A VENDA:
 Seção de Venda: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência: Ministério da Fazenda
 Atendimento pelo Serviço de Recombição Postal
 (N. 5.178 — 5.3.54 — Cr\$ 367,20)

EDITAIS E AVISOS

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ESPECIAL — ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES

Edital

Comunico aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 348, de 5-8-53, resolveu cassar a licença pertencente a Carlos Michel II, Cartão de Estacionamento n.º 63, preposto do lavrador Natale Perrota, registrado na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio sob o n.º 1.764, por infração do artigo 14 da Portaria n.º 150 de 31 de Julho de 1947.

Em, 27 de Fevereiro de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Matr. 77.562, Presidente da Comissão.

Contra, em frente ao poste n.º 586 (Praça Arcoverde), cujo Cartão de Estacionamento se encontra apreendido nesta Comissão por haver infringido a alínea H do audido item das citadas Instruções Internas.

Em, 27 de Fevereiro de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Matr. 77.562, Presidente da Comissão.

Edital

Comunico aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 348, de 5-8-53, resolveu cassar a licença pertencente a Carlos Michel II, Cartão de Estacionamento n.º 63, preposto do lavrador Natale Perrota, registrado na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sob o n.º 1.764, por infração do artigo 14 da Portaria n.º 150 de 31 de Julho de 1947.

Em, 27 de Fevereiro de 1954. — Carlos de Oliveira Monteiro — Matr. 77.562, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Seleção

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que o resultado final da Prova de Habilitação para Auxiliar de Médico é o seguinte:

NOME	MÉDIA	CLASSE
José Augusto de Almeida Felício ..	97,59	1.º lugar
Claudio Manuel de Menezes Rebelo ..	94,19	2.º lugar
Norma Benedita de Oliveira Rodrigues ..	93,00	3.º lugar
Gilberto Ribeiro Arantes ..	82,59	4.º lugar
Eunenes Cisne ..	91,43	5.º lugar
Ebnaes Melo de Vasconcelos ..	89,89	6.º lugar
Jose de Castro Coimbra ..	38,80	7.º lugar
Joao Vaz Pereira Baltar ..	87,59	8.º lugar
Josemar Raposo Tovar ..	86,39	9.º lugar
Eduardo de Campos Lima Filho ..	86,19	10.º lugar
Sergio Furtado Borges ..	86,00	11.º lugar
Olimpio de Freitas Costa Neto ..	85,20	12.º lugar
Benedito Elias Hidd ..	85,03	13.º lugar
Stans Murad Neto ..	84,73	14.º lugar
Theodosio Dério Semeghini ..	84,60	15.º lugar
Ismaci Ribeiro da Silva ..	84,48	16.º lugar
Dizson Gonçalves de Freitas ..	83,60	17.º lugar
Olga Socoloff ..	83,39	18.º lugar
Alois Rudolf Hastreiter ..	82,39	19.º lugar
Teotônio Vitor de Miranda Ribeiro ..	82,39	20.º lugar
Oswaldo Rangel Batista ..	81,99	21.º lugar
Jose Carlos Pires Miguens ..	81,79	22.º lugar
Jose Cortinez Linares ..	81,59	23.º lugar
Luis Carlos de Araújo ..	81,19	24.º lugar
Eimar Delly de Araújo ..	81,03	25.º lugar
Ilton da Costa Oliveira ..	80,59	26.º lugar
Kurt Jorge Reimer ..	80,41	27.º lugar
Breno de Medeiros Guimarães ..	80,39	28.º lugar
Lizandro Vieira da Paixão ..	80,39	29.º lugar
Paulo Batista de Oliveira ..	80,36	30.º lugar
Joaquim Carlos de Mesquita ..	80,19	31.º lugar
Mozart Morais de Assis ..	80,09	32.º lugar
Nilton Velnovitsky ..	79,80	33.º lugar
Pedro Serafim ..	79,79	34.º lugar
Henrique Misael Duque Portugal ..	79,61	35.º lugar
João Geraldo Gonçalves de Araújo ..	79,59	36.º lugar
Hélio Mandetta ..	79,58	37.º lugar
Renato de Castro Bandeira ..	79,45	38.º lugar
João Gilberto Rodrigues da Cunha ..	79,35	39.º lugar
Piácido Perez ..	78,00	40.º lugar
Marcelino Ferreira Lobo ..	79,00	41.º lugar
Luis Barbante ..	78,77	42.º lugar
Sidney Inocêncio Reis ..	78,40	43.º lugar
Joaquim José Ferreira ..	78,39	44.º lugar
Evandro Costa da Silva Freire ..	78,19	45.º lugar
Olinto Resende ..	78,00	46.º lugar
Frank Thun ..	77,99	47.º lugar
José Katsuda ..	77,97	48.º lugar
Mário Augusto de Morais Paiva ..	77,59	49.º lugar
Armando Fortuna ..	77,39	50.º lugar
Aluisio Rossi ..	77,19	51.º lugar
Roberto de Sousa Carvalho ..	77,03	52.º lugar
Paulo Ginefra ..	76,91	53.º lugar
Abílio Cláudio de Lauro Sousa ..	76,80	54.º lugar
Sérgio Neves Zuccolotto ..	76,80	55.º lugar
Leão Lankzner ..	76,79	56.º lugar
Oldéa Petit Lobão ..	76,41	57.º lugar

NOME	MÉDIA	CLASSE
José Claudionor Franco ..	75,99	58.º lugar
Gil Pacifico Tognini ..	75,99	59.º lugar
Felipe Jeremias Tortorella ..	75,70	60.º lugar
Gilvan Juvenal Dutra ..	75,62	61.º lugar
Avair Ciuffo Almeida ..	75,59	62.º lugar
Terezinha Rabelo da Mota ..	75,59	63.º lugar
Valdir da Mota ..	75,57	64.º lugar
Pio Francisco Barros Pereira ..	75,39	65.º lugar
Gilberto Vicente Mora ..	75,39	66.º lugar
Miriam da Conceição Rodrigues ..	75,00	67.º lugar
Waise José Dias ..	74,99	68.º lugar
Antônio Alceu de Araújo ..	74,97	69.º lugar
Rui César Soares ..	74,79	70.º lugar
José Galati Júnior ..	74,60	71.º lugar
Lauro Aires da Gama Bastos Neto ..	74,60	72.º lugar
Hildegardes Barbosa de Sousa ..	74,40	73.º lugar
Airton Sebastião Alla ..	74,20	74.º lugar
João Antônio Saez Carvantes ..	74,19	75.º lugar
Simão Francisco de Assunção Marques ..	74,09	76.º lugar
Jose Carlos Giroux Machado ..	73,19	77.º lugar
Eduardo Vila Júnior ..	73,02	78.º lugar
Maria Regina Costa Mays ..	73,00	79.º lugar
Jaroslava Vokak ..	72,59	80.º lugar
Teófilo Salim ..	72,57	81.º lugar
Aluisio Façanha de Sá ..	72,40	82.º lugar
Vail Paixão Sousa ..	72,26	83.º lugar
Joaquim Francisco Batista ..	72,19	84.º lugar
Jose Reale Silva ..	72,00	85.º lugar
Yoshimasa Fujihara ..	72,00	86.º lugar
Evaristo Vilela Machado ..	71,95	87.º lugar
Marcos Henriques Pinto ..	71,93	88.º lugar
Ovidio Galon ..	71,44	89.º lugar
Nilton Guilherme ..	71,36	90.º lugar
Mário Brandl da Rosa ..	71,19	91.º lugar
Takeo Hasiniba ..	70,99	92.º lugar
Cleves Nazaré Chagas Ramos de Freitas ..	70,99	93.º lugar
Nelson Piccolo ..	70,95	94.º lugar
Leônicio Chaves Neto ..	70,93	95.º lugar
Hedilon Basilio Silveira ..	70,89	96.º lugar
Jader Soares Marinho ..	70,79	97.º lugar
Manuel Vieira Muniz ..	70,63	98.º lugar
Josué Toledo de Godói ..	70,59	99.º lugar
José Chicarino Neto ..	70,44	100.º lugar
Nelson Corrêa Neto ..	70,37	101.º lugar
Maurício Sathler ..	70,20	102.º lugar
Itamar Mendes Ferreira ..	70,19	103.º lugar
Francisco Martins Dias Filho ..	70,00	104.º lugar
Mayna Verna Ferreira de Sousa ..	70,00	105.º lugar
Luis Carlos Mazzucco ..	70,00	106.º lugar
Masaharu Horigoshi ..	69,60	107.º lugar
Fernando Augusto Peixoto Figueiredo ..	69,60	108.º lugar
Max Karpin ..	69,59	109.º lugar
João Bosco de Magalhães Rios ..	69,39	110.º lugar
Carlos Everardo Alves ..	69,39	111.º lugar
Geraldo Gervino Silveira ..	69,39	112.º lugar
Alair Guimarães Gouveia ..	69,17	113.º lugar
Luis Chvalcer ..	69,04	114.º lugar
Daguimar Rodolfo Alves Bastos ..	69,00	115.º lugar
Alicione dos Santos ..	69,00	116.º lugar
Nelson Monteiro da Silva ..	69,00	117.º lugar
João Batista Saleado Carneiro ..	69,00	118.º lugar
Alcir Alvim de Godói ..	69,00	119.º lugar
José Benedito de Sá ..	68,59	120.º lugar
Heraldo Estrela Dreux ..	68,59	121.º lugar
Pierre Marcel Lion ..	68,47	122.º lugar
Eiza Nunes de Freitas ..	68,39	123.º lugar
Evelyn Kaprithkoff ..	68,32	124.º lugar
João Francisco Naves Junqueira ..	68,00	125.º lugar
João Ribeiro da Costa ..	67,99	126.º lugar
José de Ribamar Dias Carneiro ..	67,99	127.º lugar
João Miguel Berruaga ..	67,99	128.º lugar
— José Geraldo Fonteca ..	67,96	129.º lugar
Murilo Brandão Salgueiro ..	67,80	130.º lugar
Olair Felizola Morais ..	67,59	131.º lugar
Astúrio Marques ..	67,58	132.º lugar
Zael Correia da Fonseca ..	67,40	133.º lugar
Huna Treistman ..	67,20	134.º lugar
Rubeus Ferreira de Morais ..	67,15	135.º lugar
José Daphnis Mil-Homens Costa ..	67,01	136.º lugar
João Francisco de Matos Pitombo ..	67,00	137.º lugar
Davino Pontual Pinto de Lemos ..	66,99	138.º lugar
João Batista Aguiar de Siqueira ..	66,99	139.º lugar
Peter Spiegel ..	66,79	140.º lugar
Eni Domiciano de Morais ..	66,79	141.º lugar
Nedo Rodrigues Jacob ..	66,60	142.º lugar
Geraldo Percy Ferreira ..	66,59	143.º lugar
Wesley de Macalães ..	66,59	144.º lugar
Nilda Vaccari ..	66,40	145.º lugar
Osélio Miguel Simão ..	66,37	146.º lugar
João Domingos Pomares Filho ..	66,19	147.º lugar
Alcides Faundo Arrovo ..	66,19	148.º lugar

NOME	MÉDIA	CLASSE
Renis Gabriel	66,01	149.º lugar
Amauri Teixeira Leite Andrade	66,00	150.º lugar
Milton David	66,00	151.º lugar
Nicolau Balaci Filho	66,00	152.º lugar
Oswaldo Fortes	66,00	153.º lugar
César Vello Puppin	65,99	154.º lugar
Fausto José dos Santos Soares	65,99	155.º lugar
Nedo Romiti	65,99	156.º lugar
Rubem Gabriel	65,98	157.º lugar
Jacob Bocikis	65,80	158.º lugar
Antônio Hélcio Pereira Queirós	65,39	159.º lugar
Geraldo Corrêa da Costa	65,27	160.º lugar
Francisco de Paula Lucci	65,21	161.º lugar
Lourival Zaporoli	65,20	162.º lugar
Flávio Costacurta	65,00	163.º lugar
Fernando Machado Castelo Branco	65,00	164.º lugar
Luis De Martino	64,92	165.º lugar
Cândido Maura Barbosa Landim	64,79	166.º lugar
Mojzse Starec	64,74	167.º lugar
Ana Guelerman	64,60	168.º lugar
Oswaldo Luis Bento Espindula	64,59	169.º lugar
Roberto de Castro Lôbo	64,59	170.º lugar
João Sálvio Silveira Pinheiro	64,59	171.º lugar
Jaime Rosenberg	64,59	172.º lugar
Alberto Latuffe Damião	64,48	173.º lugar
Renato Pereira Maluf	64,46	174.º lugar
Sérgio Benito Maccagnini	64,40	175.º lugar
Mário de Melo Ferreira	64,20	176.º lugar
Maurício Fernando de Lossio e Seibitz	64,03	177.º lugar
Haroldo Monteiro Ribeiro	64,00	178.º lugar
Aparecido Pimenta	64,00	179.º lugar
C. Gentil Faulhaber	64,00	180.º lugar
Antônio Borges da Cunha	64,00	181.º lugar
Maria José Vieira de Campos	64,00	182.º lugar
Marcus Calmon Du Pin e Almeida	63,99	183.º lugar
Silvio Francisco Gomes	63,83	184.º lugar
Valdir Conradi	63,79	185.º lugar
Masatake Sawada	63,60	186.º lugar
Gilberto Doin Vieira	63,59	187.º lugar
Boris Klein	63,39	188.º lugar
Edgard Vieira Bicalho	63,35	189.º lugar
Luis Armando Figueiredo	63,24	190.º lugar
Jacob Wolf Fuks	63,19	191.º lugar
Lucilia Mendes Alvares	63,19	192.º lugar
José Afonso Maria Barbosa	62,99	193.º lugar
Marcos Fertin de Vasconcelos	62,99	194.º lugar
Alfredo Mauricio Butters Teixeira	62,99	195.º lugar
Régio Mayto Félix de Sousa	62,80	196.º lugar
Henrique Paes de Barros Neto	62,73	197.º lugar
Saulo Schvartz	62,59	198.º lugar
Abrahão Henrique Braiman	62,45	199.º lugar
Geraldo Régis de Alencastro Matos	62,39	200.º lugar
Vasco Vaz	62,06	201.º lugar
Alberto Lahós Carvalho	62,00	202.º lugar
Hélio Carvalho de Moraes	62,00	203.º lugar
Chaim Ruwin	62,00	204.º lugar
Chaim Ruwin Pitkowski	62,00	205.º lugar
Geraldo Fonseca	62,00	206.º lugar
Maurício Barbosa	61,99	207.º lugar
Alberto Amin	61,99	208.º lugar
Aguinaldo Sampaio de Almeida Prado	61,99	209.º lugar
João Gorodicht	61,79	210.º lugar
Antônio Jordão Mardante Filho	61,60	211.º lugar
Luis Carlos Barbosa Lamego	61,59	212.º lugar
Decio de Oliveira Coimbra	61,59	213.º lugar
Odilon de Sousa Miranda	61,39	214.º lugar
Carlos Gomes de Figueiredo Filho	61,03	215.º lugar
José João Richa	61,00	216.º lugar
Jerônimo Ferrari Gomes	61,00	217.º lugar
Gilson Caroni	61,00	218.º lugar
Terezinha de Jesus dos Santos Barbosa	60,59	219.º lugar
Milton Saviano	60,60	220.º lugar
Luis Felipe Godói Gomes	60,59	221.º lugar
Paulo José Aquino Moreira dos Santos	60,39	222.º lugar
Zacarias Bueno Vieira	60,29	223.º lugar
José de Paiva Carneiro	60,19	224.º lugar
Guy Maupassant da Silva e Sousa	60,00	225.º lugar
Luis Eran Moreira	59,41	226.º lugar
Walter Barreto Pereira	59,00	227.º lugar
Ecy Campos de Oliveira	58,99	228.º lugar
Antônio Paes	58,19	229.º lugar
Luis Botelho Ferreira da Silva	58,00	230.º lugar
Mannel Cristiano de Miranda	58,00	231.º lugar
Ari Pagliuso	57,60	232.º lugar
Paulo Félix Tardin	57,00	233.º lugar
Carlos Rosa	56,79	234.º lugar
Antônio Araújo Neves da Silva	56,19	235.º lugar
Emanuel Luis Ribeiros Gonçalves	56,00	236.º lugar
Jose Cahil Elias	55,38	237.º lugar
João Antunes	54,18	238.º lugar
Lany Olímpia de Vasconcelos	53,99	239.º lugar
Antônio Mezzano	53,40	240.º lugar
Alcides Martins Carneiro	52,99	241.º lugar
Ilbes Vaccari	50,99	242.º lugar
Adelão de Sousa Louchard	50,99	243.º lugar
Emanuel Figueiredo	50,00	244.º lugar

Serviço de Informações

EDITAL N.º 3

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Abílio da Silva Viala, em virtude do falecimento do ex-servidor José Marques matrícula n.º 41.011 ocorrido em 16 de novembro de 1953 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”. (Proc. número 1.053.237-53).

Em 29 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa, Chefe do S-PB*
(Republishar 30 vezes seguidas).

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, Beatriz Gil, em virtude do falecimento do ex-servidor Marcelino Santa Maria Pereira, matrícula número 6.651 ocorrido em 16 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc n.º 1.055.890-53).

Em 10 de fevereiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa, Chefe do S-PB*.

EDITAL N.º 7

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do Artigo 173 do Estatuto, Glória Viana, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Pinto de Moraes, mat. n.º 13.699, ocorrido em 10 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo. número 1.055.395-53.

Em 17 de fevereiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa — Chefe do S - P. S.*

EDITAL N.º 3

“O Departamento de Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Me. Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Waldir Santos Santa Anna, matrícula número 10.370, ocorrido em 26 de Novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro”. (Processo n.º 1.055.890-53).

Em 22 de fevereiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa — Chefe do S-PB*

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 47, de 28-1-54, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor Flávio Ferreira da Silva, matrícula 31.482, trabalhador braçal, ref. 11, que deverá comparecer dentro do prazo de três dias à rua Evaristo da Veiga, 95 — sobrado, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo administrativo instaurado pela citada Portaria n.º 47.

Distrito Federal, 5 de março de 1954. — *Galeno Cozimbra — Presidente*

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 16

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Alves Costa & Cia., estabelecida a Avenida Freze de Maio n.º 13, 22.º andar, sala 21, parte, inscrição n.º 146.766, que deverá comparecer ao S-R. M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n.º 129 — 13.º andar, a fim de tomar conhecimento do despacho do Sr. Diretor, de 18 de janeiro de 1954, que a intima a efetuar o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que lhe foi aplicada com base no artigo 23, item 8, alínea “a”, da Lei n.º 637, de 29 de dezembro de 1951. O processo n.º 4.945.444, de 1953, encontra-se mencionado Serviço a disposição da interessada.

Departamento da Renda Mercantil, —22 de fevereiro de 1954. — *João Baptista Mello Guimarães — Diretor*.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma F. S. Veloso, inscrita sob o numero 138.442, que foi estabelecida a rua Pedro Lessa n.º 35, 10.º andar, salas n.ºs 1.003 e 1.004, sendo hoje de paradeiro ignorado, a comparecer ao mencionado Departamento a rua da Quitanda n.º 20, 3.º andar — 3. E. M., a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 4.339,00 de imposto sobre Vendas e Consignações e Cr\$ 4.339,00 da multa que lhe foi imposta prevista no artigo 102 do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho n.º 4.944.312, ficando-lhe marcado o de 1953, conforme consta do processo prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da data do presente Edital, para efetuar o pagamento. Fimdo este prazo iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil, 26 de fevereiro de 1954. — *João Baptista Mello Guimarães — Diretor do Departamento da Renda Mercantil*.

EDITAL N.º 18

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 27, § 9.º do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Representações Roac, Ltda., que foi estabelecida com negócio de Representações e conta própria, à rua Acre n.º 55, 8.º andar, sala 807, ora em lugar incerto e ignorado, a efetuar o pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00, prevista no art. 23, item 2, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, conforme consta do processo numero 4.929.982-52, a disposição da interessada no Serviço de Preparo e Julgamento — S-R. M. (3.º andar), na sede deste Departamento, instalado no edifício n.º 129 da rua da Quitanda.

Departamento da Renda Mercantil, 26 de fevereiro de 1954. — *João Baptista Mello Guimarães — Diretor do Departamento da Renda Mercantil*.

Departamento do Tesouro

Serviço de Preparo da Dívida

Pagamentos de Juros do 1.º Semestre de 1954 — Cupões Vencíveis em Março:

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torna público que este Serviço receberá de acordo com a tabela abaixo, os cu-

pões vencíveis em março p. vindouro, para pagamento de juros do 1. semestre de 1954, aos seguintes em- prestimos:

- Empréstimo de Cr\$ 20.000.000,00 - Decreto 935-1913 - c. 80.
Empréstimo de Cr\$ 16.524.800,00 - Decreto 1.999-1924 - c. 60.
Empréstimo de Cr\$ 40.000.000,00 - Decreto 3.264-1930 - c. 48.

Dias:

- 3/5 - Particulares.
8/9 - Particulares.
10 - Corretores.
11 - Banco - Mercantil do Rio de Janeiro.
12 - Banco do Brasil - Caixa Econômica.
13 - Banco - Almeida Magalhães - Comércio - Canadá - America.
14 - Banco - Crédito Mercantil - Crédito Mercantil de São Paulo - Boa Vista.
15 - Banco - Lowndes - Lavoura - Brasileiro - Italo Beiga - Veterinária - Cia. Ltda. - Comércio e Indústria de Minas Gerais.
16 - Banco - Londres - Botgas - Moreira Sales.
17 - Banco - Guaramarino Brasileiro - Comercial Estado de São Paulo - Lavoura de Minas Gerais.
18 - Banco - City Bank e todos os demais bancos.
19 - Arazados de todos os empréstimos exceto o Decreto 976 de 7904 - L. 1.000.000,00.
A entrega das guias será processada dentro do horário de 11,45 as 14 horas. Os cupões deverão ser inscritos nas respectivas guias em ordem numerica crescente, sem rasuras.
5-ES., 1 de março de 1954. - Alde Azevedo de Carvalho matricula 476. - Pelo Chefe. - Visto: - Althemar de Castilho - Diretor.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado a rua Oliveira Faiva, n.º 137, antiga rua Tatui.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza de acordo com o artigo 4º do Decreto numero 9.413, de 16 de novembro de 1948 torna publico que em seu Gabinete a Rua da Alfândega n.º 48 - 4.º andar - aguardara por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital que os interessados no terreno situado a Rua Oliveira Faiva n.º 137, antiga rua Tatui, não foreiro a Prefeitura apresentem titulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareças interessados o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo unico do mesmo artigo e Decreto acima referidos providenciará a incorporação do imóvel ao dominio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 15 de fevereiro de 1954. - Ary Neves de Souza - Diretor.

dos no terreno situado a Rua Pereira Landim, sem numero, localizado entre os numeros 134 e 138.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza de acordo com o artigo 4º do Decreto numero 9.413, de 16 de novembro de 1948 torna publico que em seu Gabinete a Rua da Alfândega n.º 48 - 4.º andar - aguardara por 30 (trinta) dias

a partir da data da primeira publicação do presente Edital que os interessados no terreno situado a Rua Pereira Landim sem numero localizado entre os numeros 134 e 138 na cidade de São Paulo apresentem titulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareças interessados o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo unico do mesmo artigo e Decreto acima referidos providenciará a incorporação do imóvel ao dominio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 15 de fevereiro de 1954. - Ary Neves de Souza - Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 22

Torno publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de março de 1954, às 19 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Santa Luzia, 760 - 1.º andar, serão realizadas as Concursos Administrativos abaixo mencionados, para fornecimento do material suscitado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 117 Grupo 21

Carne Verde, Miúdos e Galinhas - Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 118 Grupo 21

Farinhas Alimenticias - Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 119 Grupo 21

Legumes, Frutas e Ovos - Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 120 Grupo 21

Gêneros Alimentícios - Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 121 Grupo 21

Pão - Preço válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 122 Grupo 21

Gelo - Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 123 Grupo 21

Pescado - Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 124 Grupo 21

Açúcar Refinado de 1.ª Qualidade e Cristal - Preços válidos para 120 dias.

Concorrência Administrativa n.º 125 Grupo 22

Forragens - Preços válidos para 120 dias.

Nota - As especificações referentes as concorrências acima, estão nos autos que, de acordo com o De-

creto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1954. - Rodolpho Brunkhorst - Médico Pd. «O» - Matr. 1.349 - Presidente da S.C.M.

AVISO

Aviso aos interessados que a concorrência pública n.º 3, relativa ao Edital n.º 31, cuja data de realização era 15 de março de 1954, às 15 horas, foi transferida para o dia 19 de março de 1954, às 15 horas.

Distrito Federal, 4 de março de 1954. - Rodolpho Brunkhorst - Médico Pd. «O» - Matr. 1.349 - Presidente da S.C.M.

Retificação

Diário Oficial - Seção II - Di. 24-2-54 - Fls. 1.318 e 1.319.

EDITAL N.º 24

Onde se lê: 16 de março de 1954... Leia-se: 17 de março de 1954.

EDITAL N.º 25

Onde se lê: 16 de março de 1954... Leia-se: 18 de março de 1954.

EDITAL N.º 26

Onde se lê: 16 de março de 1954... Leia-se: 19 de março de 1954.

EDITAL N.º 27

Onde se lê: 16 de março de 1954... Leia-se: 22 de março de 1954.

EDITAL N.º 32

Onde se lê: 16 de março de 1954... Leia-se: 15 de março de 1954.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 94

Por este edital, fica intimada a Firma Casa Mayrink Vieira S.A., a comparecer a esta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 - 9.º andar apt. 901, dentro do prazo de 72 (Setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento das multas referentes aos Pedidos ns. 1.973, 1.936, 1.990 e 2.000 na importância de Cr\$ 1.000,00 (Mil cruzeiros) para cada pedido sob pena de ser descontada da Caução, como determina o § 1.º do art. 31, do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

EDITAL N.º 95

Por este edital, fica intimada a Firma Paulo Malta & Companhia Ltda., a comparecer a esta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 - 9.º andar apt. 901, dentro do prazo de 72 (Setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta: Pedido n.º 2.522 - Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), sob pena de ser descontada da Caução, como determina o § 1.º do art. 31 do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Em 3 de março de 1954. - Djalma Brilhante da Cruz - Of. Administrativo - Matr. 18.429.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

EDITAL N.º 5

Pelo presente Edital, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução numero doze do Excentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 49-83.230 e que foi substituída pela de numero 49-86.306, referente a Rua das Missoes n.º 53, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.519.537-52.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito devere produzir.

Serviço de Guias, em 15 de fevereiro de 1954. - Alvaro Fernandes de Almeida - Matricula n.º 24.066. - Contere: - Carlos Miltão de Sant'Anna - Matricula n.º 4.94 - Responsavel pelo Expediente do Serviço de Guias - 5-ED-2. - Visto: - Jorge do Nascimento Silva - Diretor do D. E. D.

EDITAL N.º 6

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X de Resolução numero doze, do Excentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-26.743 e que foi substituída pela de n.º 50-35.440, referente a Avenida Iteze de Maio n.º 23 - 20.º andar sala 2.021, conforme comunicação pelo interessado em o processo n.º 1.545.023-54.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito devere produzir.

Serviço de Guias, em 16 de fevereiro de 1954. - Alvaro Fernandes de Almeida - Matricula n.º 24.066. - Contere: - Carlos Miltão de Sant'Anna - Matricula n.º 4.94 - Responsavel pelo Expediente do Serviço de Guias - 5-ED-2. - Visto: - Jorge do Nascimento Silva - Diretor do D. E. D.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados, para o Edital de 18 de fevereiro de 1954, referente a irregularidades de abastecimento d'água, publicado no Diário Oficial - Seção II de 24 de fevereiro de 1954, páginas ns. 1.319 e 1.320.

VIÇO DE NUMERAÇÃO

(4-O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Santo Estevam (antes conhecida Travessa São Sebastião) 8º Distrito Vila Isabel, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA SANTO ESTEVAM

(Antes conhecida Travessa São Sebastião)

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
291	48	Geraldo de Oliveira	502.683
287	54	Geraldo de Oliveira	504.210
281 c. I -- II	56 c. I -- II	Cândido de Oliveira ..	502.988
309			
7 B	60 a 88	Cândido de Oliveira ..	502.991
275			
247 -- 245 -- 243	92 a 96	Cândido de Oliveira ..	502.989
241 c. I	102 c. I	José de Almeida	—
241 c. 2	102 c. II	Flávio Marcondes	—
237	106	Abílio Pereira	—
65-231	110	Alzira Rodrigues dos Santos — Proc. 230.840 de 1948	—
221	120	Joaquim Pereira	504.836
215	128	Basilio Alonço Graba ...	425.691
S/n	186	Sup. da rua Leopoldo número 1.038	—
115	222	A. Miguel Lima	—

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
312	17	Cândido de Oliveira	502.990
306	25	Cândido de Oliveira	502.987
300	31	Cândido de Oliveira	502.984
482/278	47/53	Cândido de Oliveira	502.985
270	57	Cândido de Oliveira	502.986
213 -- 260	75 c. I a III	Cândido de Oliveira	502.983
S/n 146	185	Cândido de Oliveira	502.687

RETRIFICAÇÃO

RUA GUAZUPE NS. 25 E. 25-SUD.

Antigo	Revistos	Nome dos proprietário.	Inscrições
11-A depois n. 52	25 Apt. 101	Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Proc. número 7.400.232-54	—
11 Sob. depois 25 Sob.	25 Apt. 201	Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Proc. número 7.400.232-54	—

RUA MORIÇA

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	31	(Suplementar)	514.338

Obs. O número 31, foi dado como número suplementar do prédio número 3.881, da Avenida Automóvel Clube (Proc. 7.401.322-54).

RUA ANDARAÍ

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n	200	(Suplementar) — Manuel de Almeida Vieira	—

Obs. O número 200, foi dado como número suplementar do prédio n. 97 da Rua Anafatiba -- (Proc. 7.401.417-54).

RUA ELVIRA MACHADO N. 19

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
11	19	José de Oliveira Cunha Graça — Proc. número 7.419.747-51	—

ESTRADA DA BICA N. 55

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
S/n depois 84 para	n. 55	Joaquim de Azevedo Coutinho — Proc. número 7.731.461-13	—

RUA TAMBAU

Antigo	Revisto	Nome dos proprietários	Inscrições
291	305	Antônio da Silva — Processo 7.403.073-54	—

Nota: -- Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço se responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1954. Alvaro Silva, Chefe de 4-O.B.-2, mat. 1.042

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou Jêle conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na Prefeitura do Distrito Federal, situa-

do à Rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o motorista número Duarte da Silva, prontuario número 156.286, para falar sobre o acidente verificado no dia 16 de janeiro de 1954 às 10,00 horas com a viatura desta P. D. F., ordem 3-295 p ace oficial 'PDS' 9-30-01 no cruzamento da Avenida Men de Sá à Rua Frei Caneca. — E por nada mais constar, eu Yvete Domingues Kausso, matriculada n.º 5.173, extrai o presente Edital aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. — Visto: — Jim Casaes Barbosa — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S. T. P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 6 de março de 1954, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns ejetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.039	54.384	2.043	54.926
2.042	45.203		

Comuns ejetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
6.032	58.150	6.050	36.331
6.033	4.412	6.051	7.025
6.034	15.405	6.052	22.446
6.036	23.781	6.054	12.232
6.042	29.973	6.055	48.599
6.043	25.184	6.059	24.116
6.045	851	6.060	12.947
6.046	21.207	6.061	12.512
6.047	30.251	6.063	16.907
6.048	37.163	6.070	6.215

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
122	11.173	29.809	50.224
1.264	11.311	30.189	50.472
1.495	12.156	30.257	50.909
1.590	12.509	32.852	51.322
1.652	12.787	33.946	51.656
1.766	12.803	37.322	51.690
2.085	13.975	34.646	54.158
2.075	14.914	35.566	54.276
3.096	15.406	35.822	54.327
3.943	15.505	35.696	55.181
5.210	15.523	37.770	55.197
5.308	15.335	37.940	55.391
5.647	15.891	38.778	56.484
5.729	16.095	39.331	57.234
5.854	16.201	57.692	65.036
6.507	16.423	57.955	67.153
6.707	16.431	58.391	67.537
7.192	16.696	58.512	67.615
7.331	19.095	59.494	67.686
7.332	19.402	60.123	68.044
8.174	19.146	60.221	68.067
8.15	20.338	60.412	68.287
8.259	20.429	60.869	68.403
8.515	20.796	61.074	68.445
9.299	20.896	61.080	68.511
10.198	21.899	61.357	68.807
10.255	20.996	61.597	68.829
10.406	20.997	61.985	69.835
10.764	21.456	62.250	70.691
22.114	29.367	62.535	70.702
23.352	39.423	62.782	70.926
24.167	34.518	62.891	71.263
24.175	39.665	63.366	71.465
24.299	43.106	63.585	72.643
24.947	43.337	63.725	95.375
25.107	43.644	63.806	95.689
25.165	44.879	63.973	95.1121
25.89	45.033	64.407	99.156
25.811	46.232	64.465	99.292
26.189	45.444	64.786	99.474
27.727	46.875	64.905	99.517
28.960	46.997	64.883	99.563
29.051	48.583	64.944	
29.798	49.462		

Casamentos

9.654	20.633	26.641	71.675
23.784	26.619		

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. Visto: Sergio Nunes Magalhães, Diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00
Readaptação do Funcionário Civil ao Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	7,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato médio) — Div. n.º 623	12,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633	12,00
Curso de formação de professores de surdo-mudos — Divulgação n.º 636	1,20

	Cr\$
Salário Mínimo — Div. n.º 642	2,50
Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Mandado de segurança — Div. n.º 649	2,00